

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Agosto de 2009 Nº 25141

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.101, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos civis ou militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual e,

considerando o disposto nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

considerando o disposto no Inciso II, do artigo 58, da Lei Complementar nº 111, de 01 de julho de 2002; e

considerando o disposto nos artigos 60 a 68, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O servidor civil ou militar e empregado público da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso que, a serviço, afastar-se da cidade de sua lotação para outros pontos do território nacional ou internacional, em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, na forma estabelecida neste Decreto.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, nos valores estabelecidos no Anexo I, sendo devida pela metade no dia que não houver pernoite e no dia de retorno.

§ 2º Para os fins dispostos neste decreto, a hospedagem, desde que devidamente comprovada por meio de nota fiscal, terá o mesmo tratamento do pernoite.

§ 3º Quando não houver pernoite, inclusive no dia de retorno, porém se existir despesa com hospedagem, devidamente comprovada pela nota fiscal da respectiva, o servidor fará jus ao valor da diária integral.

§ 4º Caso a hospedagem seja feita em dependências do Estado ou quando a alimentação e/ou hospedagem for custeada por outras Instituições Governamentais ou Não Governamentais e que não resulte em ônus para o servidor, este deve receber o valor correspondente à diária especial, constante no Anexo I deste decreto.

§ 5º Sempre que o servidor se enquadrar em mais de uma alínea do Anexo I, prevalecerá a diária de maior valor.

§ 6º Os servidores que recebem verba de natureza indenizatória não podem ser beneficiários de diárias quando se deslocarem em território estadual.

§ 7º A concessão de diárias, em casos excepcionais, não previstos neste decreto, serão definidos em ato conjunto do Ordenador de Despesa do Órgão e dos Secretários de Estado de Fazenda, Administração e Auditor-Geral do Estado.

Art. 2º Os colaboradores eventuais, partícipe de termo de cooperação ou instrumento equivalente, e os conselheiros, formalmente nomeados e não pertencentes ao quadro de pessoal das carreiras do Estado, receberão diárias correspondentes ao valor estabelecido na alínea "c" do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. O empenho da despesa referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer no elemento de despesa 36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º Os contratados em caráter temporário e os servidores cedidos por órgãos e entidades da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, receberão diárias no valor estabelecido no Anexo I deste decreto, correspondente ao do cargo dos servidores que estiverem substituindo.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de diárias, pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, aos funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

Art. 4º As viagens para território internacional devem ser expressamente autorizadas pelo Governador do Estado.

§ 1º O processo de concessão de diárias para viagens a território internacional, com exceção do que estabelece o *caput*, tem os mesmos procedimentos definidos para as viagens em território nacional.

§ 2º O valor de diárias para viagens a território internacional será estabelecido tomando-se por base a conversão da diária fixada no Anexo I deste decreto, em dólares norte-americanos (US), Dólar Turismo ou na moeda do país de destino.

Art. 5º A concessão de diárias será autorizada pelo Ordenador de Despesa por meio da Nota de Empenho (EMP) em nome do servidor, devendo ser precedida da apresentação da Ordem de Serviço – OS, conforme disposto no Anexo II deste decreto.

§ 1º O pagamento da diária deve ser efetuado através do crédito em conta corrente do servidor ou disponibilizado na forma estabelecida em outro instrumento legal até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da viagem.

§ 2º Nos casos excepcionais, para atender demandas emergenciais ou de caráter



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Adilton Domingos Sachetti

secreto, característico da função do servidor e do órgão, com as devidas justificativas, o pagamento da diária poderá ser efetuado mediante Nota de Ordem Bancária Não Eletrônica.

§ 3º Em casos excepcionais, para atender demandas emergenciais ou de caráter secreto, com as devidas justificativas e havendo concordância do servidor, a formalização do processo de empenho e pagamento da diária poderá ser efetuado durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

§ 4º Nos casos em que houver necessidade de prorrogação do período de viagem, deverá ser formalizado um novo processo de concessão de diárias.

§ 5º A Ordem de Serviço deverá ser emitida em (03) três vias, que terão a seguinte destinação:

- I – Unidade de Planejamento;
- II – Unidade de Transportes;
- III – Servidor beneficiário.

Art. 6º O servidor que receber diária fica obrigado a fazer a Prestação de Contas da viagem no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno à sede, na qual deverá conter:

- I – Relatório de Viagem, conforme Anexo III deste decreto, aprovado pelo superior imediato do servidor beneficiário;
- II – Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial, terrestre ou aéreo;
- III – Cópia de certificado, diploma ou atestado no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;
- IV – Comprovante de depósito das diárias não utilizadas.

§ 1º Sendo o meio de transporte veículo do Estado ou locado, a prestação contas, além do previsto nos incisos I a IV, do *caput*, conterá:

- I – documento de liberação do veículo pelo setor de transportes ou correlato;
- II – pelo menos uma cópia da nota fiscal de abastecimento do veículo referente ao trajeto percorrido ou justificativa do não abastecimento do mesmo.

§ 2º No processo de concessão e pagamento de diária, o Ordenador de Despesa poderá exigir, mediante portaria, outros documentos que julgar necessário para a devida comprovação da realização da viagem.

§ 3º Na Prestação de Contas dos Secretários de Estado e demais cargos compatíveis, relacionados no Anexo II da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Secretários Adjuntos, Presidentes e Diretores das Entidades da Administração Indireta deverá conter apenas os documentos estabelecidos nos incisos II, III, e IV do *caput* deste artigo.

§ 4º Não será concedida diária ao servidor com pendência de 2 (duas) ou mais prestações de contas de diárias que tenham excedido os prazos previstos na legislação, resguardadas as situações de excepcionalidade devidamente reconhecidas pela autoridade designante.

§ 5º O controle de concessão de diária de que trata o parágrafo anterior, no FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças), dar-se-á por meio da Ordem de Serviço e/ou adiantamento sem a respectiva prestação de contas e não sobre o prazo fixado no *caput* deste artigo.

Art. 7º O processo de concessão e pagamento das diárias deverá conter:

- I – A Ordem de Serviço - OS;
- II – Nota de Empenho - EMP;
- III – Liquidação – LIQ;
- IV – Nota de Ordem Bancária - NOB;
- V – Prestação de Contas da viagem – composta dos documentos relacionados nos incisos do *caput* do artigo 6º deste decreto.

Art. 8º O servidor que receber diárias e, por qualquer motivo, não se afastar de sua sede ou retornar antes da data prevista, deverá devolver o valor correspondente às diárias não utilizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do crédito em sua conta corrente ou disponibilização do recurso, casoante dispõe o § 1º do artigo 9º deste decreto.

Art. 9º O Ordenador de Despesas, em face da não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos neste decreto, determinará o desconto na folha de pagamento conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Civil e Militar.

§ 1º Ao assinar a Ordem de Serviço, o servidor beneficiário estará autorizando o desconto em folha de pagamento do valor das diárias recebidas caso não preste contas das mesmas no prazo estabelecido neste decreto.

§ 2º O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontado na última folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias.

§ 3º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o setor de gestão de pessoas deverá solicitar declaração do setor financeiro quanto à existência de pendência de prestação de contas, no qual deverá ser informado o valor do débito.

§ 4º Em decorrência das disposições estabelecidas no *caput* deste artigo, o setor Financeiro informará ao setor de Gestão de Pessoas para que este proceda ao desconto, na folha de pagamento do servidor beneficiário, do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas no prazo disposto neste decreto.

Art. 10 A tabela de diária, de que trata o Anexo I, somente será atualizada através de decreto.

Art. 11 Fica vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

Art. 12 Nos casos de servidores de empresas públicas e sociedades de economia mista, regidos pela CLT (Consolidação Das Leis Do Trabalho), além do disposto neste decreto, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 13 Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o

disposto neste decreto a autoridade designante, o ordenador de despesas e o servidor beneficiário das diárias.

Art. 14 Fica vedada a elaboração, pelos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, de qualquer tabela com valores de diárias em desacordo com o Anexo I deste decreto ou ainda, a confecção de normas que contrariem as estabelecidas neste instrumento legal.

Art. 15 Quando solicitado pelo Governador ou outra autoridade, a Secretaria de Estado de Administração emitirá relatórios dos gastos com diárias.

Art. 16 A Secretaria de Estado de Fazenda manterá, no sistema FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças), relatórios que contenham informações sobre as diárias concedidas aos servidores de todos os órgãos integrantes da Administração Pública do Poder Executivo.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2009.

Art. 18 Fica revogado o Decreto nº 1.230, de 24 de março de 2008.

Art. 19 Fica sem efeito o Decreto nº 2.096, de 14 de agosto de 2009, que alterou o Anexo Único do Decreto nº 7.631, de 24 de maio de 2006, e dá outras providências.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO AFARÍCIO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS OU SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO	ESPECIAL (R\$)	INTERNACIONAL (US\$)
a) Vice-Governador e DGA-1	350,00	240,00	70,00	485,00
b) Servidores remunerados pelas simbologias: DGA-2, DGA-3, DGA-4, Oficiais Superiores PM e BM e Delegados.	240,00	180,00	70,00	290,00
c) Servidores remunerados pelas simbologias: DGA-5, DGA-6, DGA-7 e DGA-8, Servidores de Carreira de Nível Superior e integrantes de Programa Financeiro, parcial ou totalmente financiados por entidades financeiras multilaterais, Escritúras e Investigadores de Polícia, Oficiais Intermediários, Subalternos e Praças Especiais.	180,00	130,00	70,00	290,00
d) Policiais Militares, quando em serviços em Unidades Operativas de Fiscalização.	---	40,00	---	---
e) Servidores remunerados pelas simbologias: DGA-10 e DGA-9, Praças e demais Servidores.	140,00	110,00	30,00	175,00
f) Os ajudantes de Ordens, Chefes de Equipes de proteção e demais oficiais da Casa Militar, quando em viagem com o Governador, Vice Governador, Secretário de Estado e Primeira Dama.	280,00	188,00	56,00	388,00
g) Os servidores públicos militares lotados na Casa Militar, quando em viagem de apoio e segurança ao Governador, Vice-Governador e Primeira Dama.	224,00	150,40	44,80	310,40

ANEXO II

ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS Nº. _____

Dados do servidor

Nome: _____		
Unidade administrativa: _____		
Cargo: _____		
Matrícula: _____	CPF: _____	
Banco: _____	Agência: _____	Conta corrente nº.: _____

Período da viagem

Roteiro de Viagem

Período	Data	Horário	Município/UF	Permanência (Nº. de diárias)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Saída						
Retorno						

Número de diárias solicitadas: _____	Valor Total (R\$)
Data da prestação de contas: _____	

Meio de transporte

<input type="checkbox"/> Rodoviário Comercial	<input type="checkbox"/> Veículo Locado
<input type="checkbox"/> Aéreo Comercial	<input type="checkbox"/> Aeronave Oficial
<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input type="checkbox"/> Aeronave Fretada
<input type="checkbox"/> Outros. Descrição: _____	

Convênio	Se for convênio
<input type="checkbox"/> sim	Nº. do convênio: _____
<input type="checkbox"/> não	Nome do convênio: _____

Dados orçamentários

Exercício	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de recursos

Justificativa da Excepcionalidade - §2º e §3º do Art. 5º.

<p>Servidor beneficiário Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso não preste contas no prazo estabelecido ou retorne antes do previsto.</p> <p>___/___/___ carimbo e assinatura</p>	<p>Chefe Imediato Declaro que a atividade a ser executada é necessária e útil para o cumprimento das competências desta unidade administrativa. Declaro, ainda, que esta solicitação cumpre os requisitos legais e que exercerei o controle do resultado efetivo desta viagem.</p> <p>___/___/___ carimbo e assinatura</p>
---	---

Planejamento
 Existe saldo orçamentário no projeto/atividade indicada.
 Não existe saldo orçamentário no projeto/atividade indicada.

___/___/___ carimbo e assinatura

Autorização
Autorizo a viagem solicitada.

___/___/___ carimbo e assinatura

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

Dados da Ordem de Serviço

Nº: _____ Data: ___/___/___

Dados do servidor

Nome: _____
 Unidade administrativa: _____
 Cargo: _____

Dados da viagem realizada

Período	Data	Horário
Saída		
Retorno		

Número de dias em viagem: _____

Trajetória percorrida

Município/UF	Permanência (Nº. de dias)

Meio de transporte

Se veículo oficial ou locado:
 • Nome do condutor: _____
 • Placa: _____

Se aeronave oficial ou fretada:
 • Prefixo: _____

Se transporte terrestre ou aérea comercial:
 • n.º do bilhete: _____

Descrição dos serviços executados

<p>Servidor beneficiário</p> <p>___/___/___ carimbo e assinatura</p>	<p>Chefe Imediato De acordo:</p> <p>___/___/___ carimbo e assinatura</p>
---	---

DECRETO Nº 2.102, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 438653/2009, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Marechal Cândido Rondon"**, que funcionará no Assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá os Ensinos Fundamental, Médio e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano de 2009, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


SÉRGIO MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.103, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM **ANDRÉ WILIAN DORILEO**
- Cap PM **DELWISON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ**
- Cap PM **ENIO TEIXEIRA DA SILVA**
- Cap PM **GRASIELE PAES SILVA BUGALHO**
- Cap PM **HENDER ULISSES DA SILVA**
- Cap PM **JULIANO CHIROLI**
- Cap PM **MANOEL BUGALHO NETO**
- 1º Ten PM **QUERUBINO SOARES NETO**
- 2º Sgt PM **ADERSON EVANGELISTA DA SILVA**
- 2º Sgt PM **EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS**
- 2º Sgt PM **EDSON LUIS SOL DOS SANTOS**
- 2º Sgt PM **ERONILDO JOSÉ PINTO**
- 2º Sgt PM **GLAUBER JORDÃO LEOCÁDIO DE SOUZA**
- 2º Sgt PM **HELIANDRA LEANDRO FERREIRA**
- 2º Sgt PM **JOSÉ CARLOS CORRÊA**
- 2º Sgt PM **PAULO GONÇALVES**
- 3º Sgt PM **JOSÉ DIVINO VIEIRA DA SILVA**
- 3º Sgt PM **MOACIR ROCHA SILVA**
- 3º Sgt PM **SILVANA MOREIRA**
- 3º Sgt PM **WILSON CARMO LEMES DA SILVA**
- Cb PM **ADEMIR ZEFERINO DA SILVA**
- Cb PM **CLÁUDIA DELGADO**
- Cb PM **JOSÉ CARLOS VALÉRIO DOS SANTOS**
- Sd PM **APARECIDO FERREIRA DE SOUZA**
- Sd PM **EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA**
- Sd PM **GENIVALDO DA SILVA ASSIS**
- Sd PM **GLADNESS DE OLIVEIRA LIMA**
- Sd PM **JAUDYSON SANTANA SILVA**
- Sd PM **JOSIMAR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**
- Sd PM **MARIA BRASILINA LEITE**
- Sd PM **MARIONEI JÚLIO DE ALMEIDA**
- Sd PM **NEVES NETO DOS SANTOS**
- Sd PM **SANDRA DE OLIVEIRA SILVA**
- Sd PM **SEBASTIÃO CATARINO BOTELHO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.104, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap BM ALCIDES DOMINGUES DE OLIVEIRA
- 2º Sgt BM KLEIBER RODRIGUES ALVES
- 2º Sgt BM OSMAR MARQUES DA SILVA
- 2º Sgt BM WALDEMIR LIMA DE ALMEIDA
- Cb BM DIRLEI CORREIA MEDEIROS
- Cb BM JOSÉ CARLOS DA MOTTA
- Cb BM JOSÉ DA SILVA SEBA
- Cb BM MARCOS SANDRO DA SILVA FERREIRA
- Cb BM ODILSON JOÃO DE MIRANDA
- Sd BM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
- Sd BM JOSÉ MÁRIO LEITE DA COSTA
- Sd BM MÁRCIO CREY DE OLIVEIRA
- Sd BM LUCIANO FLORÊNCIO DA SILVA
- Sd BM REINALDO BARBOSA VILELA
- Sd BM ROBERT NEVES MONTEIRO
- Sd BM RODRIGO BENEDITO DE MELLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.105, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
- Ten Cel PM JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA PAREDES
- 1º Ten PM QUERUBINO SOARES NETO
- Sub Ten PM AGENOR GOMES NETTO FILHO
- 1º Sgt PM GILMAR SILVA SANTOS
- 2º Sgt PM JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
- 2º Sgt PM JOSÉ CARLOS CORRÊA
- 2º Sgt PM PAULO GONÇALVES
- 2º Sgt PM JOÃO LUIS RODRIGUES
- 3º Sgt PM MARLI DE SOUZA
- Cb PM ELIAS SANTANA DE ANDRADE
- Cb PM JOSÉ CARLOS VALÉRIO DOS SANTOS
- Cb PM VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.106, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 437652 e 531174/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Ten BM JOSÉ BERNARDO DA SILVA
- 2º Ten BM MAURÍCIO NUNES DE ARRUDA

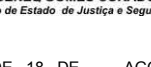
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.107, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 175172/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor policial militar **Cabo PM CARLOS SILVA PEREIRA**, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.108, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Medalha ao servidor policial militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 437433/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor bombeiro militar 3º Sgt BM **JOSÉ ROSA MAGALHÃES**, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.681.316,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2347	22603 Fundo para a Infância e Adolescência	10.000,00
2349	21601 Fundo Estadual de Saúde	15.999.316,00
2338	11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	380.000,00
2383	02101 Tribunal de Contas	1.292.000,00
TOTAL		17.681.316,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 2338	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31901100	100	Não	NO	380.000,00

PROCESSO : 2347		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 2349		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	500.000,00
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33504100	112	Não	NO	4.000.000,00
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	500.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33504300	112	Não	NO	2.000.000,00
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	4.000.000,00
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	3.000.000,00
10	304	275	3713	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	163.095,00
						S	33903000	112	Não	NO	35.000,00
						S	33903300	112	Não	NO	22.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	138.233,00
						S	44905200	112	Não	NO	11.485,00
10	304	275	3715	9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	22.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	440.000,00
						S	33504300	112	Não	NO	200.000,00
						S	33903300	112	Não	NO	60.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	410.000,00
						S	33913000	112	Não	NO	40.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	365.500,00
						S	33903900	112	Não	NO	92.003,00
PROCESSO : 2383		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	300.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	242.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											17.681.316,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2338	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31911100	100	Não	NO	380.000,00
TOTAL GERAL:											380.000,00

PROCESSO : 2347		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	170	2301	9900	PROMOCAO DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEDCA - ESTADO	F	44505200	100	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

PROCESSO : 2349		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	4.110.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	7.889.316,00

10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:											15.999.316,00
PROCESSO : 2383 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - Tribunal de Contas											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	291	3906	0600	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO - APLIC - REGIAO VI - SUL	F	33903500	100	Não	NO	20.000,00
01	032	291	4122	0600	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	33903500	100	Não	NO	52.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	240.000,00
01	032	291	4123	0600	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
01	032	291	4124	0600	FISCALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DE OBRAS PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
01	032	292	3895	0600	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
01	032	292	4125	0600	CAPACITAÇÃO PARA A CONSCIÊNCIA CIDADÃ E FISCAL - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
01	122	295	4132	0600	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	25.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	225.000,00
01	128	291	3501	0600	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CONTROLE EXTERNO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	450.000,00
01	128	293	4128	0600	CAPACITAÇÃO PARA O PROCESSO SUCESSÓRIO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00
01	128	293	4129	0600	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - REGIAO VI - SUL	F	33903500	100	Não	NO	50.000,00
01	128	293	4130	0600	GESTÃO DE DESEMPENHO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											1.292.000,00

ANEXO III

Processo: 2338	Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso
-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 2347	Unidade Orçamentária: 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência
-----------------------	---

PAOE:	2301 - PROMOÇÃO DE DIREITOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEDCA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)	141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS ASSISTIDOS(NÚMERO)	141,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2962 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)	11,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)	11,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)	18.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)	18.000,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)	7,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)	7,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	3713 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO(PERCENTUAL)	30,00
Meta Física Neste Processo:	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO(PERCENTUAL)	30,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	3715 - EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)	1,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)	5,67
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)	5,67

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 2349	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	--

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)	4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)	4,00

Processo: 2383	Unidade Orçamentária: 2101 - Tribunal de Contas
-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 350.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2308	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2308	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	44905200	145	Não	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2308	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4052 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE) 5,00		
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE) 5,00		

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.265/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 162141/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EDER CAMPOS MAIA**, RG nº 000.015.672 SJS/MS, CPF nº 250.750.631-87, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "C", Nível "02", Matrícula nº 100972, lotada na EEPS "Liceu Cuiabano", município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.266/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 461545/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUZA**, RG nº 1462241-6 SSP/MT, CPF nº 960.558.711-49, cargo de Técnica Administrativa Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula nº 140144, lotada na Ceja "Luiza Miotto Ferreira", município de Matupá/MT, a partir de 16 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.267/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 465462/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **IVETE CEVALLOS SOARES**, RG nº 12.954.312-SSP/MT, CPF nº 042.607.778-40, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "D", Nível "08", Matrícula nº 31482, lotada na EE "Senador Mario Motta", município de Cáceres /MT, a partir de 12 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.268/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 378699/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **NADJA MARIA AGUIAR**, RG nº 582.265-3-SSP/MT, CPF nº 424.592.141-20, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "C", Nível "04", Matrícula nº 87768 - Vínculo 02, lotada na EE "Pedro Gardês", município de Várzea Grande, a partir de 26 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.269/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 532316/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ERNESTO ALTAFINI**, RG nº 1037364484 SSP/RS, CPF nº 546.215.930-72, cargo de Professor da Educação Superior, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 94027, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres/MT, a partir de 15 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

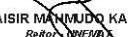

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARCÍSIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 12.270/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 532304/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MONICA LANER BLAUTH**, RG nº 1054094949 SSP/RS, CPF nº 802.359.210-68, cargo de Professora da Educação Superior, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 132026, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Tangara da Serra /MT, a partir de 20 de julho de 2009.


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
 Secretário de Estado de Gestão e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO Nº 12.271/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 442474/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **TELMA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 0460782-1-SJ/MT, CPF nº344.792.951-00, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "AIII-000", Matrícula Funcional nº 115314, lotada na Gerencia Unidade Internação Provisória Masculina, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.272/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 494096/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve declarar vago**, a partir de 03 de julho de 2009, o cargo de Gestor Governamental da Casa Civil do Governo - ocupado pelo servidor **DANIEL ALMEIDA DE MACEDO**, RG nº 24.988.052-0 SSP/SP, CPF nº 256.199.178-43, Matrícula Funcional nº 95144, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.273/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 521518/2009 Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve tornar sem efeito**, o Ato Governamental de 11.114/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Maio de 2009, que excluiu do Ato Governamental nº 10.281/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2009, do servidor **TUFIK AFFI**, RG. N.º 578.702 SSP/MT, CPF nº 370.117.907-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 59047/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.274/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 488426/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, o servidor **ANTONIO AGNALDO DA SILVA**, RG nº 726.442 SSP/MT, CPF nº 483.350.021-34, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 84600/1, lotado na Escola Estadual "Boa Esperança", município de Vale de São Domingos/MT, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.275/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 497314/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sinop, o servidor **GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU**, RG nº 077.479.50 SJ/MT, CPF nº 772.808.571-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84453/1, lotado na E. E. Olimpio João Pissinati Guerra - SEDUC, município de Sinop/MT, pelo período de **24 de Julho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.276/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 487562/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, da servidora **KELE CRISTINA DOS REIS**, RG nº 8.862.702 SSP/MT, CPF nº 486.954.161-00, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 87274/1, lotada na E.E. Demetrio Costa Pereira - SEDUC, município de Cáceres/MT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, **no período de 16 de julho de 2009 a 31 de dezembro 2009**, **sem ônus para o órgão de origem**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.277/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 81789/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Instituto Centro de Vida - ICV, o servidor **JOSÉ ALESANDRO RODRIGUES**, RG nº 340.514 SSP/RO, CPF nº 351.030.192-72, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 36523/1, lotado na E.E. Manoel Bandeira, município de Alta Floresta/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.278/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 510179/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, do servidor **LODIR MANOEL HEITOR**, RG nº 00.074.853 SSP/MT, CPF nº 048.361.891-87, Auditor do Estado, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 26044/2, lotado na Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso - AGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auditor Geral do Estado


ATO Nº 12.279/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 223399/2007-SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário – Tribunal de Justiça/Pontes e Lacerda/MT, o servidor **DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO**, RG nº 11.123.001 SSP/MT, CPF nº 886.911.281-00, Assistente do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 94483/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização funcional, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 12.280/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 223399/2007-SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário – Tribunal de Justiça/Pontes e Lacerda/MT, o servidor **DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO**, RG nº 11.123.001 SSP/MT, CPF nº 886.911.281-00, Assistente do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 94483/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de agosto de 2008 a 30 de abril de 2009**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização funcional, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 12.281/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 102421/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário, no Município de Cuiabá, a servidora **HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA**, RG nº 305.036 SSP/MT, CPF nº 451.962.301-49, Profissional Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 100015/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 12.282/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 102421/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário, no Município de Cuiabá, a servidora **HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA**, RG nº 305.036 SSP/MT, CPF nº 451.962.301-49, Profissional Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 100015/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

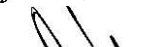
ATO Nº 12.283/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529983/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira/MT, a servidora **MARIA DE JESUS ESTOFFEL**, RG nº 995.899 SSP/MT, CPF nº 345.538.191-04, Técnico do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95497/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008**, para fim de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

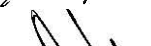
ATO Nº 12.284/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529983/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira/MT, a servidora **MARIA DE JESUS ESTOFFEL**, RG nº 995.899 SSP/MT, CPF nº 345.538.191-04, Técnico do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95497/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.285/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458575/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis**, a servidora **ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI**, RG nº 9.565.412 SSP/SP, CPF nº 805.956.348-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 103346/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 17 de março de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.286/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 521518/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, o servidor **TUFIK AFFI**, RG. nº 578.702 SSP/MT, CPF nº 370.117.907-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 59047/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.287/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 521488/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT**, a servidora **VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA**, RG nº 5.456.487 SSP/MT, CPF nº 353.737.841-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 87133/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2009 a 29 de Junho de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.288/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **414137/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIZABETH DOS SANTOS ROSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 0181433-8/SSP-MT e do CPF nº 176.057.091-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.08.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 13.08.2009, já **Descontados** 01 (um) ano e 10 (dez) meses,

correspondente ao período de 01.05.93 a 01.03.95, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.289/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **536443/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.489/2009, de 26.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **FIDELCINA LOPES DOS GALVÃO**, RG nº 036.088/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **FIDELCINA LOPES GALVÃO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.290/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **540051/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.669/2009, de 23.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ DE SOUZA BARBOSA**, RG nº 872.130/PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.291/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **540108/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.625/2009, de 19.06.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **LENI SIRLEI ALTMANN WINK**, RG nº 4008739759/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portadora do RG nº 4008739759/SSP-RS e do CPF nº 655.248.701-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho..."

LEIA-SE:

"...portadora do RG nº 4008739759/SSP-RS e do CPF nº 324.929.520-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.292/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **502506/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.387/2009, de 01.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **LUCILA RODRIGUES SOARES**, RG nº 1139102-2/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portadora do RG nº 1139102-2/SSP-MT, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas..."

LEIA-SE:

"...portadora do RG nº 1139102-2/SJ-MT, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 18 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.293/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 544271/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.830/2009, de 03.07.2009, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA MORAES GONÇALVES**, RG nº 016.847/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho..."

LEIA-SE:

"... na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.294/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 541074/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.912/2009, de 16.07.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à transferência para a Inatividade, do Sr. **ROBERTO DE SOUSA NUNES**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada..."

LEIA-SE:

"... resolve Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2009/CASACIVIL

DAS PARTES: CONTRATANTE – CASA CIVIL
 CONTRATADA – JOSAINÉ MARQUES DE MORAES - ME

- I – OBJETO:** Fornecimento diário de 05 (cinco) exemplares do Diário de Cuiabá.
 - II – DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 36.2007.9900.3390.3900.100.
 - III – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 10/08/2009 a 10/08/2010.
 - IV – DO VALOR:** R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).
- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009. Eumar Roberto Novacki, representante da CONTRATANTE e Sra. Josaine Marques de Moraes, representante da empresa CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 1341/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABÁ
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 68640013 CPF: 13852906172 CLASSE: C NÍVEL: 11
 NOME: PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO EFEITO FINANCEIRO: 20/02/2009

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO
 MATRÍCULA: 19330014 CPF: 24165255149 CLASSE: A NÍVEL: 10
 NOME: GERSON RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 14/07/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

- e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
- considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004;
- considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 104.805/2009/SAD**, de 16.02.2009

R E S O L V E:

Art.1º Fica enquadrado inicialmente o servidor **KELSON OSÓRIO DA SILVA**, Matrícula nº **120.268.002.7**, no cargo de **Assistente Técnico de Defesa Agropecuária** na Classe "B", Nível I, a partir de **29/12/2005**, sem efeito financeiro.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

- e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
- considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 104.805/SAD/2009**, de 16 de fevereiro de 2009;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor **KELSON OSÓRIO DA SILVA**, Matrícula n.º **120.268.002.7**, Cargo de "Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I", progressão para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **16/02/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

Ato Administrativo Nº1347/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EE CORREGO DO OURO**

MATRÍCULA: 154890014 CPF: 36161870100 CLASSE: B NÍVEL: 7
NOME: VERA LUCIA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1491/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 2193/SAD/2008, de 19 de Setembro de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 582.706/2008/SAD**, de 26 de Setembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2193/SAD/2008, de 19 de setembro de 2008:

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
84665	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	C	30.08.2006

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
84665	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	C	03.05.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Ato Administrativo Nº1349/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com o Artigo 84 da Lei Complementar nº.50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº. 206 de 29 de Dezembro de 2004, art.21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.VANIL STABILITO**

MATRÍCULA: 57160015 CPF: 209.317.351-49 CLASSE: B NÍVEL: 9
NOME: MARIA ALICE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 30/09/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1492/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 2320/SAD/2008, de 02 de outubro de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 97.415/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2320/SAD/2008, de 02 de outubro de 2008:

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
68.189	WALTER CORREA CARVALHO	B	01	09.04.2001

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
68.189	WALTER CORREA CARVALHO	B	01	24.04.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Ato Administrativo Nº1350/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, com efeito financeiro, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 404660010 CPF: 49888412949 CLASSE: B NÍVEL: 7
NOME: VALMIR FAORO EFEITO FINANCEIRO: 22/09/2008

MUNICÍPIO: DIAMANTINO

UNIDADE ESCOLAR: EE NILCE MARIA MAGALHAES

MATRÍCULA: 332660010 CPF: 31440487049 CLASSE: B NÍVEL: 7
NOME: ELOINA DA SILVA GENRO EFEITO FINANCEIRO: 14/10/2008

MUNICÍPIO: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DIAS

MATRÍCULA: 358330017 CPF: 32418264653 CLASSE: B NÍVEL: 6
NOME: MARIA WILMA DA COSTA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 06/04/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1494/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1382/SGP/SAD/2009, de 03 de agosto de 2009, de progressão horizontal da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173 de 27 de Julho de 2004 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008,

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 463.744/2008 de 11 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1382/SGP/SAD/2009, de 03 de agosto de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
812.080.017	REZOMAR ALVES DE SOUZA	C	07.04.2009

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
812.080.017	REZOMAR ALVES DE SOUZA	B	07.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

Ato Administrativo N 1353/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Elevação de Classe aos profissionais da Educação Básica no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos do Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO****MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**

UNIDADE ESCOLAR: EE ALFREDO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 39200019 CPF: 11568224087 CLASSE: F
NOME: MATEUS JOAO WEBER EFEITO FINANCEIRO: 12/06/2000

MUNICÍPIO: CUIABA

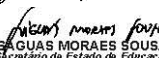
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
MATRÍCULA: 76600017 CPF: 45282129191 CLASSE: F
NOME: JOVINA MARIA LOPES AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2003
UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 66910013 CPF: 24177032115 CLASSE: F
NOME: MARCIA TEREZA RIBEIRO MAURO EFEITO FINANCEIRO: 10/07/2008

Ato Administrativo N° 1354/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO: APIACAS**

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES
MATRÍCULA: 743950046 CPF: 53802691172 CLASSE: B
NOME: ANTONIO MATIAS CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2009

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE CRIANÇA CIDADÃ
MATRÍCULA: 827550022 CPF: 93426410168 CLASSE: C
NOME: MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 04/06/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA
MATRÍCULA: 804290032 CPF: 85151793187 CLASSE: D
NOME: LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2009

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 249430037 CPF: 17064074168 CLASSE: C
NOME: LUCÉLIA APARECIDA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/06/2009

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B
MATRÍCULA: 784100055 CPF: 45685762968 CLASSE: D
NOME: MARIA LUCIA DE BELEM TOMASONI EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 63260018 CPF: 47395532872 CLASSE: C
NOME: ADERSON FERREIRA DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.PACIANA TORRES DE SANT'ANA

MATRÍCULA: 877460019 CPF: 59509864153 CLASSE: C
NOME: WANDERLEI LONGUI EFEITO FINANCEIRO: 02/07/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 866300031 CPF: 34582339115 CLASSE: C
NOME: KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLLO EFEITO FINANCEIRO: 09/03/2009

MUNICÍPIO: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE MILTON DA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 534790097 CPF: 80581382153 CLASSE: C
NOME: KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA EFEITO FINANCEIRO: 02/07/2009

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO
MATRÍCULA: 262120011 CPF: 34528156172 CLASSE: C
NOME: CLAYDE CARNEIRO GERALDES EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2009

MUNICÍPIO: NOVO MUNDO

UNIDADE ESCOLAR: EE EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI
MATRÍCULA: 887730019 CPF: 33747750125 CLASSE: C
NOME: SUELI RIBEIRO FAVA EFEITO FINANCEIRO: 23/06/2009

MUNICÍPIO: PARANAÍTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO PAULO I
MATRÍCULA: 263710017 CPF: 43999840900 CLASSE: C
NOME: NAIR CANDIDO DIAS EFEITO FINANCEIRO: 29/06/2009

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES
MATRÍCULA: 553070053 CPF: 78189608134 CLASSE: C
NOME: VALDIRENE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2009

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: EE RENATO SPINELLI
MATRÍCULA: 358340012 CPF: 50363727191 CLASSE: C
NOME: CLAUDINEY DA SILVA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 12/03/2009

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS DE MATOS
MATRÍCULA: 330470019 CPF: 32606311191 CLASSE: B
NOME: NELLY TEREZINHA KAYSER FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE JONAS LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 333140010 CPF: 53497562149 CLASSE: C
NOME: MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
MATRÍCULA: 363840010 CPF: 20646135104 CLASSE: C
NOME: CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2009

Ato Administrativo N° 1355/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CUIABA**

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
MATRÍCULA: 238500012 CPF: 72881836100 CLASSE: B
NOME: MAURA BORGES RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2009

MUNICÍPIO: ITIQUIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA
MATRÍCULA: 3060012 CPF: 24095630159 CLASSE: B
NOME: DORMERCILIA VIEIRA FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2009

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA
MATRÍCULA: 315640014 CPF: 49595784168 CLASSE: B
NOME: JUVENIL FRANCISCO DA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 13/04/2009

Ato Administrativo Nº 1356/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE NEWTON ALFREDO AGUIAR

MATRÍCULA: 166620017 CPF: 38795540130 CLASSE: C

NOME: ROSINEIRE BENEDITA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/07/2009

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRÍCULA: 919040039 CPF: 52998592872 CLASSE: C

NOME: SONIA REGINA LOPES LA SERRA EFEITO FINANCEIRO: 02/07/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE LA SALLE

MATRÍCULA: 54360013 CPF: 22994467100 CLASSE: B

NOME: SUELY MARIA DOS SANTOS LOPES EFEITO FINANCEIRO: 06/07/2009

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 265960010 CPF: 31399185187 CLASSE: B

NOME: JOSENILDA FERREIRA BARRETO EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2009

Ato Administrativo Nº1360/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 228/09 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2009 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 624090027 CPF: 57096597115 CLASSE: B

NOME: JULIO CESAR BONFIM LOPES EFEITO FINANCEIRO: 19/12/08

MOTIVO: ONDE SE LÊ:16/07/2008 LEIA-SE:19/12/2008

Ato Administrativo Nº1361/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Tornar Sem Efeito em parte o Ato Administrativo nº383/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2008 , conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CANARANA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 967570018 CPF: 81568762100 CLASSE: B

NOME: MARILETE FATIMA KOSWOSKI EFEITO FINANCEIRO: 26/12/07

Ato Administrativo Nº1362/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Tornar Sem Efeito em parte o Ato Administrativo nº1343/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 03.08.2009, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 460140078 CPF: 34638750125 CLASSE: B

NOME: ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM EFEITO FINANCEIRO: 09/07/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1459/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1586/SAD/2007, de 02 de outubro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 172947/SAD/2009, de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1586/SAD/2007, publicado no Diário Oficial de 02/07/2007.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – PNS do SUS – matricula 109873 vinculo 1 – Glaubia Rocha Barbosa Relvas, Nível "02" a partir de 28/02/2006.

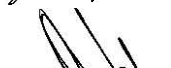
LEIA-SE

01 – Cargo – PNS do SUS – matricula 109873 vinculo 1 – Glaubia Rocha Barbosa Relvas, Nível "02" a partir de 16/09/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Re-Ratificação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 094/2006/SAD Onde se lê: DO OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato original, prorrogando o prazo por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 02/07/2009 a 01/07/2010. Leia-se: DO OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato original, prorrogando o prazo por mais um período de 60 (sessenta) dias, contados de 02/07/2009 a 01/09/2010.

Portaria Conjunta nº. 364/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde


referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42482	Felismina Alexandrina da Silva Santos	9,79

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 365/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

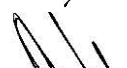
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 365/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
91012	Lidionei Cunha Siqueira	9,97
106263	Fernando da Silva Figueiró	7,36
98157	Luiz Carlos Siqueira	9,39
71122	Marisol Duarte Alvares	9,30
106805	Raquel Arevalo de Camargo	9,00
68288	Morison Greco Menezes	9,44
107239	Fernando Nunes da Cruz	7,80
TÉCNICO DO SUS		
106835	Marli Bauermann Pinheiro	9,46
106798	Jones Robson Pereira da Cunha	8,48
57380	Veralucia Imaculada Fernandes	9,33
APOIO DO SUS		
90040	Danilo Augusto Lemos Sanabria	9,75
ASSISTENTE DO SUS		
48986	Fabio Roberto Diniz Rezende	9,60
86432	Edson Casadei	9,70
59513	Grazielle Scarpim da Silva	9,68

Portaria Conjunta nº. 366/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

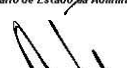
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42254	João Gomes	7,10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 367/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

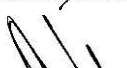
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
91012	Lidionei Cunha Siqueira	9,97
106263	Fernando da Silva Figueiró	7,48

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 023/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 002/2009/MT SAÚDE.

Contratada: CEPROMAT

Objeto: prestação de serviços especializados em tecnologia da informação

Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 024/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES CATÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da SETECS, e em seus impedimentos o servidor ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 020/2009/SETECS.

Contratada: CEPROMAT

Objeto: prestação de serviços especializados em tecnologia da informação

Vigência: 28/07/2009 a 26/07/2010

Contrato n.º. 012/2009/SETECS.

Contratada: Empresa Original Papelaria E Serviços Ltda

Objeto: aquisição de licenças para instalação de software de leitura de tela e software de ampliação de tela para atender o Projeto MT Ação Digital, da SETECS

Vigência: 25/05/2009 a 24/01/2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 025/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO BRUNO CURVO MENDES GUGELMIN, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 007/2009/SETECS
Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS.
Vigência: 06/05/2009 a 05/09/2009

Contrato n.º 010/2009/SETECS
Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS
Vigência: 06/05/2009 a 05/05/2010

Contrato n.º 008/2009/SETECS
Contratada: Agência de Viagens Universal
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a SETECS.
Vigência: 30/04/2009 a 29/04/2009

Contrato n.º 009/2009/SETECS
Contratada: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS
Vigência: 07/05/2009 a 06/05/2010

Contrato n.º 009/2009/SETECS
Contratada: Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, com percentual de taxa de serviço a 4,00 % (quatro por cento)
Vigência: 18/06/2009 a 17/06/2010

Contrato n.º 013/2009/SETECS
Contratada: Sal Locadora de Veículos
Objeto: consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete para atender a SETECS
Vigência: 05/06/2009 04/02/2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 026/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS CÉSAR DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Transportes da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 021/2009/SETECS.
Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA
Objeto: serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores (gasolina, diesel e álcool) de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes
Vigência: 21/07/2009 a 20/07/2010

Contrato n.º 023/2009/SAD.
Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA
Objeto: serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores (gasolina, diesel e álcool) de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço da Secretaria de Estado de Administração no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes
Vigência: 29/07/2009 a 28/07/2010

Contrato n.º 003/2009/MT SAÚDE.
Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA
Objeto: serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores (gasolina, diesel e álcool) de diversas marcas e categorias os quais compõe a

frota a serviço do MT Saúde no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes
Vigência: 22/07/2009 a 21/07/2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 027/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WALCLIDSON SEBA BATISTA, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 018/2009/SAD.
Contratada: S.A.L. Comércio E Serviços De Locação E Serviços Gráficos Ltda-Me
Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete para atender a Secretaria de Estado de Administração -SAD
Vigência: 05/06/2009 a 04/01/2010

Contrato n.º 019/2009/SAD
Contratada: S.A.L. Comércio E Serviços De Locação E Serviços Gráficos Ltda-Me
Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus, diária e mensal, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a Secretaria de Estado de Administração
Vigência: 29/05/2009 a 28/09/2009

Contrato n.º 020/2009/SAD.
Contratada: Kamil Abdel Zarour
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, para atender a SAD
Vigência: 01/07/2009 a 01/09/2009

Contrato n.º 020/2009/SETECS.
Contratada: Sawage Empresa De Segurança E Vigilância Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS (Unidade Lar da Criança), entidade do Núcleo de Administração
Vigência: 18/06/2009 a 17/06/2010
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 028/2009/GAB-SENA-MT

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HAMILTON MARIANO NOGUEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 018/2009/SAD.
Contratada: Régis Prado Nascimento
Objeto: contratação de serviço de 01 maestro especializado para formação do coral da Secretaria de Estado de Administração, em continuidade as ações do Programa Qualidade de Vida dos servidores
Vigência: 21/05/2009 a 31/12/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 029/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora LEANDRA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Ganho Tempo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 018/2009/SETECS.

Contratada: Av Nonato-Epp

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal do sistema de ar condicionado tipo: fan coil, marca trane, modelo WD21 de 25 TR'S da Superintendência do Ganho Tempo

Vigência: 18/06/2009 a 17/04/2010

Contrato n.º. 008/2006/SETECS.

Contratada: Av Nonato-Epp

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 aparelho chiller-refriador de líquido- modelo CGAD 90- marca TRANE e 2 bombas d'água-marca KSB

Vigência: 18/08/2009 a 17/08/2010

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N.º 013/2009

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02. Robeiro de Almeida Feitoza - CPF 274344351-00, Jeferson dos Santos Sonntag - CPF 034732681-19, Mauro Correia Dantas - CFP 938958011-00, Maria Manasse Fernandes - CPF 632557741-87, Dinalzira Luzia Vieira da Silva - 796020701-10, Françoedo Manoel da Silva - 567747451-72, Thaisa

Vilela Ferreira - CPF 027648081-35. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Cancelamento TDI n.º 002/2009 de 09/02/2009 do Microprodutor Rural Reinaldo Kuster, CPF 776224102-59, Parceiro Agrícola no imóvel rural denominado Rancho Flor de Açucena no município de Rio Branco-MT, TDI n.º 102/2005 do Microprodutor José Batista de Almeida, proprietário do imóvel rural denominado Sítio São José no município de Cáceres. Ruitenaldo Souza Silva – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art 26 da portaria 114/02. Nome: MILTON ARLINDO DA SILVA – CPF N.º981.966.001-78

Gerente-Erli Aparecida Silva Souza

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: JOSÉ AMÉRICO VIEGAS E OUTRA INSC. ESTADUAL: 13.326.041-0.

Gerente Fazendário: Erli Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02. ANTONIO CARLOS TEZOTO- CPF 985.170.588-87, CRISTIANO WINCK- CPF 888.225.831-91, MARCIO MILAN DE OLIVEIRA- CPF 081.113.558-66. Gerente/ Roseli W. Faccio.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ANDREANI CIOTA – CPF 570.683.991-34 IE 13.235.341-5, JAIR FERNANDO SCHAFFER - CPF 374.462.070-00 IE 13.264.339-1. CANARANA

–MT, 18/08/2009-Roseli W. Faccio/ MAT. 520260155.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

ALAN DIEGO POSSAMAI CPF 031.799.719-08 IE 13.375.033-7, CLECI MEGIER CPF 495.673.491-34 IE 13.373.417-0, GILBERTO ABDU HELOU CPF 059.066.458-10 IE 13.374.336-5, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA CPF 206.786.814-49 IE 13.374.512-0, JOSE ROBERTO BRUNO DA SILVA CPF 079.476.248-44 IE 13.373.693-8, MAURO DA CONCEIÇÃO LAGES GOMES CPF 159.939.038-80 IE 13.373.623-7, PEDRO IVALDO RIBAS CPF 307.771.780-87 IE 13.375.186-4, SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 632.317.781-15 IE 13.375.134-1, VALERIA SIQUEIRA GONÇALVES CPF 864.108.901-25 IE 13.373.691-1, WALDIR MAZZON CPF 473.802.250-49 IE 13.374.752-2.

Roseli W. Faccio/gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, localizada na Av. Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B – Anexo II – 1º andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei n.º 7.098/98:

Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE. 13212659-1

End: Rodov SP 332, s/nº - km 129 – sala 25 – Terminal de Cargas – Paulínia/SP.

CNPJ 03016811/0002-50 PAT N.º 12729/09 NAI 115511000422009111 DE 30/06/09.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei n.º 8.797/2008. Unidade

Preparadora-GPAT, em 18 de agosto de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat.251400081.

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, ou, Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, situadas na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, CPA - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência da DECISÃO n. 069/2009 (fls. 90 à 92, conforme anexo), proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado ao Conselho Contribuintes – Pleno, nos termos dos artigos 67, II e § único do artigo 82 da Lei n.º 8.797/08.

Empresa: DISTRIBUIDORA CUIABANA PROD HIGIENE LIMPEZA LTDA.

End. Rua Prof. João Nunes Ribeiro, 350 – Cidade Alta – Cuiabá/MT

Insc. Estadual: 13.200.820-3 CNPJ 04.412.330/0001-45

PAT n.º 6656/06 NAI n.º 38410001500047200513 de 29/03/05.

Procuradores:

EWERSON DUARTE DA COSTA (fls.46)

End: Rua Montevidéu, 317 – Jardim das Américas - Cuiabá/MT – 78060-589.

CARLOS WICHOSKI (fls.47)

Rua Senador Metelo, 2587 - Jd Primavera – Cuiabá/MT - 78030-005.

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora-

GPAT, em 18 de agosto de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 251400081.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 04/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL/FUPIS (DECRETO N.º 4314/2004-SEFAZ): CONSTRUTORA BOMSUCCESSO LTDA IE: 13.373.198-7- Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI nº 024/ 2009

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME/PROPRIETÁRIO	CPF	RG	PROP.	ÁREA
NATAL ALVES DE SOUZA	347.136.621-00	1.567.088 SSP-GO	LOTE 238	88,78
JOAREZ JOSE FELICIANO	446.773.756-15	36.626.620-2 SSP-SP	MORADA DA SERRA	91.9953
ODEYRSO QUINTILIANO DE MOURA	325.844.071-91	0.436.980-7 SSP-MT	FAZ.GOGO DA EMA	29,04
ARLINDO DOS SANTOS EMILHO	513.478.141-91	1.849.106 SSP - GO	FAZ BOA ESPERANÇA	35,6577
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	705.345.271-91	1819947 SSP - DF	SITIO GUAPURUVU	12,57
JOSE SOUZA DE GODOI	327.634.331-20	682471 - SSP - GO	CH?CARA PONTAL	30,00

Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA - Matr. 4873100 - 63

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, localizada na Av. Marechal Rondon, n.º 600, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: CARLINHOS AUTO PEÇAS LTDA IE. 13204561-3

End: Rua Goiás, 989 - Centro - Pontes e Lacerda/MT.

CNPJ 0471531200013-2 PAT Nº 12810/09 NAI 16432001600035200917 de 29/06/09.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade

Preparadora-GPAT, em 18 de agosto de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat.251400081.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Av. São João, 794, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B - Anexo II, 1º andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98

Empresa: SARACURA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua São Caetano, 242 - Centro - Primavera do Leste/MT;

I.E.: 13193091-5 CNPJ: 03.680.409-0001-94;

PAT nº 12722/2009 NAI nº 24846001300077200917 lavrada em 19/06/09;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade

Preparadora-GPAT, em 18 de Agosto de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat.251400081.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	INSCR. ESTADUAL
EDSON ZELENSKI E OUTRO	304364001-20	13267819-5
JULIO CESAR LIBRELOTTO	477115070-20	13265536-5
JOSE INACIO RODRIGUEZ VARGAS	105946630-91	13244143-8
LUIZ CARLOS BRAVIN E OUTROS	413370699-49	13225221-0
LUIZ CARLOS BRAVIN E OUTROS	413370699-49	13247812-9

Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 60537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DECRETO 565/2007 ANEXO X DO RICMS). JUAREZ CLAUDIO GILLIERON

GAVINHO - I.E. Nº 13.375.417-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 018/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF Área(ha); Marcio Lopes da Silva 593.554.501-25 30,00; Marcos Queiroz

Ribeiro 366.313.456-34 19,66. ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; Marcio Lopes da Silva Dispensado; Marcos Queiroz Ribeiro Dispensado. ALICE RODRIGUES DA SILVA-

Agente de Adm.Fazendária - Matr. 30821002-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

CPF	NOME	VENC CONT.	TDI Nº
303.648.411-68	CELSO DANTAS DA SILVA	-	574828/09
851.491.011-68	ISRAEL MESQUITA LEÃO	-	552370/09
305.531.991-53	JOSÉ ISTANHARTE	-	574528/09

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 - SEFAZ): IE: 13.375.191-0 CONTRIBUINTE: SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA OPÇÃO: 05.08.2009. Manoel

Antonio Alves - AAF - 48855001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: GUIZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA Insc.Estadual: 13.313.904-2

NAI nº.: 40093001300037200915 de 07/07/2009 - PAT 12.739/2009

End.: RUA 07, S/Nº QDA 11, - Distrito Industrial - Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 12 de agosto de 2009 - Joseni Morari de Andrade Guelis - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I - PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT); NOME DO PRODUTOR Nº DA INSCRIÇÃO; ADEMIR AP. BORGES 13.373.748-9; ALINE EVELIN MARCON 13.373.999-6; ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA ALVES 13.375.812-5; ANTONIO SPAK 13.373.181-2; CLAUDEMIR LOPES 13.374.025-0; CRISTIANO OLIVEIRA ALVES 13.375.811-7; DEALMO SAUER 13.374.000-5; FERNANDO CANCELLA PINHEIRO ALVES 13.375.810-9; JOAQUIM PARPINELLI FILHIO 13.373.718-7; JOSE CILIBERTO MEURER 13.373.706-3; JOSE VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO 13.374.3496-5; JOSSARA ELGERT 13.373.810-8; LUCIANO DE JESUS FERREIRA 13.374.168-0; PABLO MAZIERO POZZOBON 13.374.821-9; PORTALICIO JOÃO AGUSTINI 13.373.024-7; RICARDO ALVES FILHO 13.375.813-3; ROBERTA CANCELLA PINHEIRO ALVES 13.375.814-1; RODOLFO VENTURA PERCO E OUTRO 13.374.426-4; ROSALVA ROLIM LOPES 13.373.504-4; VALDEMIR ALCANTARA 13.374.691-7. José Adelmo dos Santos - Ger.Fazendário.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO (Art. 9º do anexo X do RICMS): Nº INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE; 13.317.692-0 DIOGO FRISON; 13.293.450-7 GLAUCO BACHA BUSTAMANTES; 13.372.613-4 LUIZ VALDENIR

PINEIRO DA SILVA. José Adelmo dos Santos - Ger.Fazendário.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 066/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: RALHID AKEL – ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: (...) A finalidade do presente é o fornecimento de placas para sinalização vertical nos acessos aos Postos Fiscais, bem como, o fornecimento de peças de comunicação visual (...).

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.629,53 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato terá início em 18/08/2009 e término em 18/12/2009 (...).

Eder De Moraes Dias
Secretário De Estado De
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e
Fazendário

Ralhid Akel
Ralhid Akel – Ativa Comércio e
Serviços
Contratada

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA FETHAB-FABOV

1. Fica(m) INTIMADO(S) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), a recolher(em) os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança Fazendária, indicado(s) abaixo, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, ou comprovar a quitação junto à Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

2. As informações relativas aos débitos constantes do(s) Aviso(s) de Cobrança listado(s), poderão ser consultadas pelo endereço eletrônico <<http://www.sefaz.mt.gov.br>>, no Menu "Serviços", "Consulta de Notificação-e", através do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados abaixo, e do seu CNPJ/CPF.

Contribuinte: JOSE OLAVO GIRALDES GONCALVES No da Notificação: 35749/337/68/2009 IE: 133323366 ENDEREÇO: RUA NITEROI, No 22, BAIRRO CENTRO, JUARA – MT, CEP 78575000 – Código Verificador 17874552

Contribuinte: DEVAIR MARIANO No da Notificação: 39017/337/68/2009 IE: 132536862 ENDEREÇO: RUA DA MARAVILHA, No 743, BAIRRO CAVALHADADA, CÁCERES – MT, CEP 78200000 – Código Verificador 7803402

Contribuinte: SANDRA GARCIA DOS REIS No da Notificação: 35761/337/68/2009 IE: 132461102 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, No 542, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, CEP 78285000 – Código Verificador 28608883

Contribuinte: AURY PAULO RODRIGUES No da Notificação: 39260/337/68/2009 IE: 132698528 ENDEREÇO: RUA CORONEL FARIA, No 122, BAIRRO CENTRO, CÁCERES – MT, CEP 78200000 – Código Verificador 19630051

Contribuinte: JOSE EDUARDO PEREIRA LIMA No da Notificação: 35153/337/68/2009 IE: 132681528 ENDEREÇO: RUA 03, No 551, BAIRRO CENTRO, AGUA BOA – MT, CEP 78635000 – Código Verificador 17576559.

(Original assinado)
ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA GUERRIZE
GERENTE DA GIOR

PORTARIA Nº. 036/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI nº 0330/2009/COFAZ/SEFAZ, de 08/07/2009, da Assessoria de Inspeção e Controle, da Corregedoria Fazendária, que informa irregularidades detectadas na verificação do Sistema TAD, realizada por determinação da Ordem de Serviço nº 032/2009/COFAZ/SEFAZ, consistente na lavratura de Termos de Apreensão e Depósito – TADs, sem observância das determinações legais, possibilitando a redução do tributo devido pelos contribuintes.

Considerando que dentre os Termos de Apreensão e Depósitos – TADs, em tese, lavrados em desacordo com o disposto no artigo 356, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89, fora detectado 01(um) TAD, de nº 518909-3, de autoria da servidora Fátima Pinheiro de Lima Queiroz – Agente de Tributos Estaduais, matrícula 682993038, quando no desempenho de suas funções, no Posto Fiscal XII de Outubro.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora, constitui em tese, transgressão aos artigos 143, incisos I, II, III, IV e 144, inciso IX, todos da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90 e art. 356, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89.

Considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Portaria nº 033/2009/COFAZ/SEFAZ, pelo Ofício nº 001/ SIND.033 /2009/COFAZ/SEFAZ, de 17/08/2009.

RESOLV E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa, Milton Pereira Leite - Agentes de Inspeção e Controle e André de Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 033/2009/COFAZ/SEFAZ, de 12/08/2009.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 037/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI nº 0330/2009/COFAZ/SEFAZ, de 08/07/2009, da Assessoria de Inspeção e Controle, da Corregedoria Fazendária, que informa irregularidades detectadas na verificação do Sistema TAD, realizada por determinação da Ordem de Serviço nº 032/2009/COFAZ/SEFAZ, consistente na lavratura de Termos de Apreensão e Depósito – TADs, sem observância das determinações legais, possibilitando a redução do tributo devido pelos contribuintes.

Considerando que dentre os Termos de Apreensão e Depósitos – TADs, em tese, lavrados em desacordo com o disposto no artigo 356, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89, fora detectado 01(um) TAD, de nº 542774-5, de autoria da servidora Sebastiana Catarina Fonseca Rodrigues – Agente de Tributos Estaduais, matrícula 177867111, quando no desempenho de suas funções, no Posto Fiscal XII de Outubro.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora, constitui em tese, transgressão aos artigos 143, incisos I, II, III, IV e 144, inciso IX, todos da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90 e art. 356, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89.

Considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório.

RESOLV E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa, Milton Pereira Leite - Agentes de Inspeção e Controle e André de Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 038/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI nº 0330/2009/COFAZ/SEFAZ, de 08/07/2009, da Assessoria de Inspeção e Controle, da Corregedoria Fazendária, que informa irregularidades detectadas na verificação do Sistema TAD, realizada por determinação da Ordem de Serviço nº 032/2009/COFAZ/SEFAZ, consistente na lavratura de Termos de Apreensão e Depósito – TADs, sem observância das determinações legais, possibilitando a redução do tributo devido pelos contribuintes.

Considerando que dentre os Termos de Apreensão e Depósitos – TADs, em tese, lavrados em desacordo com o disposto no artigo 356, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89, foram detectados 03(três) TADs, de nºs. 545697-6; 544198-5; 545027-5, de autoria do servidor Raul José Carvalho Junior – Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 314586881, quando no desempenho de suas funções, no Posto Fiscal XII de Outubro.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada ao servidor, constitui em tese, transgressão aos artigos 143, incisos I, II, III, IV e 144, inciso IX, todos da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90 e art. 356, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89.

Considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório.

RESOLV E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa, Milton Pereira Leite - Agentes de Inspeção e Controle e André de Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro apurarem as

irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 039/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI nº 0330/2009/COFAZ/SEFAZ, de 08/07/2009, da Assessoria de Inspeção e Controle, da Corregedoria Fazendária, que informa irregularidades detectadas na verificação do Sistema TAD, realizada por determinação da Ordem de Serviço nº 032/2009/COFAZ/SEFAZ, consistente na lavratura de Termos de Apreensão e Depósito – TADs, sem observância das determinações legais, possibilitando a redução do tributo devido pelos contribuintes.

Considerando que dentre os Termos de Apreensão e Depósitos – TADs, em tese, lavrados em desacordo com o disposto no artigo 356, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89, fora detectado 01(um) TAD, nº 630850-8, de autoria do servidor Diogo Diógenes Vieira da Silva – Agente de Tributos Estaduais, matrícula 84645177, quando no desempenho de suas funções, no Posto Fiscal XII de Outubro.

Considerando que relativamente ao TAD nº 630850-8, verificou-se ainda a redução do valor das notas fiscais e a omissão na cobrança do imposto relativo a sete notas fiscais constantes do Romaneio nº 2299282, referente aos mesmos destinatários do TAD referenciado.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada ao servidor, constitui em tese, transgressão aos artigos 143, incisos I, II, III, IV e 144, inciso IX, todos da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90 e art. 356, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89.

Considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa, Milton Pereira Leite - Agentes de Inspeção e Controle e André de Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 040/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme CI nº. 002/COFAZ/SEFAZ de 13-8-2009, referente à Portaria nº 019/2009/COFAZ/SEFAZ, de 10-6-2009, publicada no Diário Oficial na mesma data;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 032/2009/COFAZ/SEFAZ, de 5/8/2008 publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, no que se refere a data de início do prazo que passa ser a partir de 15/7/2009;

II - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-8-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 130/2009-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 118/2009-SEFAZ, de 10.07.2009, que prorroga a continuidade da força-tarefa instituída, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, pela Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, cuja composição está disciplinada nos termos do Anexo Único da Portaria nº 118/2009-SEFAZ, de 10.07.2009;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamentos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 118/2009-SEFAZ, de 10.07.2009, que prorroga a continuidade da força-tarefa instituída no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, pela Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, para análise dos processos que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações adiante arroladas:

I – alterados os itens 4 e 27, para conferir-lhes a redação assinalada no Anexo Único desta Portaria, inclusive quanto ao período de eficácia;

II – acrescentados os itens 4-A e 27-A, conforme indicado no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único Em decorrência das alterações mencionadas no *caput* deste artigo, fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, conforme publicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores arrolados nos itens 4-A e 27-A, acrescentados ao Anexo Único da Portaria 118/2009-SEFAZ, nos termos do artigo anterior, durante o período de atividade junto à força-tarefa, deverão observar as disposições da Portaria nº 070/2009/SEFAZ, de 29.04.2009, bem como da referida Portaria nº 118/2009-SEFAZ, respeitada a proporcionalidade da carga de processos no período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de julho de 2009, exceto em relação aos itens do Anexo Único com previsão de eficácia expressamente indicada, hipóteses em que serão respeitadas as datas assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA POURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 130/2009-SEFAZ

*ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 118/2009-SEFAZ, DE 10.07.2009

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 070/2009-SEFAZ (PERÍODO DE 6 DE JULHO A 2 DE OUTUBRO DE 2009)

NOME DO SERVIDOR	ASSESSORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS GERÊNCIAS	PRO-CESSOS	DEVOLUÇÃO	
			DIAS DA SEMANA	
4) Marcelo Aparecido de Souza (efeitos de 06/07/2009 a 24/07/2009)	SIOR	105	quinta	terça
4-A) Maria Alice Gil Almeida (efeitos a partir de 27/07/2009)		345	quinta	terça
27) Pedro Fernandes Camargo (efeitos de 06/07/2009 a 31/07/2009)	Agencia/ Rondo-nópolis	140	terça	sexta
27- Rômulo Lopes de Carvalho (efeitos a partir de 1º/08/2009)	Agencia/ Rondo-nópolis	310	terça	sexta

PORTARIA Nº 139/2009-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação dos Atos que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros, de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO, também, haver atos cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos, como se vigentes fossem, nos bancos de legislação induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação de Atos que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados expressamente revogados os Atos adiante arrolados, todas editados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

I – Instrução Normativa nº 008/90-CGAT, publicada no DOE de 19.04.90, que estabelece procedimentos para recolhimento a menor do ICMS;

II – Resolução nº 09/2001-SIAT, de 21.08.2001 (DOE de 23.08.2001), que publica a relação de empresas habilitadas ao credenciamento simplificado como substituto tributário dos produtos arrolados no Anexo VIII da Portaria Circular nº 065/92-SEFAZ, de 29.07.92, e dá outras providências.

Art. 2º As declarações de revogação dos Atos arrolados no artigo 1º desta Portaria não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 140/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 69/2000-SEFAZ, de 29.09.2000 (DOE de 03.10.2000), que consolida as normas relativas ao Sistema de Arrecadação Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser necessário, também, manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 69/2000-SEFAZ, de 29.09.2000 (DOE de 03.10.2000) que consolida normas relativas ao Sistema de Arrecadação Estadual e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – revogados o inciso II do artigo 30 e a Seção II do Capítulo IV, bem como o artigo 36 que a integra;

II – alterado o *caput* do artigo 48, como segue:

“Art. 48 As primeiras vias do DAR-3, quando houver, reunidas pelo TPAR e pela primeira via do BDAR serão encaminhadas diariamente pela rede arrecadadora à GRRP/SIOR, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após efetivada a arrecadação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 141/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser necessário, também, manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o inciso VIII do *caput* e o § 5º do artigo 35 da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002) que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, além de se acrescentar ao mesmo preceito o § 10, conforme indicado:

“Art. 35

VIII – DAR-1/AUT referente aos recolhimentos efetuados para o Estado de Mato Grosso, nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao do pedido.

§ 5º O número de inscrição deverá ser apostado em todos os documentos destinados ao Estado de Mato Grosso, inclusive no Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT, sem prejuízo da indicação do número da inscrição do estabelecimento na unidade da Federação de origem.

§ 10 Para os fins do disposto no inciso VIII do *caput*, em relação aos recolhimentos efetuados ao Estado de Mato Grosso até 31 de agosto de 2009, o estabelecimento poderá apresentar as correspondentes GNRE, se for o caso.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 142/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11.12.96 (DOE de 26.12.96), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser necessário, também, manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o item 2 da alínea a do inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11.12.96 (DOE de 26.12.96) que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências:

“Art. 1º

VII –

a)

2) antes da saída da mercadoria, por meio de DAR-1/AUT, na falta de credenciamento de que trata o item anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 09h 25min no Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 20ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 26, que trata da aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Flávio Cesário Peixoto, representante da SEDER; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sra. Edenir Maria Serigatto, representante da UNEMAT; Sr. Alexandre Silveira, representante da UFMT; Sra. Vânia Tarcila Borges, representante da SANEAP; Sra. Maria Dilcélia Barbosa, representante do INSTITUTO CREATIO; Sr. Rodrigo Alexandre de Azevedo Araújo, representante do IMADEA. O Secretário Executivo iniciou a reunião colocando aos conselheiros que foi necessária a realização desta reunião extraordinária para proceder os devidos encaminhamentos legais ao Plano Estadual de Recursos Hídricos como a publicação da resolução de aprovação do mesmo, para que possa encaminhar o Decreto Governamental que o institui. Em seguida colocou em apreciação a Ata da 20ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, questionando aos conselheiros se existem alterações necessárias. Ninguém se manifestando, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou aos informes e colocou aos conselheiros que na última reunião do CNRH, realizada anos dias 26 e 27 deste mês, houve a posse das entidades para o mandato 2009/2012 e foi realizado um curso de capacitação para os conselheiros empossados, no qual se discutiu a importância do Conselho Nacional e detectou-se algumas falhas no mesmo, como a pouca integração deste Conselho com os Ministérios e com o CONAMA. Falou aos conselheiros que foi colocado que o CNRH deve ser a forte como o CONAMA e para isso é necessário que ocorra um interesse político, destacando que se não possuir um CNRH forte, será difícil que se replique nos estados o que ocorre no mesmo. Exemplificou colocando aos conselheiros que com a aprovação do PNRH os Estados passaram a ter responsabilidade para a emissão da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, a ANEEL solicitou ao Estado que se posicionasse quanto ao interesse continuar com os empreendimentos energéticos no Estado, o qual foi pró-ativo e procedeu capacitação e mecanismos junto a SEMA/SURH para a realização deste trabalho. Colocou ainda que é necessário se ter uma maior integração entre o CNRH e os conselhos estaduais, e para que isso ocorra a Secretária do CEHIDRO fará um controle do que está sendo discutido na Plenária do CNRH e nas suas Câmaras Técnicas a qual será encaminhada aos conselheiros para que tomem conhecimento do que está sendo discutido no CNRH. O conselheiro José Ferraz questionou ao Secretário Executivo como se dá o vínculo com a ANEEL, sendo respondido que quando houve a pressão do governo federal para que o Estado emitisse a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH para os empreendimentos energéticos localizados em rios de domínio do Estado que se iniciou as capacitações na SURH e também o início de um sistema de outorga, ponderando que quando um empreendedor solicita a implementação de um empreendimento energético para a ANEEL, a mesma consulta a SEMA sobre a situação da região a ser implementado, especialmente sobre a existência de usuários a montante e a jusante e a vazão existente, sendo este documento parte integrante dos documentos necessários para o protocolo junto a ANEEL. Complementou que quando todo o processo é desenvolvido a ANEEL realiza um leilão e o ganhador passa a ter direito de uso do potencial energético, sendo neste momento feita pela ANEEL a solicitação da DRDH para a SEMA/SURH, a qual é respondida diretamente para a ANEEL e esta passa ao empreendimento que ganhou o leilão. O Conselheiro José Ferraz questionou quem é o contato da SEMA na ANEEL, ponderando que assumiu o Sr. Paulo Henrique Silvestre Lopes, o qual é extremamente acessível, sendo respondido pelo Secretário Executivo que o contato quando foi acertado os procedimentos de solicitação de DRDH era o Sr. Fabiano, o qual não pertence mais ao quadro de pessoal da ANEEL, ponderando entretanto que há entre os órgãos uma boa relação, entretanto nada que não possa se tornar ainda melhor. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou como funciona a solicitação de DRDH, sendo respondido pelo Secretário Executivo que em rios de domínio da União, quem é responsável pela emissão da DRDH é a ANA e em rios de domínio do Estado a mesma é feita pela SEMA/SURH. Complementou colocando que o empreendedor solicita à SEMA/SURH um documento informando os usuários existentes na região onde tem o interesse de gerar energia, o qual deve ser anexado ao processo encaminhado a ANEEL, a qual analisa todos os pedidos feitos e realiza o leilão, sendo que após a realização deste o ganhador necessitará da DRDH, sendo que a ANEEL solicita a mesma junto a SEMA/SURH, a qual responde para a ANEEL e esta última autoriza então o empreendedor a iniciar as suas obras. O conselheiro José Ferraz colocou que o Estado tem um potencial energético muito grande, destacando que a ANEEL está inclusive revogando outorgas já concedidas dentro do Estado

e não aproveitadas de forma a garantir o real aproveitamento deste recurso. O Secretário Executivo colocou que dentro do site da ANEEL se pode ter acesso a todos os dados dos empreendimentos já instalados e solicitados, destacando que autorização para a produção de energia elétrica não é de responsabilidade do Estado. O conselheiro Alexandre Silveira argumentou que mesmo não competindo ao Estado, é necessário que se saiba onde está sendo utilizada a energia produzida aqui, uma vez que o Estado fica com o impacto ambiental mas a energia pode estar sendo usada para desenvolver outros estados, sendo respondido pelo conselheiro José Ferraz que o impacto é baixo e o Mato Grosso é um estado exportador de energia elétrica, o que é muito bom para o Estado, destacando que existe a preocupação de se atender a demanda energética interna antes de se exportar o excedente. O Secretário Executivo colocou que não se tem o conhecimento atualmente se a UHE causa mais dano que uma série de PCHs em seqüência, sendo ponderado pelo conselheiro José Ferraz que no Estado hoje se tem uma capacidade de produção de quatro gigawatts e que existe também turbinas com tecnologia que causam muito pouco impacto no ambiente. O Secretário Executivo colocou que se constroem muitas PCHs que vão até 30 megawatts para se livrar da obrigatoriedade do EIA/RIMA e da compensação financeira, mas a nível federal já estão se discutindo estas mudanças. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou quais os critérios para se liberar a instalação de novas usinas e se o mesmo não é somente econômico, uma vez que já se atende a demanda do Estado e os impactos por esta geração ocorre no Estado, sendo respondido pelo conselheiro José Ferraz que os critérios se iniciam pela questão ambiental, uma vez que se tem o licenciamento do projeto. O Secretário Executivo deu continuidade aos informes, colocando aos conselheiros que será necessário se marcar uma nova reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, sendo sugerido que a mesma se realize no período de 17 a 19 de junho o que será questionado por e-mail aos integrantes da mesma. Ponderou ainda que a realização desta reunião é necessária para se dar andamento as discussões já iniciadas sobre os poços jorrantes da região de Juscimeira e para ser apreciada a alteração de Lei estadual nº 8.097, que trata das águas subterrâneas no Estado, para adequá-la a emissão de outorgas de água subterrânea. O conselheiro Rodrigo Araújo solicitou que lhe fosse encaminhado o e-mail com a data de realização da mesma. Dando continuidade o Secretário Executivo informou aos conselheiros que o Estado, através do CEHIDRO, faz parte de duas Câmaras Técnicas do CNRH, a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e a Câmara Técnica de Procedimento, Ações de Outorga e Ações de Regulação – CTPOAR, colocando que nesta última estava como suplente do estado do Paraná, entretanto como o mesmo não participou das duas últimas reuniões e o limite de faltas são três faltas consecutivas, será encaminhado um ofício retirando a titularidade do Paraná e assumindo a mesma, ficando o estado de Goiás como suplente. Colocou ainda que a representante na CTPOAR é a Gerente de Outorga, Sra. Ellen Pantoja, ponderando que as discussões são válidas e importantes para a implementação da outorga no Estado. O Secretário Executivo colocou então aos conselheiros que a reunião de hoje foi marcada com o intuito de se apreciar a minuta de Resolução de aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, sendo complementado pela Secretária do CEHIDRO que o Decreto que implementa o PERH deverá ser baseado nesta Resolução, e a intenção de se discutir a mesma hoje é garantir que no Decreto constem alguns aspectos que irão facilitar a implementação do PERH. Em seguida o Secretário Executivo leu para os conselheiros os artigos 1º e 2º da Resolução, destacando aos conselheiros que a intenção neste segundo artigo é deixar claro que este é um Plano de Governo. A Secretária do CEHIDRO complementou que deve ser ponderado também neste artigo o período de revisão a ser estabelecido, informando aos conselheiros que na Câmara Técnica de Acompanhamento do PERH foi colocado que o prazo de quatro anos para a realização da primeira revisão seria um prazo curto, onde não se teriam subsídios para realmente se avaliar a eficiência do mesmo. O conselheiro Flávio Peixoto colocou que na Câmara Técnica foi decidido que este prazo seria de quatro a oito anos. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou se não poderia ser feita esta avaliação em um prazo inferior a quatro anos, sugerindo que a mesma fosse realizada a cada três anos, ao que foi respondido pelo Secretário Executivo que não seria viável se fazer em prazo inferior a quatro anos porque para se garantir a implementação do PERH é necessário que seus projetos estejam incluídos no PPA, o qual é elaborado a cada quatro anos. O Conselheiro Alexandre Silveira ponderou que realmente fazer em prazo inferior a quatro anos dificultaria a implementação, sugerindo que a primeira revisão seja feita em quatro anos e que as demais revisões fossem realizadas no prazo de quatro a oito anos. A conselheira Edenir Serigatto colocou que a discussão na Câmara Técnica foi que o no prazo de quatro anos não seria possível se instituir todos os programas e projetos e assim não existiriam subsídios suficientes para se avaliar a atuação do plano, ao que o conselheiro Alexandre Silveira ponderou que oito anos é um prazo muito longo para se avaliar se o PERH está no caminho certo, mesmo que não se tenha resultados definitivos pode se avaliar os rumos da atuação do mesmo e sugeriu que o artigo segundo ficasse com seguinte redação: "A Superintendência de Recursos Hídricos, em conjunto com a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do CEHIDRO, deverá proceder à primeira revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos em quatro anos, para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais – PPAs estaduais e seus respectivos orçamentos, bem como todos os Programas e Projetos Estaduais que afetem direta ou indiretamente os recursos hídricos.", que o parágrafo único fosse transformado em parágrafo segundo e que fosse incluído um parágrafo primeiro com a seguinte redação: "As revisões subsequentes deverão ser realizadas no período de quatro a oito anos.". O Secretário Executivo colocou em votação a alteração sugerida a qual foi aprovada. Em seguida, leu os artigos 3º e 4º, colocando que neste último artigo foi feita a sugestão de ser retirado o endereço eletrônico no qual ficará disponível o PERH, devido ao mesmo poder se alterar, e ponderou que se mantendo este dado na resolução é uma garantia que sempre estará disponível este endereço para o PERH, o que foi aceito pelos conselheiros. O Conselheiro Alexandre Silveira questionou o porque do Trecho "O volume ..." constante no artigo 4º e sugeriu que fosse suprimido, ficando o mesmo com a seguinte redação "O Plano Estadual de Recursos Hídricos descrito no Art. 1º, deverá ser divulgado no sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/PERH/>.", o que foi aprovado pelos conselheiros. A Secretária do CEHIDRO esclareceu aos conselheiros que no artigo 1º também é citado o volume, entretanto este é um dado necessário pois o plano possui uma série de relatórios e deve ser citado qual deles é a versão final que foi apreciada e aprovada pelo CEHIDRO, ponderando que o Decreto também citará o volume final. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou se somente teria validade o Plano a partir da publicação do Decreto, sendo respondido pelo Secretário Executivo que a publicação da Resolução torna o Plano válido e é um passo necessário para que o mesmo seja publicado na forma de Decreto, entretanto o PERH passa a ser um Plano de Governo somente a partir da publicação do Decreto. O Secretário executivo colocou então em votação a Resolução com as alterações já aprovadas e a

mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário Executivo informou aos conselheiros que no dia 05 de junho ocorrerá o seminário "O potencial da Teca Jovem", o qual será realizado no Centro de Eventos do Pantanal, sendo complementado pelo conselheiro Flávio Peixoto que este evento é financiado pelo MT Floresta, com inscrições gratuitas e que o mesmo ocorrerá dentro da Confortex, uma feira de móveis, decoração, paisagismo e construção que ocorre no Centro de Eventos, do dia 04 a 09 de junho. O Secretário Executivo colocou então aos conselheiros que estava sendo distribuído o livro "Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso", organizado pelo conselheiro Alexandre Silveira e colocando que o livro é um resumo da atuação do Estado na gestão de recursos hídricos, sendo complementado pelo conselheiro Alexandre Silveira que a intenção é divulgar a gestão de recursos hídricos no Estado, ponderando que o mesmo já se encontra desatualizado mas de qualquer forma é válida a divulgação. O Secretário Executivo colocou ainda aos conselheiros que eles também receberam o Livro "Coletânea de Normas Legais de Recursos Hídricos de Mato Grosso", ponderando que o mesmo encontra-se atualizado até a data de hoje e que caso seja necessário poderão ser disponibilizados mais exemplares. A conselheira Maria Dilecia Barbosa colocou que os membros da CTAS participaram do "1º Diálogo das Águas de Mato Grosso – Medidas para reverter o desperdício de água dos poços jorrantes", que ocorreu nos dias 21 e 22 de maio em Juscimeira, complementando que o evento foi muito interessante, ocorreram palestras que trataram do assunto e com muita participação da sociedade, parabenizando a SEMA pela iniciativa de realização do mesmo, ponderando que foi muito produtivo. O Secretário Executivo agradeceu a conselheira, colocando que neste evento estiveram presentes os municípios de Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa, Rondonópolis e Dom Aquino e que a intenção é ordenar o uso dos poços jorrantes na região de forma a evitar o desperdício, e não proibi-lo, ponderando que a região possui potencial turístico exatamente pela existência de poços jorrantes termais. Complementou que existem diversos poços que foram mal construídos, sendo a intenção do estado organizar os mesmos, mas que como a gestão de recursos hídricos deve ser participativa, foi feito este Diálogo como forma de conscientização da população. O conselheiro Rodrigo Araújo colocou que ocorreu no CNRH um workshop que tratava do monitoramento de águas subterrâneas, colocando que ficou entendido que o estado faria o monitoramento quantitativo e qualitativo, e questionou como esta sendo realizado este monitoramento no estado. O Sr Nédio Carlos Pinheiro, Coordenador de Controle de Recursos Hídrico, colocou que este workshop tratou do monitoramento para o Brasil como um todo, devendo ser absorvido pelos Estados a parte que lhes compete, complementando que na CTAS do CNRH está sendo discutida a implantação de uma rede de monitoramento de água subterrânea a nível nacional, entretanto aqui em Mato Grosso já iniciamos o monitoramento atualmente com cinco pontos de coleta e previsão de se ampliar o número. O conselheiro José Ferraz colocou que a SEMA deve entrar em contato com a SICME, pois eles possuem dados sobre água subterrânea que podem ser disponibilizados. O Secretário Executivo colocou que existe um sistema de outorga superficial já em funcionamento mas a intenção é que não se analise somente a captação superficial, mas também a subterrânea e a diluição de efluentes. Colocou ainda que existe hoje a portaria nº 121 da SEMA que estabelece que na P5 todos devem ter a outorga, entretanto atualmente não tem se feito uma fiscalização mais intensiva porque não adianta se verificar somente a captação superficial e não verificar os demais usos outorgáveis. Ponderou ainda que não foi aberta a outorga para todo o Estado pois a SURH não teria capacidade para dar o correto andamento a todos os processos, sendo definido que isto será feito progressivamente, por UPG. Ponderou que a água subterrânea é uma reserva estratégica e que o objetivo com a outorga de água subterrânea é verificar a influência que um poço causa em outro, bem como a questão da contaminação dos aquíferos. O conselheiro Alexandre Silveira colocou que a escolha de uma bacia prioritária foi um dos grandes acertos na gestão dos recursos hídricos, pois se implementar de forma incorreta leva o mesmo a não ser aceito pelos usuários e pode ser impossível se corrigir este erro depois. Ponderou ainda que quanto ao monitoramento não podemos esquecer que existe um Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado, o qual prevê este tema. O conselheiro José Ferraz lembrou aos conselheiros que o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves, colocou a disposição de todos as imagens SPOT adquiridas pela SEMA, sendo necessário somente o envio de um ofício para se ter acesso a elas. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10h 30n e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN

Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Secretário Executivo do CEHIDRO

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empreendedora abaixo relacionada, para apresentar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, documentos que comprovem o andamento do processo de regularização fundiária do imóvel denominado Fazenda Araçagi, localizada no município de Peixoto de Azevedo.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TERMO
101.298/2005	Agropecuária Araçagi Ltda	TAC averbação futura 004/2006

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias,

relatório de acompanhamento do cronograma de execução do PRAD, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMa e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TERMO
96.583/2005	Afonso Domingos Fontana	TCRDAS 847/2004
101.298/2005	Agropecuária Araçagi Ltda	TAC 084/2006
98.521/2005	Ereno Giacomelli	TCRDAS 620/2003
98.060/2005	Fellipe Arns	TCRDAS 744/2004
104.693/2005	Giampaolo Stefani	TAC snº/2002
101.578/2005	Gilberto Bortolin	TCRDAS 443/2003
491.707/2007	João Geraldo Cassol	TCRDAS 319/2003
101.339/2005	João Pedro Rodolpho	TCRDAS 511/2003
101.941/2005	Jucarama Agropecuária	TAC 837/2004
106.412/2005	Mário Antônio Biava	TAC snº/2002
99.051/2005	Oly Subtil de Oliveira	TCRDAS 827/2004
95.466/2005	Pablo José Rodolfo	TAC 1009/2005
106.850/2005	Remy Matos	TAC 30/2002
98.615/2005	Rogério Arioli Silva	TCRDAS 677/2004
102.046/2005	Roque Orletti	TAC 485/2003
98.942/2005	Vladimir Antônio Scarpari	TCRDAS 638/2003

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMa e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TCC
102.390/2005	Ademir Breda	624/2003
98.499/2005	Adivino Castelli	1137/2004
98.060/2005	Fellipe Arns	1248/2004
101.578/2005	Gilberto Bortolin	786/2003
101.715/2005	Gustavo Goellner	368/2002
99.090/2005	Ilana Langer	1007/2003
491.707/2007	João Geraldo Cassol	545/2003
101.339/2005	João Pedro Rodolpho	880/2003
104.094/2005	Marlene Verona	1230/2004
99.051/2005	Oly Subtil de Oliveira	1360/2004
106.850/2005	Remy Matos	134/2002
98.615/2005	Rogério Arioli Silva	1141/2004
102.046/2005	Roque Orletti	945/2003
98.942/2005	Vladimir Antônio Scarpari	1087/2003

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

PORTARIA Nº. 084 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Outorgar a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Perdido.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º12 de 06 junho de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ nº 03.238.631/0001-31, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Perdido, bacia Amazônica, UPG A-5, situado na região homogênea de vazões médias RM V e na região homogênea de curva de permanência RCP 25, com a finalidade de

abastecimento Público de água do Distrito de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: 10° 26' 02,8" de Latitude Sul e 54° 26' 31,10" de Longitude Oeste; e,

II – vazão máxima diária de captação de 72 m³/h (0,02 m³/s.), operando 24 horas por dia, todos os dias do mês, durante todos os dias do ano, perfazendo um volume máximo anual de 630.720,00 m³.

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º A Outorgada deverá implantar régua de medição nos pontos à montante e à jusante do reservatório, onde foram efetuadas as medições de vazão apresentada no projeto (coordenadas geográficas: 10° 26' 6,35" S e 54° 26' 43,11" W e 10° 26' 5,85" S e 54° 26' 41,66" W) e realizar duas leituras diárias, com o objetivo de obter informações hidrológicas do córrego, incluindo as curvas chaves das régua de medição;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar, semestralmente, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas e das medições diárias das régua em meio digital.

§ 4º A outorgada deverá encaminhar, no prazo máximo de 1 ano as curvas chaves bem como a documentação da instalação das régua citadas no § 2º.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de agosto de 2012, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 085 DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Outorga a Prefeitura Municipal de Sorriso o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Celeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ nº 03.239.076/0001-62, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Celeste, com a finalidade de irrigação de culturas (abacaxi, maracujá, pupunha e outros) pelos sistemas de irrigação localizada tipo micro-aspersão e gotejamento no Assentamento Jonas Pinheiro, zona rural do município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas dos pontos de captação: 12°24'03,61" de Latitude Sul e 55°31'57,90" de Longitude Oeste, totalizando uma vazão máxima de captação de 2.628,00 m³/h (0,730 m³/s ou 730 L/s), variando mensalmente conforme tabela do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de agosto de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação: Lat. 12°24'03,61"S e 55°31'57,90"

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0	0	0	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	2.628	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	3	9	12	13	15	6	3	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	31	0	0

PORTARIA Nº. 087 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Revogar o Artigo 2º da Portaria nº. 04 de 12 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o conteúdo do Artigo 2º da Portaria nº. 04 de 12 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Na hipótese de licenciamento de indústrias em zona rural será exigida, apresentação de imagem da área, em meio digital, visando delimitar e quantificar as áreas de reserva legal e preservação permanente existente, para análise e aprovação do setor competente – COGEO.

[.....]”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria 04 de 12 de janeiro de 2006 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 26 DE 02 DE JUNHO DE 2009

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos é um instrumento da gestão de recursos hídricos, previsto pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997;

Considerando que a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos constitui um marco na gestão de recursos hídricos no País, na Década Brasileira da Água, iniciada em 22 de março de 2005; e

Considerando os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos realizados pela Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos- CTERH;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, composto pelo volume “Consolidação dos Estudos sobre Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º A Superintendência de Recursos Hídricos, em conjunto com a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do CEHIDRO, deverá proceder à primeira revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos em quatro anos, para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais – PPA estaduais e seus respectivos orçamentos, bem como todos os Programas e Projetos Estaduais que afetem direta ou indiretamente os recursos hídricos.

§ 1º As revisões subsequentes deverão ser realizadas no período de quatro a oito anos.

§ 2º As revisões de que tratam o caput e o § 1º deste artigo serão submetidas à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

Art. 3º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, mediante proposta de sua Secretaria Executiva, estabelecerá critérios para o processo de avaliação e aprovação das revisões do Plano Estadual de Recursos Hídricos, observando o princípio da participação, como fundamentado na Lei Estadual nº 6.945/97, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 4º O Plano Estadual de Recursos Hídricos descrito no Art. 1º, deverá ser divulgado no sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/PERH/>.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI
Presidente do CEHIDRO Secretário Executivo do CEHIDRO

* republicada por ter saído com erro material

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2009.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, o Decreto Estadual nº 3.952, de 06 de março de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.822 de 30 de novembro de 2005;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos no Estado do Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios técnicos a serem utilizados pela SEMA para a análise dos pedidos de outorga para corpos hídricos superficiais de domínio do Estado do Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação superficial, quanto à disponibilidade hídrica, ao uso racional da água e à garantia de seus usos múltiplos.

Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:

I – Marco Regulatório: conjunto de regras definidas de forma negociada pela SEMA com os demais órgãos e autoridades outorgantes, com a participação de usuários dos recursos hídricos, como o marco referencial de regulação dos usos das águas;

II – Uso racional da água: uso da água provido de eficiência, caracterizada pelo emprego da água em níveis tecnicamente reconhecidos como razoáveis, no contexto da finalidade a que se destina ou definidos como apropriados para a bacia, com observância do enquadramento do corpo hídrico e os aspectos tecnológicos, econômicos e sociais;

III – Conflito pelo uso da água: situação em que a disponibilidade de recursos hídricos é inferior às demandas hídricas, gerando competição entre usuários;

IV – Participação no conflito: grau de influência do empreendimento no corpo hídrico, considerando os aspectos quantitativos, qualitativos e da operação hidráulica, no conflito pelo uso da água.

V – Corpo Hídrico: denominação genérica para qualquer manancial hídrico, curso d'água, trecho de rio, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero subterrâneo. Sinônimo: corpo d'água.

VI – Corpo Hídrico Superficial – denominação genérica para qualquer manancial hídrico superficial, curso d'água, trecho de rio, reservatório artificial ou natural, lago ou lagoa.

Art. 3º A análise técnica das solicitações de outorga basear-se á na disponibilidade hídrica e no uso racional da água.

Parágrafo Único A SEMA deverá estabelecer critérios para a definição do uso racional da água por setor usuário e por tipologia de empreendimento, caracterizando o emprego da água em níveis tecnicamente reconhecidos como razoáveis, no contexto da finalidade a que se destinam.

Art. 4º Para a análise de disponibilidade hídrica dos corpos hídricos superficiais de domínio do Estado, será adotada, como vazão de referência, a Q_{95} (vazão de permanência por 95% do tempo).

Art. 5º A vazão máxima outorgável para usos consuntivos será de 70% da vazão de referência (Q_{95}), para uma seção de corpo hídrico considerado

§ 1º As outorgas poderão ser emitidas com validade de médio a longo prazo quando o limite máximo de derivações consuntivas for igual ou inferior a 50% da Q_{95} .

§ 2º As outorgas poderão ser emitidas com curto prazo de validade, quando o limite de derivações consuntivas estiver entre 50% e 70% da Q_{95} .

§ 3º Será suspensa a emissão de novas outorgas quando o limite de derivações consuntivas atingir valor igual ou superior a 70% da vazão de referência (Q_{95}), até que seja estabelecido o Marco Regulatório de usos da água na bacia.

§ 4º O Marco Regulatório deverá ser aprovado pelo CEHIDRO, mediante proposta fundamentada da SEMA, discutida com os usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 5º Fica estabelecido o limite máximo individual de 20% da Q_{95} , podendo ser excedido quando a finalidade do uso for para consumo humano e dessedentação animal.

§ 6º Para as demais finalidades de uso, o limite máximo individual poderá exceder 20% da Q_{95} desde que apresente justificativas técnicas, tais como:

- I- Baixa demanda e/ou baixa estimativa de aumento da demanda futura pelo uso da água por outros usuários na bacia;
- I- Impossibilidade de viabilizar a atividade por outro meio de abastecimento de água;
- II- Incremento da vazão de referência até 1000 (mil) metros a jusante da captação;

Art. 6º Nos casos em que houver conflito pelo uso da água e/ou devido a complexidade de natureza técnica da solicitação de outorga, a SEMA poderá submetê-la ao pleito do CEHIDRO para manifestação sobre a mesma.

Art. 7º A outorga para captações em barramentos já construídos até a data de publicação desta Resolução será concedida em função da vazão regularizada pelo reservatório, levando-se em consideração:

- I - a vazão mínima remanescente;
- II - as vazões outorgadas a jusante do reservatório;
- III - as vazões pretendidas no reservatório;

§ 1º a vazão remanescente para barramentos que promovam regularização de vazão deverá ser de 50% da vazão de referência (Q_{95}).

§ 2º O potencial de regularização poderá ser alterado em casos que a SEMA julgar necessário para manter os usos múltiplos do corpo hídrico;

§ 3º a vazão mínima remanescente no trecho cortocircuitado para barramentos que visem geração de energia hidrelétrica, deverá ser igual ao somatório dos usos consuntivos no trecho mais 10% das vazões médias mensais, a fim de manter a sazonalidade do corpo hídrico.

Art. 8º Serão considerados usos insignificantes:

§ 1º Para os cursos d'água com vazão de referência (Q_{ref}), até 200 l/s (duzentos litros por segundo), serão insignificantes as captações de valor até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) da vazão de referência na secção em análise;

§ 2º Para os cursos d'água com vazão de referência (Q_{ref}) superiores a 200 l/s (duzentos litros por segundo), serão consideradas insignificantes as captações de valor até 0,5 l/s (zero vírgula cinco litros por segundo) .

§ 3º Para bacias (ou sub bacias) hidrográficas que atingirem uma situação onde a somatória de captações consideradas insignificantes atingir um valor superior a 20% (vinte por cento) da vazão de referência, deixará de existir o conceito de insignificante para as novas captações, devendo ser solicitada a outorga..

§ 4º Um mesmo usuário com vários pontos de captação num mesmo corpo hídrico deverá ser outorgado com base na somatória de suas captações.

Art. 9º Os usuários que se declararem pertencentes à categoria de uso insignificante deverão apresentar a SEMA o 'Cadastro Estadual de Uso Insignificante da Água' de acordo com a legislação pertinente e serão passíveis de ações de fiscalização e sanções penais.

Art. 10º Esta resolução revoga a resolução CEHIDRO nº 12 de 06 de Junho de 2007.

Art. 11º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de julho de 2009.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 300/2009/00/00 - ASJU
LEIA O CORRETO

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03019-5

PARTES: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 342/2009/00/00 - ASJU

LEIA O CORRETO

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1. - NE nº 25101.0001.09.03345-3 no valor de R\$ 107.359,27 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 091/09

PROCESSO: 03.943-0/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 090/09

PROCESSO: 29.778-4/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 100 (Cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 089/09

PROCESSO: 30.672-4/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

Extrato do Termo de Rescisão nº 190/1993/06/01-ASJU

Processos: n. 06143/1993 - DVOP

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia: MT246/3339, Trecho: Rio Sepotuba - Ent. MT 358.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 190/1993/00/00-ASJU, com fundamento no inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93 e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

Partes: COTREC CONSTRUTORA, TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 005/1992/06/01-ASJU

Processos: n. 4351/1991-DERMAT

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Implantação Básica da Rodovia MT 424, Trecho: Ent BR 158 - Ent BR 080 (Liquelandia) e MT 242, Trecho: Ent. MT 100 - Ent. BR 158.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 005/1992/00/00-ASJU, com fundamento no inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93 e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

Partes: SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 352/2008/01/03- ASJU

Processo nº nº 568400/2009 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Readequação e Melhoria do Complexo do Carumbé - Parque Gráfico e Almoxarifado da Superintendência da IOMAT, Almoxarifado da Superintendência Arquivo Público e Espaço Externo da Superintendência de Patrimônio.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 352/2008/00/00- ASJU, o valor de R\$ 11.375,37 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 178/2006/01/02- ASJU

Processo 551618/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, Sub-Trecho: Km 51 (Porto de Fora) - Km 74 (Barão de Melgaço), com extensão de 23,00km.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 178/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA -ESTRUTURA.

PORTARIA / SINFRA Nº 659/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o sistema de atuação dos órgãos de controle externo onde é solicitado, com frequência, informações a respeito de procedimentos administrativos gerais ou específicos desta SINFRA; e,

CONSIDERANDO a necessidade de que essas informações, antes de serem prestadas, sejam submetidas a uma verificação prévia para que não haja conflito com a sua situação atual,

RESOLVE:

1 - Determinar que todas e quaisquer informações solicitadas pelos órgãos de controle externos, sejam encaminhadas à Superintendência de Convênios e Controle Interno, para análise da real situação e formatação do expediente resposta.

2 - Qualquer manifestação relativa a SINFRA, sempre se efetivará através de expediente do Gabinete do Secretário.

CUM P R A - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 660/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo administrativo reúne todos os atos encadeados de forma sucessiva, interligados e progressivamente ordenados em vista da produção de um resultado final, que consubstancia uma determinada decisão administrativa;

CONSIDERANDO que para a identificação dessa progressividade, faz se necessário também, o efetivo registro cronológico dos atos, destacando, principalmente, sua posição seqüencial no processo (numeração de páginas); e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de identificação do responsável pela inclusão ou retirada de documento,

RESOLVE:

1 - Determinar, quando da manifestação em processo, a OBRIGATORIEDADE de constar o seguinte:

a - junto da assinatura do servidor, o seu nome completo e sua função (carimbo);

b - registrar a data da manifestação (despacho);

c - proceder a numeração de nova folha de despacho inserida;

d - numerar, também, todos os documentos inseridos, fazendo constar do despacho, descrição sucinta e/ou denominação desses novos documentos;

e - da mesma forma, qualquer documento que for retirado do processo deverá ser informado no despacho, qual foi esse documento e a numeração da página onde o mesmo se encontrava.

2 - O setor destinatário, ao receber o processo deverá observar se o setor remetente cumpriu as determinações contidas no item anterior, principalmente as relativas as "c", "d" e "e".

3 - Caso a numeração determinada não tenha sido efetivada, o processo deverá ser DEVOLVIDO IMEDIATAMENTE para SANAR A IRREGULARIDADE.

4 - O setor não devolvendo o processo conforme orientação do item anterior, assumirá a responsabilidade pela falta de numeração.

5 - Por conveniência administrativa, um determinado processo poderá ser ANEXADO ou APENSADO a um outro, procedimento que deve ser justificado por quem entendeu necessária essa alternativa, mas somente deverá ser efetivado pelo SETOR DE PROTOCOLO, para os devidos registros.

6 - O PROCESSO APENSADO caminha junto com o PROCESSO PRINCIPAL, na PARTE EXTERNA, amarrado ao mesmo.

7 – O **PROCESSO ANEXADO** é inserido na **PARTE INTERNA** do **PROCESSO PRINCIPAL**, dele fazendo parte, portanto deve ser **RENUMERADO**, obedecendo a seqüência de numeração do processo principal.

8 – O processo devidamente instruído, conforme orienta esta Portaria ao ser encaminhado a outro setor, o destinatário deverá proceder o **IMEDIATO RECEBIMENTO, FAZENDO REGISTRO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS.**

9 – Caso o processo não seja recebido imediatamente conforme orientação contida no item anterior, o **SETOR REMETENTE REENCAMINHARÁ O PROCESSO AO SETOR DE PROTOCOLO** que, por sua vez, procederá o encaminhamento ao setor destinatário, comunicando formalmente à SUGA, o não acatamento das orientações contidas nesta Portaria.

10 – Não poderá conter rasuras nos despachos que deverão estar datados, assinados e carimbados.

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 653/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 410/2009 - SINFRA, de 14/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 170/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para instalação de um posto de transformação trifásico de 112,5 KVA, classe 13,8 KV, 220/127 V, para atender a Sede da SEDTUR, no município de Cuiabá. A realização será no dia 19 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....EMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 654/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 413/2009 - SINFRA, de 14/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 171/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Cáceres, em diversos trechos, no Distrito de Valo Verde, com extensão de 10,0 km + 3,0 km + 3,0 km + 7,0 km + 2,0 km + 1,0 km, totalizando 26,0km. A realização será no dia 19 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
SÍLVIO ROBERTO MARTINEELI.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA..... SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 655/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 412/2009 - SINFRA, de 14/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 168/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de pontilhões de concreto, na Rodovia MT- 050, trecho: Entrº MT-456 – Entrº MT-270, no município de Barão de Melgaço-MT. A realização será no dia 18 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
CARLOS VITOR ALVES MARTINS..... MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA..... SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 656/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 411/2009 - SINFRA, de 14/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 172/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT-471, trecho: Entrº MT-471 – Itiquira, sobre os Córregos: Das Duas Pontes, Vazante da Bica da Água Vazante da Lagoa da Cobra e Vazante da Cabeceirinha, com extensão de 12,0m, 7,0m, 6,0m e 12,0m respectivamente. A realização será no dia 19 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES..... MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA SINFRA Nº 657/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 409/2009 - SINFRA, de 14/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 169/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, na Rodovia Municipal de Pontal do Araguaia, trecho: Entrº MT-466 – Córrego Fundo – Entrº MT-107; Sub-trecho: Córrego Fundo – Entrº MT-107, sobre o Córrego Fundo, com extensão de 16,0 metros. A realização será no dia 18 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 662/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 414/2009 - SINFRA, de 17/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira O.A.E, na Rodovia: MT- 206, trecho: Divisa RO/MT – Entº MT-198, sobre o Rio Madeirinha, numa extensão de 86,0 metros. A realização será no dia 20 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
SÍLVIO ROBERTO MARTINEELI.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA..... SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 663/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 415/2009 - SINFRA, de 17/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-430, trecho: Entrº MT-322 – Entº MT-437 (Santa Cruz do Xingu), numa extensão de 110,00 km. A realização será no dia 20 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLE.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO..... SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 17 de agosto de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Garças/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 036/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 031/2009/SAJUS/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 876.711,75 (Oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 12/08/2009 a 11/08/2010.

DA DATA: 12/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO - Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DO VALOR DA CONTRATAÇÃO do Contrato nº 049/2007, referente a locação de Aeronave Tipo Helicóptero a Reação Monomotor, para operar conforme a RBHA-91, SUBPARTE "K", com as especificações técnicas mínimas constante do ANEXO I do Edital do Pregão Nº 018/SAD/2007, pelo critério de hora/vôo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2009 a 31/07/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 4042; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240 e 242. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica consignada no orçamento 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO VICENTE – Empresa ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 7, da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato 015/2009, referente a prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar-PM, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão nº 075/2008/SAD e Ata de Registro de Preços nº 056/2008/SAD.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da execução do serviço, contados da aceitabilidade definitiva dos produtos, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal e Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestados pelo setor responsável

pele seu recebimento definitivo, acompanhado da comprovação das mesmas condições de habilitação, desde que não haja fato impeditivo proporcionado pela CONTRATADA. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA – Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 242/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 242/2008.
VALOR: Fica aditada a quantia de **R\$ 20.610,56** (vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) ao valor do Contrato nº. 242/2008, que corresponde a um aumento de **19,83%** (dezenove vírgula oitenta e três por cento) do valor original.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea "b" e 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Tomada de Preço nº. 030/2008.
Rescisão do Contrato nº. 209/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: UNIAÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato nº. 209/2008, cujo objeto trata-se de contratação de pessoa jurídica para reforma geral, adequação para PNE, instalações hidro – sanitárias banheiros e cozinha, instalações hidro sanitárias PNE, instalações elétricas e muro da E.E. Alina do Nascimento Tocantins, localizada no município de Cuiabá - MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr n.º. 1060/2008 e Anexo II da Tomada de Preços n.º. 030/2008, assinado em 29/12/2008, por conveniência administrativa e razões de interesse público.
Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II §1º, 77 e 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 06 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Tomada de Preço nº. 033/2008.
Rescisão do Contrato nº. 212/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: UNIAÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato nº. 212/2008, cujo objeto trata-se de contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma geral, ampliação da escola através da construção da cozinha e refeitório, reforma das instalações elétricas e hidro-sanitárias, adequação para PNE, adequação de muro e gradil padrão SEDUC no CEJA Vera Pereira do Nascimento, localizada no município de Cuiabá-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1077/2008 e Anexo II da Tomada de Preço nº. 033/2008, assinado em 29/12/2008, por conveniência administrativa e razões de interesse público.
Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II §1º, 77 e 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2009.

Processo nº. 186686/2008.
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Das Primaveras eq. Com rua Das Emas, nº. 2.009, Bairro Jardim 1, no município de Nova Mutum/MT, para abrigar a **EE Virgílio Corrêa Filho**, localizada no Município de Nova Mutum – MT.
Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) durante 24 (vinte e quatro) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 004/2009 e Parecer Jurídico nº. 1328/2009/ASEJ.

Cuiabá - MT, 17 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 255/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: PARÓQUIA SÃO JOSÉ – DIOCESE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 255/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Norte eq. com Rua Paraná, s/nº., Bairro Centro, Praça Matriz, no município de Figueirópolis D'Oeste/MT, para abrigar a **EE Barão de Melgaço**, assinado em 18/12/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.
Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 319

EXTRATO DO º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MT 03.424.272/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº151/2006, reforma da EE Dr. Fábio Silvério de Farias no município de Nobres, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31/12/2008 para 08/12/2009.
Assinatura: 10/08/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 023/2009/ASEJ/SEDUC/MT, que a SEDUC resolve anuir com o pedido feito pelo prefeito de resolver os problemas elencados nos termos de recebimento provisório datados de 05/03/09. O T.A.C. estabelece prazo de 120 dias improrrogáveis, a contar da data de 10/08/2009, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio (31/12/2008).

EXTRATO DO º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 338/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MT 03.424.272/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº338/2007, construção de cobertura da Quadra Poli-Esportiva 22x30m na EE Incôncio Rachid Jaudy no município de Nobres, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 18/12/2008 para 08/12/2009.
Assinatura: 10/08/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 023/2009/ASEJ/SEDUC/MT, que a SEDUC resolve anuir com o pedido feito pelo prefeito de resolver os problemas elencados nos termos de recebimento provisório datados de 05/03/09. O T.A.C. estabelece prazo de 120 dias improrrogáveis, a contar da data de 10/08/2009, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio (18/12/2008).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 320

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 114/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte /MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto repasse de recursos financeiros para atendimento aos alunos do **"ENSINO MÉDIO"**, referente ao exercício de 2009 no Município de Terra Nova do Norte/MT".
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3858 – Ampliação do Ensino Médio
Elemento de Despesa: 334041
Empenho: 1410100010912355-5
Fonte: 120
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 17/08/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 113/2009.

CONVÊNIO: PROJETO ESCOLA ABERTA
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "DEP. UBALDO MONTEIRO DA SILVA"**, CNPJ/MT 02.010.872/0001-66, no município de Várzea Grande/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo ampliar atividades dos alunos e comunidade nos finais de semana.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
Elemento de Despesa: 335041
Empenho: 1410100010912291-5
Fonte: 120
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 14/08/2009.

LAUDA 321

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
802/09	CÁCERES	EE.DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	01.552.850/000172	42.143,00	09.12413-6 09.12414-4	18/08/2009

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 320/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 199208 e 202612/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 347/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil e **AUTORIZAR**, Etapa, Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro

de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal "Rui Barbosa"**, sediada na Rua Deputado Oscar Soares, nº 397, Município de Pedra Preta, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 249/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 780208/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 334/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Lazaretti"**, sediada na Rua Marechal Cândido Rondon, s/nº, Bairro Centro, Município de Campos de Júlio, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 250/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 268575/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 335/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira**, sediada na Rua 01, s/nº, Bairro Cohab São Lourenço, Município de Jaciara, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 251/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 336273/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 336/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Rui Barbosa**, sediada na Rua dos Cajueiros, nº 214 – sala 02, 2º piso, município de Guarantã do Norte, mantido pela Associação do Colégio Rui Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.703/0001-81, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 252/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 177289/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 337/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Jayme Veríssimo de Campos Júnior**, sediada na Rua Rio Jordão, Bairro Cidade Alta, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 257/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 745710/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 341/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escolinha Beija Flor**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1736, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, mantida pela Zilda Pereira de Jesus-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.860/0001-01, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 256/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo mencionados, e do Parecer CEB Nº 340/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, as **Escolas Municipais**, sediadas no Município de Canarana, mantidas pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

- Processo nº 254938/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Nova Era;**

- Processo nº 254358/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Tanguro;**

- Processo nº 255729/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Garcia;**

- Processo nº 256449/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Água Branca;**

- Processo nº 254049/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Serra Dourada;**

- Processo nº 259071/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Coronel Vanick;**

- Processo nº 256819/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Viriato Corrêa**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 258/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 364151/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 342/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Estrelinha do Norte**, sediada na Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 635, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 259/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 144282/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 343/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Garcia Garrido Fermino**, sediada na Amazonas, nº 362, Bairro Mãe de Deus, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 260/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 150601/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 344/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz**, sediada na Avenida Mato Grosso, s/nº, Distrito de Filadélfia, Município de Juina, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 261/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 149939/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 345/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de

janeiro de 2009, a **Escola Estadual Rodrigues Alves**, sediada na Comunidade São Mateus Gleba Jacamim, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 262/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 177550/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 346/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi**, sediada na Aldeia Indígena São Marcos, município de Barra do Garças, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 263/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo mencionados, e do Parecer CEB Nº 347/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, as **Escolas Municipais**, sediadas no Município de Pedra Preta, mantidas pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

- Processo nº 178910/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal "Ari Griesang"**

- Processo nº 178141/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal "São Sebastião"**

- Processo nº 197322 /09-CEE/MT.
- **Escola Municipal "Marechal Rondon"**

- Processo nº 199095/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal "Rui Barbosa"**

- Processo nº 196643/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal "Regente Feijó"**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 312/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo mencionados, e do Parecer CEB Nº 340/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pelas **Escolas Municipais**, sediadas no Município de Canarana, mantidas pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas nos anos letivos de 2006 a 2008:

- Processo nº 254984/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Nova Era**
- **Etapa Ensino Fundamental**

- Processo nº 254681/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Tanguro**
- **Etapa Ensino Fundamental**

- Processo nº 256230/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Garcia**
- **Etapa Ensino Fundamental**

- Processo nº 256673/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Água Branca**
- **Etapa Ensino Fundamental**

- Processo nº 254264 e 253588/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Serra Dourada**
- **Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental**

- Processo nº 259097/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Coronel Vanick**
- **Etapa Ensino Fundamental**

- Processo nº 257033/09-CEE/MT.
- **Escola Municipal de Educação Básica Viriato Corrêa**
- **Etapa Ensino Fundamental**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 313/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 745780/08 e 215893/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 341/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escolinha Beija Flor**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1736, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, mantida pela Zilda Pereira de Jesus -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.860/0001-01, e **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados e que cursaram a referida etapa nos anos letivos de 2006 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 314/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 364151/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 342/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal Estrelinha do Norte**, sediada na Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 635, Município de Guarantã do Norte, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 315/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 152944/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 343/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Garcia Garrido Fermino**, sediada na Amazonas, nº 362, Bairro Mãe de Deus, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 316/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150811/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 344/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz**, sediada na Avenida Mato Grosso, s/nº, Distrito de Filadélfia, Município de Juína, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 317/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 150045 e 150083/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 345/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental regular e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Rodrigues Alves**, sediada na Comunidade São Mateus, Gleba Jacamim, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados e que cursaram a referida etapa regular e a modalidade EJA no ano letivo de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 318/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177600/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 346/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi**, sediada na Aldeia Indígena São Marcos, município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 319/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo mencionados, e do Parecer CEB Nº 347/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pelas **Escolas Municipais**, sediadas no Município de Pedra Preta, mantidas pelo Município.

- Processo nº 174271 e 179023/09-CEE/MT.
- Escola Municipal "Ari Griesang"
- Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Etapa Ensino Fundamental – EJA

- Processo nº 178141, 178203 e 178799/09-CEE/MT.
- Escola Municipal "São Sebastião"
- Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Etapa Ensino Fundamental – EJA

- Processo nº 197366/09-CEE/MT.
- Escola Municipal "Marechal Rondon"
- Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Processo nº 197116/09-CEE/MT.
- Escola Municipal "Regente Feijó"
- Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 306/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268575/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 335/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira**, sediada na Rua 01, s/nº, Bairro Cohab São Lourenço, Município de Jaciara, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 305/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 145558/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 334/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Lazaretti"**, sediada na Rua Marechal Cândido Rondon, s/nº, Bairro Centro, Município de Campos de Júlio, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 307/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 336637/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 336/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pelo **Colégio Rui Barbosa**, sediada na Rua dos Cajueiros, nº 214 – sala 02, 2º piso, município de Guarantã do Norte, mantido pela Associação do Colégio Rui Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.703/0001-81.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 308/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177289/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 337/09-CEE/MT, aprovado em 04 de agosto de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Jayme Veríssimo de Campos Júnior**, sediada na Rua Rio Jordão, Bairro Cidade Alta, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 323/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.470639/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do convênio nº. 1164/2005, no Município de Jangada - MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA-CEPS N. 033/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3729/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 348/09-CEE/MT, aprovado em 28 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2007, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área Profissional de Informática, a **Escola Estadual Vitória Furlani da Riva**, sediada na Avenida Perimetral Deputado Romoaldo Junior, s/nº, Bairro Centro, Município de Alta Floresta, mantida pela SEDUC/MT - Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

ERRATA DA PORTARIA Nº 320/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretario de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso da sua atribuição legal, que confere o artigo 75, § 1º da Lei Complementar 207/04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Corrigir a Portaria publicada no Diário Oficial do dia 17 de agosto de 2009, página 21, que prorrogou por igual período as portarias nº. 007/2009/GS/SEDUC/MT e 230/2009/GS/SEDUC/MT, estabelecendo que onde consta Portaria nº. 230, de fato é Portaria nº. 320.

Artigo 2º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

SAGUAS MORAIS SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N. 025/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo nº 425673/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, na **Escola Estadual de Educação Básica "Missinonário Daniel Berg"** sediada na Rua Flávio José Queiroz Vilagra, nº 229, Bairro Centro, no município de Nobres, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 074/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto Federal N° 5154/2004 e a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo 3729/07-CEE/MT, e do Parecer CEB N° 348/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, da Área Profissional de Informática, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, ministrado pela **Escola Estadual Vitória Furlani da Riva**, sediada na Avenida Perimetral Deputado Romoaldo Junior, s/ nº, Bairro Centro, Município de Alta Floresta, mantida pela SEDUC/MT - Secretaria de Estado de Educação, por 03 (quatro) anos, a contar de 01.01.07 a 31.12.2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 022/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo n° 486533/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, na **Escola Municipal Santa Helena** sediada no Assentamento Santa Helena, no município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Município, a partir de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 023/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo n° 441225/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Branca de Neve**, sediada na Rua B-01, s/nº, Bairro Vila Nova, Município de Paranatinga, mantida pelo Município, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 024/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo n° 493335/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, total e temporário das atividades escolares da Etapa do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Bom Jesus da Lapa**, sediada na Rodovia MT 170, Km 33, Comunidade Plaquelândia, no município de Curvelândia, mantida pelo Município, a partir de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 026/09-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT à vista do Processo N.215893/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a transferência de mantenedora da **Escolinha Beija Flor** situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1736, Município de Cuiabá, mantida por **Maria Eloisa da Silva Salles-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.392.549/0001-67, passando para **Zilma Pereira de Jesus-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.10.158.860/0001-01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 030/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, CNPJ n° 03.507.415/0009-00, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e, a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ n° 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

DA VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2010**.

DA ASSINATURA: 31/07/2009

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Vanessa Rosin - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e; Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2009/SEC. PROCESSO N 156451/2009.

ASSINATURA: Onde se lê: 27/05/2009 Leia-se: 15/05/2009

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT- Contratante -ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE – IDM Informática Ltda-ME - Contratada

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MTEXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N° 069/2008 – Adesão ao Registro de Preços
062/2008/SAD/MT – Pregão 070/2008-SAD-MT

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

DISTRATADO: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME- Representado pelo Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 10/08/2009

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 069/2008/SES/MT, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preço n. 062/2008 – Pregão n. 070/2008, conforme as motivações constantes no processo Administrativo n°. 528779/2009/SES/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer n° 255/ASSEJUR/SES/MT/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 044/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A – Representado pelo Sr Darley Neiva Siqueira.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 434439/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n°. 044/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4022 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-30

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (25/07/2009 a 24/07/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 87.216,00

DATA DO EMPENHO: 23/07/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.12366-2 – valor R\$ 38.035,87

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 035/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: EXACT SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA – Representado pelo Sr Aleksandro Cristiano de Oliveira.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n°. 479815/2009, este instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n°. 035/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/08/2009 a 01/08/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 1.161.972,00

DATA DO EMPENHO: 03/08/2009 e 14/08/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.13055-3 – valor R\$ 500,00

21601.0001.09.13621-7 – valor R\$ 483.655,00

PORTARIA Nº 148/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos

Atenção Básica.

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na

Básica de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de **JULHO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA COMPETÊNCIA: JULHO / 2009

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	VALOR	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	18.991	2.373,88	1317-X	14809-1
2	ACORIZAL	5.530	691,25	1216-5	46.289-6
3	ALTA FLORESTA	49.140	6.142,50	1177-0	25.278-6
4	ALTO ARAGUAIA	13.790	1.723,75	0512-6	31.40642-4
5	ALTO BOA VISTA	5.025	628,13	1135-5	14.905-5
6	ALTO GARÇAS	9.132	1.141,50	2927-0	7615-5
7	ALTO PARAGUAI	8.144	1.018,00	4104-1	7271-0
8	ALTO TAQUARI	6.058	757,25	4515-2	5529-8
9	APIACÁS	7.926	990,75	4099-1	11.582-7
10	ARAGUAIANA	2.974	371,75	0571-1	32.592-9
11	ARAGUAINHA	1.117	139,63	0512-6	13.592-5
12	ARAPUTANGA	15.335	1.916,88	2939-4	13679-4
13	ARENÓPOLIS	9.869	1.233,63	1318-8	11785-4
14	ARIPUANÁ	19.100	2.387,50	1471-0	14549-1
15	BARÃO DE MELGAÇO	7.619	952,38	1216-5	58.042-2
16	BARRA DO BUGRES	32.490	4.061,25	0832-X	25049-X
17	BARRA DO GARÇAS	53.243	6.655,38	0571-1	32825-1
18	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.520	565,00	1135-5	11734-X
19	BRASNORTE	13.975	1.746,88	3945-4	05892-4
20	CÁCERES	84.175	10.521,88	0184-8	30829-3
21	CAMPINÓPOLIS	13.666	1.708,25	3035-X	9.104-9
22	CAMPO NOVO DO PARECIS	22.322	2.790,25	3036-8	16725-8
23	CAMPO VERDE	25.924	3.240,50	3037-6	16230-2
24	CAMPOS DE JÚLIO	4.770	596,25	4111-4	7062-9
25	CANABRAVA DO NORTE	5.337	667,13	1843-0	58040-6
26	CANARANA	17.183	2.147,88	1319-6	14967-5
27	CARLINDA	12.108	1.513,50	1177-0	10489-2
28	CASTANHEIRA	7.808	976,00	2226-8	17677-X
29	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.377	2.172,13	1772-8	14.583-1
30	CLÁUDIA	10.670	1.333,75	1180-0	34379-X
31	COCALINHO	5.841	730,13	1317-X	14739-7
32	COLIDER	30.695	3.836,88	1779-5	20620-2
33	COLNIZA	27.882	3.485,25	1471-0	14606-4
34	COMODORO	17.939	2.242,38	1272-6	3405-3
35	CONFRESA	21.361	2.670,13	3989-6	17092-5
36	CONQUISTA D'OESTE	3.106	388,25	2480-5	18589-2
37	COTRIGUAÇU	13.740	1.717,50	2226-8	17523-4
38	CUJABÁ	526.831	65.853,68	3834-2	5.312-0
39	CURVELÂNDIA	4.835	604,38	0184-8	30820-X
40	DENISE	10.349	1.293,63	3669-2	8653-3
41	DIAMANTINO	18.428	2.303,50	0787-0	13.592-5
42	DOM AQUINO	8.261	1.032,63	2029-X	8.933-8
43	FELIZ NATAL	10.279	1.284,88	1180-0	34372-2
44	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.648	456,00	2939-4	13.658-1
45	GAÚCHA DO NORTE	5.816	727,00	1319-6	14.903-9
46	GENERAL CARNEIRO	4.803	600,38	0571-1	32.594-5
47	GLÓRIA D'OESTE	3.124	390,50	1320-X	15584-5
48	GUARANTÁ DO NORTE	30.754	3.844,25	1589-X	16704-5
49	GUIRATINGA	13.883	1.735,38	0247-X	7561-2
50	INDIAVÁ	2.524	315,50	2939-4	13780-4
51	IPIRANGA DO NORTE	4.129	516,13	4009-6	9.373-4
52	ITANHANGÁ	4.703	587,88	4009-6	8680-0
53	ITAÚBA	4.625	578,13	1779-5	20.176-6
54	ITUIQUIRA	12.159	1.519,88	2186-5	12.860-0
55	JACIARA	24.945	3.118,13	0854-0	14238-7
56	JANGADA	8.058	1.007,25	0667-X	10.853-7

57	JAURO	10.774	1.346,75	2480-5	22.794-3
58	JUARA	32.023	4.002,88	2836-3	11333-6
59	JUINA	38.422	4.802,75	2226-8	10366-7
60	JURUENA	8.731	1.091,38	02226-8	17480-7
61	JUSCIMEIRA	11.830	1.478,75	2230-6	58041-4
62	LAMBARI D'OESTE	4.870	608,75	2536-4	12231-9
63	LUCAS DO RIO VERDE	30.741	3.842,63	3196-8	14206-9
64	LUCIARA	2.405	300,63	1135-5	14990-X
65	MARCELÂNDIA	14.084	1.760,50	4815-1	58.052-X
66	MATUPÁ	14.243	1.780,38	3931-4	10027-7
67	MIRASSOL D'OESTE	24.538	3.067,25	1320-X	15569-1
68	NOBRES	14.862	1.857,75	2342-6	9991-0
69	NORTELÂNDIA	6.237	779,63	1318-8	11687-4
70	NOSSA Sª DO LIVRAMENTO	12.386	1.548,25	2764-2	40.810-7
71	NOVA BANDEIRANTES	12.742	1.592,75	1177-0	25367-7
72	NOVA BRASILÂNDIA	4.891	611,38	1772-8	58043-0
73	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.652	1.581,50	1779-5	9893-0
74	NOVA GUARITA	4.877	609,63	3863-6	10669-0
75	NOVA LACERDA	4.949	618,63	1272-6	12.701-9
76	NOVA MARILÂNDIA	2.315	289,38	1318-8	11.689-0
77	NOVA MARINGÁ	5.554	694,25	4101-7	5731-2
78	NOVA MONTE VERDE	8.133	1.016,63	4099-1	9812-4
79	NOVA MUTUM	24.368	3.046,00	3228-X	16238-8
80	NOVA NAZARÉ	2.745	343,13	1317-X	10.917-7
81	NOVA OLÍMPIA	19.474	2.434,25	3644-7	23381-1
82	NOVA SANTA HELENA	3.347	418,38	1779-5	20543-5
83	NOVA UBIRATÁ	7.782	972,75	4112-2	6.630-3
84	NOVA XAVANTINA	18.670	2.333,75	1322-6	15.323-0
85	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.802	475,25	1116-9	8334-8
86	NOVO MUNDO	6.725	840,63	1589-X	16707-X
87	NOVO SANTO ANTONIO	2.110	263,75	1135-5	15012-6
88	NOVO SÃO JOAQUIM	6.880	860,00	0571-1	29644-9
89	PARANAÍTA	11.540	1.442,50	1177-0	25365-0
90	PARANATINGA	20.033	2.504,13	2403-1	18034-3
91	PEDRA PRETA	15.638	1.954,75	2423-6	14865-2
92	PEIXOTO DE AZEVEDO	28.987	3.623,38	3931-4	8558-8
93	PLANALTO DA SERRA	2.734	341,75	1772-8	13614-X
94	POCONÉ	31.118	3.889,75	0662-9	14451-7
95	PONTAL DO ARAGUAIA	4.966	620,75	0571-1	58042-2
96	PONTE BRANCA	1.794	224,25	1158-4	9.548-6
97	PONTES E LACERDA	37.910	4.738,75	2480-5	7.143-9
98	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.639	1.204,88	3989-6	17160-3
99	PORTO DOS GAÚCHOS	6.116	764,50	1116-9	8303-8
100	PORTO ESPERIDIÃO	9.606	1.200,75	1320-X	15591-8
101	PORTO ESTRELA	4.011	501,38	0832-X	25833-4
102	POXORÉO	17.592	2.199,00	0553-3	10999-1
103	PRIMAVERA DO LESTE	44.729	5.591,13	3290-5	19.077-2
104	QUERÊNCIA	10.682	1.335,25	3942-X	7893-X
105	RESERVA DO CABAÇAL	2.505	313,13	2939-4	13.860-3
106	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.677	1.084,63	1319-6	14.940-3
107	RIBEIRÃOZINHO	2.107	263,38	1158-4	5803-3
108	RIO BRANCO	5.053	631,63	2536-4	12229-7
109	RONDOLÂNDIA	3.348	418,50	0951-2	38.547-6
110	RONDONÓPOLIS	172.783	21.597,88	0551-7	34191-6
111	ROSÁRIO OESTE	18.031	2.253,88	0667-X	10854-5
112	SALTO DO CÉU	3.650	456,25	2536-4	12.155-X
113	SANTA CARMEM	4.319	539,88	1180-0	34358-7
114	SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	264,50	1135-5	14.909-8
115	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.478	309,75	3228-X	16.127-6
116	SANTA TEREZINHA	7.293	911,63	1843-0	17396-7
117	SANTO AFONSO	2.855	356,88	1318-8	11799-4
118	SANTO ANTONIO DO LESTE	3.249	406,13	4138-6	8068-3
119	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.197	2.399,63	3943-8	7.837-9
120	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.713	1.339,13	1135-5	14910-1
121	SÃO JOSÉ DO POVO	3.305	413,13	0551-7	34427-3
122	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.345	2.168,13	3628-5	58.043-0
123	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	524,75	1135-5	14.911-X
124	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.001	2.375,13	2505-4	13293-4
125	SÃO PEDRO DA CIPA	4.028	503,50	0854-0	14283-2
126	SAPEZAL	14.254	1.781,75	1590-3	14534-3
127	SERRA NOVA DOURADA	1.349	168,63	1135-5	17.529-3
128	SINOP	105.762	13.220,15	1180-0	58.047-3
129	SORRISO	55.134	6.891,61	1492-3	25479-7
130	TABAPORÃ	10.484	1.310,50	4102-5	7436-5
131	TANGARÁ DA SERRA	76.657	9.582,13	1321-8	30552-9
132	TAPURAH	10.478	1.309,75	4009-6	9399-8
133	TERRA NOVA DO NORTE	14.584	1.823,00	3863-6	10.640-2
134	TESOURO	3.109	388,63	0247-X	9.698-9
135	TORIXORÉU	4.101	512,63	1158-4	9629-6
136	UNIÃO DO SUL	3.998	499,75	1180-0	34.198-3
137	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.873	359,13	2480-5	22.797-8
138	VÁRZEA GRANDE	230.307	28.788,38	2764-2	9.843-4
139	VERA	9.188	1.148,50	4814-3	58.051-1
140	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.886	1.735,75	1095-2	8329-1
141	VILA RICA	18.934	2.366,75	1843-0	17429-7
TOTAL - MATO GROSSO		2.854.642	356.830,25		

PORTARIA Nº 149/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda, o Edital 012/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza	CRIDAC/SES/MT
Maria do Rosário A. C. SEABRA da Cruz	CRIDAC/SES/MT
Álvaro Lúcio de Oliveira Rondon	CRIDAC/SES/MT
Elayne Corrêa Pereira da Matta	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT
Izabella Sant'Anna	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT
Regina Saliés Ferreira	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Edital de Seleção de Docentes, reunir-se periodicamente para a realização dos trabalhos, seguindo as legislações vigentes, além de providenciar as tramitações administrativas necessárias no âmbito da Escola de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º A Comissão de Seleção de docentes supracitada deverá acompanhar todo o processo seletivo até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/09, DE 28 DE JULHO DE 2009

Na Resolução nº 11/09, de 28 de julho de 2009, publicada no D.O.E de 30 de julho de 2009, página 69:

ONDE SE LÊ:
Resolução nº 11/09

LEIA-SE:
Resolução nº 11/09-A

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:
(Original assinado)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2009 – PROCESSO nº 663176/2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE – MG CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, assina o Presidente Demetrius David da Silva, CPF nº. 542.934.726-49, RG nº. 606.795 SGPC/ES. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 286, Projeto/Atividade: 3855, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.09.00444-5, 12101.0001.09.00434-8, 12101.0001.09.00432-1, 12101.0001.09.00431-3, 12101.0001.09.00430-5. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Obter informações de ordem técnica, econômica e jurídica a respeito de grãos de soja e aplicação de descontos/deságios, para dar suporte nas negociações da APROSOJA junto a instituições governamentais e empresas receptoras de soja.

VIGÊNCIA: 10 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2009 – PROCESSO nº 784057/2008

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE – MG CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, assina o Presidente Demetrius David da Silva, CPF nº. 542.934.726-49, RG nº. 606.795 SGPC/ES. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 286, Projeto/Atividade: 3855, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12101.0001.09.00449-6, 12101.0001.09.00450-1, 12101.0001.09.00448-8, 12101.0001.09.00433-1.

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Avaliar a eficiência de fungicidas comumente empregados no controle da ferrugem asiática da soja, em Mato Grosso, sob diferentes combinações de mistura, dosagens e época de aplicação.

VIGÊNCIA: 06 meses contados a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009.

RESOLUÇÃO Nº 15, de 18 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º. Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: Aladino Selmi Neto, portador do CPF nº 042.329.618-36 inscrição estadual nº 13.316.192-7, Alvari Aimi, portador do CPF nº 288.576.311-68, inscrição estadual nº 13300147-4, Lucindo Zamboni Junior, portador do CPF nº 805.856.041-34, inscrição estadual nº 13.359.137-9, Alisson André Casteli, portador do CPF nº 513.992.451-04, inscrição estadual nº 13224677-5, Claudir Favaretto, portador do CPF nº 497.478.439-00, inscrição estadual nº 13.256.469-6, Jaime Francisco Rodrigues Maçans, portador do CPF nº 367.379848-00, inscrição estadual nº 13.373.051-4, Miguel Aparecido do Lago, portador do CPF nº 085.878.849-72, inscrição estadual nº 13.287.813-5, Junias Ronald Braun, portador do CPF nº 278.536.919-04, inscrição estadual nº 13218080-4, Edson Zelenski portador do CPF nº 304.364.001-20, inscrição estadual nº 13.244.167-5, Alcir Antonio Garlet Barchet, portador do CPF nº 065.106.470-87, inscrição estadual nº 13.261.401-4, Ivo Paulo Braun, portador do CPF nº 143.985.599-49, inscrição estadual nº 13.225.342-9, Gilberto Ottonelli, portador do CPF nº 362.038.430-87, inscrição estadual nº 13.344.169-5, Nelson Luiz Meyer, portador do CPF nº 209.117.000-30, inscrição estadual nº 13.244.100-4, José Carlos Meyer, portador do CPF 230.496.690-04, inscrição estadual nº 13.244.099-7, Savostian Reutov, portador do CPF 405.015.151-00, inscrição estadual nº 13.244.102-0 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º. O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de agosto 2009.

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº. */2009**

Cuiabá, 12 de agosto de 2009

Dispõe sobre o cadastramento de Entidades Prestadoras de Serviços para elaboração de projetos técnicos de Crédito Rural e Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares enquadrados no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 11º incisos II e III, do Regimento Interno do CEDRS/MT, e ainda;

Considerando o elevado número de empresas de Assistência Técnicas credenciadas junto ao CEDRS como prestadoras de serviço em todo o território do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de assegurar qualidade aos Projetos Técnicos de Crédito Rural por meio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – aos agricultores beneficiários do Grupo A do PRONAF;

Considerando a necessidade de organizar a oferta de Serviços de ATER, que atendam aos requisitos estabelecidos para o credenciamento das entidades;

E considerando o baixo número de entidades prestadoras de serviços solicitantes ao cadastramento, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Ad referendum** o cadastramento das entidades credenciadas pelo CEDRS como prestadoras de serviços para elaboração de projetos técnicos e serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C, abaixo relacionadas:

EMPRESA	ENDEREÇO	TELEFONE
AGROMATOS – PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA. 07.823.229/0001-75	Rua 03, Sala 343, Setor Norte – CEP: 78645-000 – Vila Rica/MT	(66) 3554-1802
AGROMETA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 03.999.767/0001-64	Rua São Domingos, nº 269, Jardim Alvorada CEP: 78048-645 – Cuiabá/MT	(65) 3642-4260 (65) 3052-5593
AGROPLANO – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 05.315.341/0001-70	Av. Couto Magalhães, nº 777, Sala A, Centro. CEP: 78690-000 – Nova Xavantina/MT	(66) 3438-2243.
AGROTEC – CONSULTORIA AGROPECUÁRIA S/C LTDA CNPJ: 09.380.147/0001-29	Rua Carmem Silva Parada, nº 118, Centro. Barra do Bugres/MT	(65) 3361-2996
AROEIRA – ACESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 05.200.721/0001-69	Rua G, nº 22, Edifício Mônaco, apto 12, Bosque da Saúde, CEP: 78890-000 – Cuiabá/MT	(66) 9953-3323
BRASTER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL CNPJ: 07.871.972/0001-09	Av. Belo Horizonte, nº 111, Centro	(66) 3571-1585
C. E. DOS SANTOS CNPJ: 10.583.305/0001-27	Av. Jose Francisco Otenio, s/n, Centro, CEP: 78565-000 – Nova Bandeirantes/MT	(66) 3572-1034.

CDR – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA AGRÍCOLA CNPJ: 10.242.465/0001-02			
CENÁRIOS – CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.531.656/0001-94	Rua Olívio de Lima, nº 263, Sala B, Centro CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra/MT	(65) 3326-2335	
CERRADO SIMBIOS CNPJ: 10.590.187/0001-84	Rua Floriano Peixoto, nº 1453, APT 301 – A Bairro Duque de Caxias-II, CEP: 78043-395 Cuiabá/MT	(65) 3623-7582	
COOTREC – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO NÃO FORMAL DE CÁCERES LTDA. CNPJ: 02.879.025/0001-32	Rua Antônio Maria, nº 83, Centro, Cáceres/MT	(65) 3223-7608	
EMPAER – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A. CNPJ: 36.886.778/0001-97	Centro Político Administrativo – CPA, Rua 02, s/nº - Ed. Ceres, 3º Andar, Caixa Postal 225. CEP: 78058-250 – Cuiabá/MT	(65) 3613-1726 (65) 3613-1725	
FABRICA VERDE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRONÔMICA LTDA. CNPJ: 10.520.939/0001-30	Av. Fernando Correa da Costa, nº 542, Gal. Vitória Régia, Sala 8, Bairro Poção CEP: 78.010-901 – Cuiabá/MT	(65) 8422-0168 (65) 9981-3534	
J & C – ASSESSORIA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.911.959/0001-90	Rua Guaicurus, nº 438, Centro, Sala B CEP 78.820-000 – Jaciara/MT	(65) 9636-8686 (65) 9643-8398	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA CNPJ: 04.213.687/0001-02	Av. Tarumã, nº 33, Centro, Colniza/MT		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE CNPJ: 03.953.718/0001-90	Praça Brasília, nº 111, Centro, CEP: 78.380-000 – Denise/MT	(65) 3342-1397	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU CNPJ: 15.023.948/0001-30	Rua do Comércio, nº 480, Centro CEP: 78255-000 – Jauru/MT	(65) 3244-1705 (65) 3244-1849	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CNPJ: 37.465.176/0001-29	Praça São Carlos, Nº 755 – Centro CEP: 78855-00 – Planalto da Serra/MT	(65) 3328-6101	
SEMEENSOLO- PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA. CNPJ: 07.512.419/0001-71	Rua da Conquista, s/nº, Bom Pastor, Poconé/MT.	(65) 3345-2949	
UNIPROF – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS. CNPJ: 03.029.020/0001-83	Rua Cuiabá, nº 15, Qd 61, sala 09, CPA II, Morada da Serra. CEP: 78.055-620 – Cuiabá/MT	(65) 3641-7195 (65) 9962-5512	
WALPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO S/C LTDA CNPJ: 03.492.227/0001-90	CAV Maravilha, Nº 1238, Centro CEP: 78885-000 – Feliz Natal/MT	(66) 3585-1535	

Art. 2º – Durante a condução dos serviços relativos ao cadastramento, havendo a constatação de irregularidades nas informações. O CEDRS/MT poderá solicitar complementações de informações, que, não sendo atendidas, poderá promover o impedimento das entidades por ele aprovadas para prestação de serviços aos produtores enquadrados no Grupo "A";

§ 1º - Caso as entidades de Assistência Técnica não apresentem as informações e documentos solicitados dentro do prazo estipulado terão seus cadastros suspensos automaticamente. Persistindo a falta de informações solicitadas, a Empresa será automaticamente descredenciada após 30 dias da solicitação.

Art. 3º – Fica a Secretaria Executiva do CEDRS incumbida de apresentar a Resolução, na primeira reunião do CEDRS.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Neldo Egon Weirich
Presidente do CEDRS/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2008
Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.367.770/0001-30 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ 04.603.701-76.
Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência, mediante a prorrogação do prazo de vigência do presente termo pelo período de 1(um) ano.
Vigência: até 17/08/2010
Assinam: Prof. Taisir Mahamud Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Vilceu Francisco Marqueti, Secretário de Estado de Infra Estrutura

Cáceres-17 de Agosto de 2009.


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 085/2009 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LEIS DE OLIVEIRA E CARAMALC SIMÕES LTDA.
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 05/08/2009
DA VIGÊNCIA: 05/08/2009 a 04/08/2014
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. João Leis de Oliveira – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 086/2009 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO S/C LTDA.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 05/08/2009
DA VIGÊNCIA: 05/08/2009 a 04/08/2010
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. João José de Matos – Representante Legal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO/ MUNICÍPIO DE CÁCERES
DA RETIFICAÇÃO: Na data da assinatura onde se lê 19/06/2009, leia-se 01/07/2009.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2009.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, com início às 15h, na sala de reuniões do Diretor Regulador de Energia e Saneamento, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangrilá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima quadragésima oitava reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte pauta:

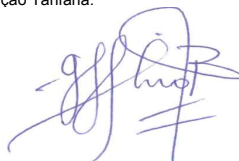
REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 393779/2009 – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – SETROMAT – Diante da apresentação do relatório, análise e voto do sorteado deste processo, o Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira (fis. 117/119), a Diretoria Executiva definiu a data da sessão regulatória, que definirá o reajuste tarifário, para dia 24/08/2009 às 09 horas na sala de reuniões da Presidência desta Agência. **Publicar a convocação em Diário Oficial do Estado e oficial o SETROMAT, o PROCON e a sociedade em geral.**
2. Processo nº 533027/2009 do Poder Judiciário Cuiabá e apenso nº 501060/2009 da Empresa Transportes Satélite Ltda. A Diretoria Executiva iniciou a discussão acerca do quadros da linha 98 explorada pelas Empresas Transportes Norte Maringá Ltda. e Transportes Satélite Ltda., para atendimento da R. Sentença Judicial exarada nos autos nº 678/2008, em trâmite na 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Capital, o qual foi esclarecido pelo Parecer nº 65/2009 da Procuradoria Jurídica desta Agência (fis. 52/57) juntado no processo nº 533027/2009. O Diretor Regulador, Marco Danilo Rodrigues do Prado, disse que não teve tempo suficiente para analisar o Parecer Técnico da CEE, em razão de que a cópia dele foi entregue às 12h e a reunião estava marcada para as 14h30. Para dirimir as dúvidas foi chamada a Analista Reguladora Jucemara Carneiro Marques Godinho da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, que elaborou o Parecer Técnico nº 042/2009 (fis. 39/45) juntado no processo nº 501060/2009. Após exaustiva explanação do Parecer Técnico da CEE, diante dos questionamentos do Diretor de Transportes e Rodovias, e a retirada da Analista Jucemara a Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura perguntou aos Srs. Diretores se eles tinham segurança em tomar a decisão ainda hoje. O Diretor Marco Danilo reiterou que não teve tempo de analisar o Parecer Técnico, que se sentia inseguro, portanto, se absteve de votar. A Presidente Márcia Vandoni perguntou aos Diretores Pedro Paulo Carneiro Nogueira e Francisval Dias Mendes se tinham alguma dúvida e/ou se sentiam seguros para votar o assunto. Os dois Diretores disseram que estava tudo esclarecido, assim **todos votaram a favor do parecer Técnico da CEE**, em que ficam determinados dez horários (ida) para que as Empresas atendam a demanda existente no trecho, ficando assim distribuídas: **a)** seis horários (60%) para os Transportes Norte Maringá Ltda., sendo duas parciais; **b)** quatro horários (40%) para a Transportes Satélite Ltda., sendo uma parcial. **Ficou decidido, ainda**, que as viagens parciais serão definidas junto às duas Empresas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Schéffer, Chefe de Gabinete, lavei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA- Diretor Regulador
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER-MT

DESPACHO Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A COORDENADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO-AGER, no uso da atribuição regimental e em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do Art. 6º da Resolução Normativa ANEEL nº 63/2004, tendo em vista o que dispõe o Art. 14 da Resolução ANEEL nº 223/2003, e considerando o não atendimento das metas acumuladas dos Programas Anuais, conforme o respectivo Plano de Universalização, que consta do Processo nº 235089/2007, resolve: aplicar a penalidade de redução nos níveis tarifários obtidos na próxima revisão tarifária periódica das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, a ser calculada pela Superintendência de Regulação Econômica – SRE a partir do total de 3.368 pedidos de fornecimento não atendidos, para uma meta de 102.648 ligações, relativa ao período de 2004 a 2006. O recurso deverá ser endereçado ao Diretor Regulador de Energia e Saneamento, no prazo de dez dias, contados da cientificação oficial da Exposição de Motivos da Redução Tarifária.


Gisele Auxiliadora de Almeida Rio

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2009/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ-MT
 CONTRATADA: ATLANT CAR AUTO MECÂNICA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/reparação corretiva, preventiva e congêneres, com fornecimento de peças para frota de veículos do IMEQ-MT.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor estimado total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil reais) e pelas peças, o valor estimado total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este contrato de valor total estimado em R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).
 DESCONTOS: Igual ou maior do que 40% sobre os valores da tabela da montadora ou constantes no sistema de orçamentação eletrônica equivalente (Audatex, Good Car, etc.) para peças originais de 1ª linha e igual ou maior do que 29% (vinte e nove por cento) sobre o valor unitário da peça genuína, sendo o desconto obrigatório sobre o preço do sistema eletrônico equivalente (AUDATEX, GOOD CAR, etc)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.302, Projeto/Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 3390.3900 para serviços e 3390.3000 para peças, Fonte: 262.
 VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.
 ASSINATURA: 17 de agosto de 2009
 SIGNATÁRIOS: JAIR JOSÉ DURIGON, Presidente do IMEQ-MT, e EUVALDO SANTANA BASTOS JÚNIOR, Atlant Car Auto Mecânica Ltda.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 007/2009/MT-SAUDE

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT-SAUDE, nos uso de suas atribuições, visando o controle para a utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel contratados por esta Autarquia Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir regras de controle para a utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel decorrentes de contratos firmados por este Instituto.

Art. 2º - Os serviços acima descritos serão disponibilizados aos servidores que ocupam cargos de Direção Geral e Assessoramento - DGA, para uso com finalidade exclusivamente funcional.

§1º - O uso de tais serviços em finalidades diversas daquelas para as quais se destinam implica em prática de irregularidade administrativa passível de penalidades nos termos da legislação vigente.

§2º - Caberá ao Líder de Apoio Logístico do MT-SAUDE o estrito controle do uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, dentro dos padrões estabelecidos por esta Portaria Interna, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 3º- Havendo a necessidade, poderá ser autorizado o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel a servidores que não ocupam cargos de Direção Geral e Assessoramento - DGA, desde que demonstrada a necessidade e com autorização expressa do Presidente do MT-SAUDE.

Art. 4º- A autorização para o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, e a entrega dos respectivos aparelhos, a partir da edição desta Portaria Interna, deverá se dar por meio de assinatura do Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso. (anexo I)

Parágrafo Único - O servidor que estiver autorizado a utilizar tais serviços e tiver situação funcional ou lotação alterada, deverá comunicar tal fato imediatamente ao Líder de Apoio Logístico do MT-SAUDE, realizando a entrega dos aparelhos que estejam sob sua responsabilidade caso sua nova situação não o permita utilizá-los, nos termos desta Portaria Interna.

Art. 5º - A utilização dos serviços de telefonia móvel é limitada mensalmente, conforme a natureza do cargo ocupado pelo servidor, conforme tabela abaixo, havendo bloqueio automático sempre que se atingir o limite estipulado.

Cargo	Limite mensal telefonia móvel (R\$)
Presidente	R\$ 300,00
Assessor	R\$ 300,00
Coordenador	R\$ 150,00
Gerente	R\$ 150,00

§1º - É vedado o recebimento de chamada a cobrar e emissão de mensagens no uso dos celulares funcionais.

§2º - Atingido os limites estabelecidos no caput deste artigo, desde que fundamentado, o Presidente do Mato Grosso Saúde poderá autorizar a continuidade dos serviços de telefonia móvel.

Art. 6º - A utilização do serviço de internet móvel obedecerá aos limites estabelecidos no instrumento contratual.

Art. 7º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
 Presidente do MT Saúde

ORIENTAÇÕES AO SERVIDOR USUÁRIO DE CELULAR

- É expressamente proibido o recebimento de chamadas telefônicas a cobrar, independente da origem e do usuário.
- São expressamente proibidas as chamadas telefônicas para serviços especiais tarifados, como o auxílio a lista do prefixo 102.
- É expressamente proibida a utilização dos serviços oferecidos pelas operadoras incompatíveis com o caráter público da despesa com telefonia móvel, como: Wap, foto mensagens, torpedos, chats, e outros similares.
- É vedada a transmissão de telegrama fonado, através de telefones, celulares, ressalvados aqueles realizados em função do serviço público, devidamente autorizados e registrados pelo superior hierárquico.
- Os serviços de telefonia móvel pessoal deverão ser utilizados no estrito interesse da administração Pública Estadual, cabendo aos respectivos usuários:
 - Evitar a utilização desnecessária ou prolongada;
 - Utilizar, ao realizar ligações locais ou nacionais, a alternativa de menor custo disponível ou que resulte em vantagens oferecidas pela operadora.
- É expressamente proibida a realização de ligações internacionais, salvo exceções previstas em regulamento.
- As despesas decorrentes de ligações realizadas em caráter particular ou que não se comprove como realizada em serviço ou em decorrência deste, bem como as ligações e serviços proibidos deverão ser ressarcidos pelos respectivos usuários aos cofres públicos.
- Os aparelhos e demais acessórios de comunicação, que integramos serviços de telefonia celular são objetos de controle em sistema patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será atribuída ao usuário no ato da entrega, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR

NUMERO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE _____

Modelo do Aparelho de Celular _____
 Marca do Aparelho Celular _____
 Número da linha do Aparelho Celular _____
 Acessórios _____

Nome do Servidor (completo e legível) _____

Cargo _____
 Matrícula _____
 Setor/lotação do servidor _____
 Fone de contato _____
 Email _____
 Local de utilização: Cidade _____ UF: _____

Assumo responsabilidade plena e integral para utilizar o aparelho de telefonia móvel acima citado conforme Instrução Normativa 001/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolve-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilidade administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.

Cuiabá, ____ de _____ de 2009.

Recebi em ____/____/____

Assinatura do servidor _____

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INTERNET MÓVEL

NUMERO DO TERMO DER RESPONSABILIDADE _____

Placa VIVO ZAP _____
 Número da linha do Aparelho Celular _____
 Nome do Servidor (completo e legível) _____

Cargo _____
 Matrícula _____
 Setor/lotação do servidor _____
 Fone de contato _____
 Email _____
 Local de utilização: Cidade _____ UF _____

Assumo responsabilidade plena e integral para utilização de tecnologia de internet móvel acima citada, conforme Instrução Normativa 001/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolve-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilidade administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.

Cuiabá, ____ de _____ de 2009.

Recebi em ____/____/____

Assinatura do servidor _____

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 25/09**
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA CHAPADÃO III”, com área de 1.215,4003 ha (Hum mil, duzentos e quinze hectares, quarenta ares, três centiares), localizado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT****PORTARIA N° 100/2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n°. 568152/2009; 507607/2009; 513989/2009 e 514023/2009, 560439/2009, 517289/2009 e 561261/2009.

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	043	17/08/2010
PEDRO LUIZ GAGINI	044	17/08/2010
INDIVIDUAL-LUPERCIO LIMA GALADINOVIC	045	17/08/2010
JOANATAS LIMA GALADINOVIC	046	17/08/2010
MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA	047	17/08/2010
WILSON SANTANA SODRE	048	17/08/2010
HARLEY PELLEGRIM	049	17/08/2010

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****COMUNICADO**

Comunicamos a revogação da suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, “Agroindústria Vale do Garças” n° 024 de Guiratinga/MT, a partir de 13/08/2009, conforme Art. 28 do Decreto n° 290 de 25/05/2007.
Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2008 (Proc. 400536/2009- INDEA)**ONDE SE LÊ:****CONTRATADO:** PARREIRA DUARTE E CIA LTDA.**ASSINAM:** PARREIRA DUARTE E CIA LTDA seu representado por JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE, portador da cédula de Identidade RG 295897 e CPF 241.632.101-30**LEIA-SE:****CONTRATADO:** ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.865.634/0001-20**ASSINAM:** ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA tendo como representante CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, RG 1448111-1 e CPF 062.016.838-28.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria n° 153/2009/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, IV, da Resolução n°. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, “c”, da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria n°. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de descredenciamento ao Sr. Crispim José da Silva, com fulcro no artigo 41, alíneas “a” e “d”, da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT, e o cancelamento do registro e da licença funcional do mesmo conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 3º, inciso IV, da Resolução n°. 74/98/CONTRAN;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran
Portaria n° 154/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, IV, da Resolução n°. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, “c”, da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria n°. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de descredenciamento ao Sr. Juliano Gomes Simão, com fulcro no artigo 41, alíneas “a”, “d” e “e”, da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT, e a pena de cancelamento do registro e da licença funcional do mesmo conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 3º, inciso IV, da Resolução n°. 74/98/CONTRAN;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran
Portaria n° 155/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n° 10/2008/GP/DETRAN-MT de 04 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n°. 006/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 20 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2009, página 21, com fulcro no artigo 66 da Lei Estadual n°. 7.692/2002;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran
Portaria n° 156/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei Estadual n°. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Advertência aos Sindicados Sr. João Aparecido Ferreira e Sr. Haval Crstiano da Silva, conforme o artigo 12 da Lei n°. 6.076/1992, por infringirem os seus deveres profissionais.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran
Portaria n° 157/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, alínea “a”, da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria n°. 10/2008/GP/DETRAN-MT de 04 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de descredenciamento ao Instrutor do Centro de Formação de Condutores “B” Ferrari (código 65), Sr. Ailton Francisco de Souza (código 1082), com fulcro no artigo 41, “a”, da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n°. 093/2008/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de março de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2008, página 33, para ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n°. 027/2007/DETRAN-MT, datada de 21 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de abril de 2007, página 24, em relação ao Centro de Formação de Condutores “B” Ferrari (código 65) representado pelo Sr. Odilon Eustáquio Machado Filho, Srª. Franciele Rosin, Srª. Priscila Rosin, Sr. Robson Crosue Rosin - Diretor Geral e Sr. André Gustavo Gonçalves – Diretor de Ensino;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran
Portaria n° 158/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 10/2008/GP/DETRAN-MT de 04 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n°. 92/2008/GP/DETRAN-MT, datada de 29 de fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2008, página 33, para ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria n°. 308/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de agosto de 2006, página 26, com fulcro no artigo 66 da Lei 7.692/2002;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 159/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e artigo 40 da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº. 213/2008/GP/DETRAN-MT, datado de 04 de agosto de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de agosto de 2008, página 26, com fulcro no artigo 66 da Lei Estadual 7.692/2002.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

TEODORO MACHUEIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 160/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 323141/2009, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 241/08 do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º.Credenciar a empresa **C Galdino Silva ME** – com nome fantasia **“Auto Placas”**, código 116, inscrita no CNPJ nº.37.491.628/0003-09, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº.3191, Centro – Mirassol D'Oeste – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Mirassol D'Oeste(MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009.

TEODORO MACHUEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 163/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, parágrafo 3º, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, “c”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de cancelamento do credenciamento da Srª. Circe Ione Pianesso da Silva (código 740), com fulcro no artigo 14, parágrafo 3º, inciso III, da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, por infringir o disposto no artigo 41, alíneas “a” e “d”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009.

TEODORO MACHUEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 164/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, §2º, da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 135/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 08 de julho de 2009 e publicada no DOE em 17 de julho de 2009, página 29;

CONSIDERANDO a gravidade que envolve o assunto e o interesse público a ser resguardado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão acautelatória imposta ao Centro de Formação de Condutores 2000 (código 284), Diretor Geral, Sr. Marco Aurélio Ribeiro (código 445), Diretor de Ensino, Sra. Maria Neuza Hespanhol Ribeiro (código 213) e o Instrutor, sr. Ademir Jocelim dos Santos (código 2245) pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir da data de 08 de agosto de 2009.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2009.

TEODORO MACHUEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 165/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, §2º, da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 134/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 08 de julho de 2009 e publicada no DOE em 17 de julho de 2009, página 28;

CONSIDERANDO a gravidade que envolve o assunto e o interesse público a ser resguardado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão acautelatória imposta ao Centro de Formação de Condutores A/B Regional (códigos 9150 e 364), Diretor Geral, Sr. Delson Vanderlei Rodrigues (código 744), Diretor de Ensino, Sr. Edivaldo Batista da Silva (código 306), pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir da data de 08 de agosto de 2009.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2009.

TEODORO MACHUEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 168/2009/GP/DETRAN-MT

Disciplina os procedimentos referentes ao protocolo, movimentação e retirada de processos administrativos de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN -, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, por meio de Despachantes Documentalista e Mandatários de pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da regulamentação de critérios para atendimento de Despachantes Documentalista e mandatários de pessoas físicas e jurídicas, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN -, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de atender aos requisitos de segurança que preservem a legalidade do serviço e com o objetivo de coibir abusos e o excesso de mandato;

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar o atendimento ao cidadão nos serviços de registro e licenciamento de veículos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 140/2009/GP/DETRAN-MT, de 30 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 07 de agosto de 2009;

Considerando o disposto na Lei Nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e suas alterações, bem como Decretos do Presidente da República, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portarias do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

RESOLVE:**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. – Esta Portaria regula a representação do interessado em processo administrativo que tenha como objeto o registro ou a prática de qualquer ato em cadastro de veículo registrado perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado, conforme capítulo XI e XII da Lei nº. 9.503/1997.

Parágrafo primeiro – Interessado, nos termos desta Portaria, é toda pessoa física ou jurídica, que figure como comprador ou arrendatário em Nota Fiscal de venda de veículo não registrado, proprietário, arrendatário ou alienante em cadastro de veículo registrado ou que esteja identificado com anotação de gravame decorrente de contratos de alienação fiduciária, reserva de domínio ou penhor.

Parágrafo segundo – Veículo, nos termos desta Portaria, é todo aquele que figure no disposto no capítulo IX da Lei nº. 9.503/1997.

Artigo 2º. - Os critérios para atendimento do Despachante Documentalista e Mandatários de pessoas físicas e jurídicas, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, passam a ser reguladas pelo disposto na presente Portaria.

Artigo 3º. - O Despachante Documentalista, para efeito desta Portaria, é toda pessoa física devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Despachante Documentalista do Estado de Mato Grosso - CRDD/MT, que em caráter de habitualidade, e, mantendo para tanto, organização e estrutura especializada, dentro dos parâmetros exigidos por Lei e execute atividades de intermediário entre o interessado e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso

Parágrafo único – Compete ao Despachante Documentalista, representar o interessado perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos processos relacionados a veículos, dispostos no capítulo IX da Lei nº. 9.503/1997, podendo praticar todos os atos que não exijam a presença pessoal do interessado.

Artigo 4º. - Mandatário, nos termos desta Portaria, é toda pessoa física, que representa o interessado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, por meio de Procuração por Instrumento Público ou Particular com identificação do veículo e apontamento dos poderes outorgados pelo interessado.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS DO DESPACHANTE CREDENCIADO

Artigo 5º. - Todo processo administrativo de veículo protocolado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, por meio de Despachante

Documentalista, deverá conter contrato de prestação de serviços entre o interessado e o Despachante Documentalista, conforme ANEXO I.

Artigo 6º. – O Despachante Documentalista deverá manter em seus arquivos, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data do protocolo do processo administrativo de veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Registro de Veículo - CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV;
- b) Cópia do Registro Geral -RG e Cadastro de Pessoa Física- CPF, expedido pelo Ministério da Fazenda e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do interessado;
- c) Cópia do comprovante de endereço do interessado, podendo sofrer penalidades administrativas, civis e criminais;
- d) Uma via do Contrato de prestação de serviços firmado entre o interessado e o Despachante Documentalista.

CAPÍTULO III - DO MANDATÁRIO

Artigo 7º. – O mandatário na representação do interessado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, deverá apresentar Procuração por Instrumento Público com identificação do veículo e apontamento dos poderes outorgados pelo interessado, a qual deverá ser juntada, em cópia autenticada, ao processo administrativo de veículo, juntamente com cópia de documento que comprove a identidade do mandatário, sempre que o objeto do processo administrativo de veículo determinar a emissão de novo CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) ou restituição de veículo apreendido, removido ou retido.

Parágrafo único – Para os procedimentos de emissão de CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV, havendo representação do interessado por meio de mandatário, a outorga de poderes poderá ser manifestada por Instrumento Particular de Procuração com o apontamento dos poderes outorgados pelo interessado, a identificação do veículo e com reconhecimento de firma em Cartório, a qual deverá ser juntada, em cópia autenticada, ao processo administrativo de veículo, juntamente com cópia de documento que comprove identidade do mandatário.

Artigo 8º. – A representação do interessado, pessoa jurídica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN, Agências Municipais de Trânsito e Agências VIP, no âmbito do Estado de Mato Grosso, far-se-á por meio de seu representante legal, Despachante Documentalista ou mandatário com vínculo empregatício, nestes casos sem limitação.

Parágrafo primeiro – Para cumprimento do disposto no artigo 8º., fins de comprovação de vínculo empregatício, será necessário a juntada no Processo Administrativo de veículo, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Parágrafo segundo - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário, conforme dispõe o artigo 3º. da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, aprovada pelo DECRETO-LEI nº. 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. – Fica vedado o protocolo, movimentação e retirada de processo administrativo pertinente a veículo de terceiros, sem o devido cumprimento do disposto nos capítulos I, II e III.

Parágrafo único – Responderá administrativamente, civilmente e criminalmente, o Despachante de Trânsito, o Interessado, o Mandatário e o Servidor Público que não cumprir o teor desta Portaria.

Artigo 10º. – Deixando o Despachante de Trânsito de desempenhar suas atividades, seja espontaneamente, seja em função e aplicação de penalidade administrativa pelo DETRAN-MT, automaticamente seu código de acesso ao Sistema de Informações do DETRAN-MT serão desativados.

Artigo 11º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 204/2004/GP/DETRAN/MT e 306/2007/GP/DETRAN/MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ANEXO I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular o Sr. (a) _____, portador do RG. _____ e CPF _____, residente e domiciliado a _____, doravante denominado CONTRANTE e o Despachante _____, devidamente credenciado junto Conselho Regional de Despachante Documentalista -CRDD/MT, sob o número _____, e CNPJ número _____, denominado CONTRATADO, convencionam entre si o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1ª. – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos a (discriminação do serviço):

Clausula 2ª. – Para a efetivação do processo o contratante devera comprovar a propriedade do veículo, no caso de transferência de propriedade o CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO (CRV), devidamente preenchido em nome do contratante;

Clausula 3ª. – O serviço ora contratado pelo valor de R\$ _____ (por extenso), pago da seguinte maneira (especificar a forma de pagamento):

Clausula 4ª. – Em caso de destituição expressa dos serviços, o contratante renunciara os valores pagos no ato da contratação;

4.1 – O contratado responderá em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e CÓDIGO CIVIL pelos prejuízos indevidos causados ao contratante;

Clausula 5ª. – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos entre as partes, mediante negociação e aplicação das regras comuns de direito;

Clausula 6ª. – As partes elegem o foro de sua comarca, para eventuais demandas originadas no decurso do cumprimento deste contrato;

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor.

_____/MT, ____ de _____, _____

Contratante

Contratado

Testemunha

Testemunha

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

EXTRATO DE ATO

Ato de Nomeação nº. 010/2009, de 17/08/2009

Nomeia Thaisa Lucas, RG nº. 0966631-1 SSP/MT e CPF nº. 668.112.951-04, para o cargo de Chefe de Divisão de Análise de Projetos.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00034/2009 DE: 18/08/2009
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 320888/2009

Nome: (132014/5) CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSES.

A Partir de: 20/04/2009 Até 16/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00035/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 569335

Nome: (34/1) IEDA DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/05/1995 Ate 29/05/2000
 A Partir de: 04/08/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 569364/2009

Nome: (34/1) IEDA DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/05/1995 Ate 29/05/2000
 A Partir de: 05/07/2009 Ate 03/08/2009

Processo N.: 569364/2009

Nome: (34/1) IEDA DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/05/1990 Ate 29/05/1995
 A Partir de: 05/06/2009 Ate 04/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00049/2009

DE: 18/08/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 537699/09/pge

Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA

A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (8802) ADAO LESCO

Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00353/2009

DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80298/1) LUIZA BELEM ARAUJO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139890) GER. REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/08/2009 Até 06/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00354/2009

DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 574802/2009

Nome: (79761/1) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 17/03/2002 Ate 16/03/2007

A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/10/2009

Processo N.: 573694/2009

Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Ate 30/06/2007

A Partir de: 12/08/2009 Ate 10/09/2009

Processo N.: 579053/2009

Nome: (14784/1) ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00355/2009

DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 450566/2009

Nome: (29111/3) ADELIA COSTA BRAVO DE SOUZA

Quinquênio: 30/05/2004 Ate 29/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 152931/2009

Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA

Quinquênio: 15/08/2003 Ate 14/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543970/2009

Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DOVAL

Quinquênio: 02/08/2004 Ate 01/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 555123/2009

Nome: (22320/1) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 180098/2009

Nome: (9285/1) BIBIANO RODRIGUES SATELIS

Quinquênio: 20/05/2002 Ate 19/05/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 340194/2009

Nome: (99227/2) CLEITON JOSE DA SILVA

Quinquênio: 13/05/2004 Ate 12/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 368599/2009

Nome: (17431/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 13/06/2004 Ate 12/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 455386/2009

Nome: (11543/1) EROTILDES ELIANE DE LIMA RODRIGUES

Quinquênio: 19/01/2003 Ate 18/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 438245/2009

Nome: (34853/1) ESTER RUTE BALDO

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 550742/2009

Nome: (18061/2) EVANILDES ALVES FERREIRA

Quinquênio: 17/12/2001 Ate 16/12/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 491765/2009

Nome: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ

Quinquênio: 26/06/2003 Ate 25/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 204228/2009

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA

Quinquênio: 17/05/1988 Ate 16/05/1993

Qtde Dias: 90

Processo N.: 548685/2009

Nome: (12183/1) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES

Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543903/2009

Nome: (32822/1) HEDNILDES XAVIER RIBEIRO

Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 546313/2009

Nome: (27400/1) IRANY OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA

Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 503441/2009

Nome: (80773/1) IRTE ABRAO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/06/2002 Ate 31/05/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 560681/2009

Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

Quinquênio: 23/07/2004 Ate 22/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 532043/2009

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA

Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 125952

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO

Quinquênio: 06/03/2002 Ate 06/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 555235/2009

Nome: (1102/2) LETICIA EMA CAPPI AGUIAR

Quinquênio: 20/08/2003 Ate 19/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 572960/08

Nome: (42276/1) LUCIMAR SOARES VILARINHO

Quinquênio: 30/06/1993 Ate 29/06/1998

Qtde Dias: 90

Processo N.: 764058/2008

Nome: (207467/1) LUCIOLA DE SANTANA BARTHALO

Quinquênio: 02/01/1996 Ate 01/01/2001

Qtde Dias: 90

Processo N.: 557564/2009

Nome: (23839/1) MAILZA CONCEICAO TEIXEIRA DE AMORIM

Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 564557/2009

Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA

Quinquênio: 07/06/2001 Ate 06/06/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 557460/2009

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES

Quinquênio: 02/08/2004 Ate 01/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 433925/2009

Nome: (23671/1) MILTON SEVERINO DA SILVA

Quinquênio: 30/04/2001 Ate 29/04/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543459/2009

Nome: (2846/1) NALY GALVAO DE SOUZA

Quinquênio: 06/02/2004 Ate 05/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 531905/2009

Nome: (80411/1) PAULO DOS SANTOS LEITE

Quinquênio: 15/05/2000 Ate 14/05/2005

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 755397/2008
 Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
 Quinquênio: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543557/2009
 Nome: (39056/1) SILVANA LOPES CARDOSO
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 565472/2009
 Nome: (16400/1) SOLANGE JOSINO FARIAS TROMBETTA
 Quinquênio: 22/05/2004 Ate 21/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304646/2009
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 375952/2009
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 550717/2009
 Nome: (23384/1) TEREZA CRISTINA DOS ANJOS VAEZ
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 542972/2009
 Nome: (13916/1) TEREZA PILONETO MANGOLIN
 Quinquênio: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 473287/2008
 Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
 Quinquênio: 21/07/1997 Ate 20/07/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543941/2009
 Nome: (83552/1) VALDIVINO CARLOS RAMALHO
 Quinquênio: 04/05/1998 Ate 03/05/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 555179/2009
 Nome: (18985/1) VANIL NUNES DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 391768/2009
 Nome: (40214/1) VERONILIO BENTO DA CHAGA
 Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 541853/200
 Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
 Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 550759/2009
 Nome: (22152/1) ZILDETH AUXILIADORA SANTOS PINHEIRO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00356/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 567184/2009

Nome: (3461/1) ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 13/03/1990 Ate 12/03/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 187929/2008

Nome: (40736/4) DALVA OPPELT CAMPONOGARA
 Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77068/2008

Nome: (83168/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA IOCCA
 Quinquênio: 24/08/2003 Ate 23/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 364963/2009

Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
 Quinquênio: 25/06/1998 Ate 24/06/2003
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00357/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 543505/2008

Nome: (3975/1) MARIA JOSE DA SILVA XAVIER
 Quinquênio: 24/07/1992 Ate 23/07/1997
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00293/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 572279/2009

Nome: (48797/1) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm: (142719) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: s/n

Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY

Cargo/Função: (6017) AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE

Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 571885/2009

Nome: (43947/2) OSMAR KALIL BOTELHO FILHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 15/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00294/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/08/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (003484) AGENCIA FAZENDARIA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 30/07/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:

Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (004120) AGENCIA FAZENDARIA DE LUCIARA

A Partir de: 09/07/2009 Até 28/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00295/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 577670/2009.

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 03/08/1994 Ate 02/08/1999

A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (49578/1) ALICE SANDRA GOUVEIA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 28/07/1995 Ate 27/07/2000

A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (11773/1) ANTONIA JULIO FERNANDES

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Ate 10/09/2006

A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (8380/1) CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (12640/1) ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 12/05/1997 Ate 11/05/2002

A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (24818/1) ELSON HUGUNNEY DO BONDESPACHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227

Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (48771/1) ELZINHO GOMES DE SIRQUEIRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 566094/2009

Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009

A Partir de: 24/08/2009 Ate 22/09/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 19/01/2003 Ate 18/01/2008
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (8309/1) JAMIR AUGUSTO DA COSTA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/12/2002 Ate 14/12/2007
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (49366/1) JEVOA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 14/11/2009

Processo N.: 577474/2009
 Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
 A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/04/1994 Ate 31/03/1999
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (6292/1) MARIA AUXILIADORA BARBOSA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 07/04/1995 Ate 06/04/2000
 A Partir de: 30/08/2009 Ate 27/11/2009

Processo N.: 577474/2009
 Nome: (8144/1) MARIA DAS GRACAS E SILVA MANTERO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/06/2000 Ate 16/06/2005
 A Partir de: 27/07/2009 Ate 25/08/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (8429/1) MIGUEL PAULINO ORTIZ
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/1989 Ate 31/12/1993
 A Partir de: 27/08/2009 Ate 25/09/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (16166/1) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 25/05/2003 Ate 24/05/2008
 A Partir de: 12/08/2009 Ate 10/09/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (48723/1) SONIA AMABILE MORO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 10/04/1996 Ate 09/04/2001
 A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/10/2009

Processo N.: 566094/2009
 Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00102/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 566265/2009.

Nome: (131390/2) ANGELA MARIA FERNANDES
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138308) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER
 Un. Adm: (154261) COORD. DE PLANEJ. E ANÁLISE DA EGE/SEFAZ
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SINFRA/00009/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 5850802009
 Contratado: (135146/3) ELY FERRAZ RIBEIRO
 CPF: 362.216.431-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (135518) SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS
 A Partir de: 14/08/2009 Até 13/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00384/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 296.698/09. M
 Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
 A Partir de: 03/09/2009 Ate 01/12/2009

Processo N.: 550.502/09. M
 Nome: (9358/1) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1999 Ate 10/09/2004
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00385/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: OF. 1557/09. M
 Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002
 A Partir de: 15/09/2009 Ate 14/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00383/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: has
 Nome: (206546/1) MARLENO JOSÉ DE MOURA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 24/07/2009 Até 10/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00382/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: LF
 Nome: (123376/2) ADAO RENILDO SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140576/1) ADERVAL POLIZELLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128592/2) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128596/2) ALEX LORENZON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143227/1) ALLAIN RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129270/2) ANDRE LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (96899/4) ANTONIO APARECIDA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140571/1) ARICESIO VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (130256/2) AUGUSTO VILA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (123799/5) BENEDITO JOSÉ DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (076988) SUPERINTENDENCIA DO CENTRO SOCIO-EDUCATI
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129420/2) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128876/2) CARLOS JOSE GALLE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129437/2) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (128598/2) CELSO LUIZ NEUMANN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (142627/1) CIRO RACENE DOS SANTO PIMENTEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (110621/2) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129262/2) DANIVALDO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129440/3) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (140681/1) DORACY BERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129914/2) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143222/1) EDINA DIVINA FERREIRA VALADARES SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129908/2) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (206554/1) EDSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF

Nome: (123375/2) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (127529/2) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (212100/1) ELAINE KARINA DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (143224/1) ELAYNE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (122138/7) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129433/2) ELIANO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (212101/1) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (212069/1) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129271/2) FERNANDA LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (129260/2) FLAVIANE FRANCA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143223/1) FLAVIO SALES FLORENCIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (212070/1) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129689/2) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129272/2) GENILDA DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129417/2) GERSON ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129695/2) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129418/2) GILSON CIPRIANI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (212071/1) GILSON RIBEIRO GARCIA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140683/1) GISLENE GASPERINI KNOPF

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142645/1) GLEBSON FERREIRA DE BRITO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129699/2) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (116997/2) HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (112261/3) IGNEZ SILVA ABREU

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140675/1) ILONI MUEHLBEIER MROJINSKI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 26/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (38817/1) INA DA LUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143232/1) JAIME RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129415/2) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140584/1) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (203538/1) JOAO LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114756/1) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143674/5) JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140566/1) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (212134/1) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (206545/1) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140579/1) JULIANO FURIN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (143226/1) JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (35114/4) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (137977/7) JUSTINO TOLEDO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: LF
Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (200297/1) LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (212138/1) LEONEI GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109801/3) LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (96866/4) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140580/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (122157/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129411/2) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 10/07/2009 Até 10/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129279/2) MAGNO SALES FLORENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129277/2) MANOEL PEREIRA VALADARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (212139/1) MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58398/12) MARIANO LOPES BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (206546/1) MARLENO JOSÉ DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (212141/1) MARLON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143225/1) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129292/2) MARTA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (203984/1) MARTA MATIAS PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140582/1) MAURICIO MIGNOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129706/2) NEUSA MAIA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128625/2) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (212145/1) ODAIR DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (212140/1) ODILEI GIROTI FERNANDES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (68744/4) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140552/1) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128603/2) RAFAEL ENGLEITNER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (214105/1) RAFAEL HONORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140573/1) RAFAEL JOSE RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140672/2) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140567/1) RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOBRINHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129702/2) RITA MARIA ALVES DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129399/2) ROBSON DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140581/1) RODRIGO DA CUNHA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL. VILA BELA SS. TRIND
 A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140574/1) RONALDO RIBEIRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129704/2) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129290/2) ROSANE FROLICH BRIETZKE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (212146/1) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128597/2) SELMY DE ABREU ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (111424/3) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (103808/2) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (090522) SUPERINT. DO CENTRO SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL. STO. A. DO LEVERGER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (212151/1) SIMONE DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (212102/1) SUELI RIBEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (143231/1) UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128602/2) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129289/2) VALDIVINO PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128624/2) VALMIR BAIRROS CHRIST
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (141390/1) VANIRA KUSTER PLASTER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (139105/1) VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129285/2) WAGNER DA SILVA PASSOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (208130/1) WANDA NERES SILVA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140564/1) WEISER FONSECA SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (200292/1) WELTON XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (96861/4) ZULMIRO ANTONIO ROSA SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00120/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 191rnp
 Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 06/08/2009
 Processo N.: supp
 Nome: (79044/1) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 176/09
 Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00383/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.º: 263848/2008-73067/2009
 Contratado: (205302/1) LUIZ CARLOS DE AZAMBUJA
 CPF: 274.367.561-68
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130940) GERENCIA REG. POLITEC DE PONTES E LACERDA
 Até: 15/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00384/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.º:
 Contratado: (140572/1) GUSTAVO GERMANO NOBRE
 CPF: 778.480.474-15
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 10/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00385/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.º:
 Contratado: (140676/1) GABRIELLE FERNANDES DUTRA NOBRE
 CPF: 000.574.514-43
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 10/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00386/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.º:
 Contratado: (143230/1) MARCOS ALESANDRO TINTI LIMA
 CPF: 844.261.011-15
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00119/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º: 155rnp

Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA
 A Partir de: 09/07/2009 Até 07/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (97560) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
 Un. Adm: (131199) GERENCIA TECNICA DE SUPORTE AO USUARIO

Processo N.º: 324/209RNP

Nome: (140080/1) LENILDA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (138345) DIOGO TARTARINI HERRERO
 Un. Adm: (131083) GERENCIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA

Processo N.º: 485rnp

Nome: (62594/2) MIRIAM GONCALVES DA SILVA BRITO
 A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (140097) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
 Un. Adm: (130990) GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00347/2009 DE: 18/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 422232/2009pjc

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.º: 422232/2009pjc

Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 22/07/2009
 Processo N.º: 579939/2009pjc
 Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.º: 422232/2009pjc

Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N.º: 422232/2009pjc

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00348/2009 DE: 18/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 553717/09/pjc

Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.º: 553717/09/pjc

Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.º: 553717/09/pjc

Nome: (71633/1) ELISABETE GARCIA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.º: 553717/09/pjc

Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00349/2009 DE: 18/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 409855/09/pjc

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00350/2009 DE: 18/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00182/2009 DE: 18/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (98858/1) ANDRE SAUSEN
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.º:

Nome: (35221/1) ARISTIDES MARTINS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (44605/1) DELMIR DE CARVALHO ATAIDES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/07/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:

Nome: (26992/1) ECIO DUARTE ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/08/2009 Até 02/11/2009

Processo N.:

Nome: (48495/1) JANUARIO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (72372/1) SIDNEY RANGEL XAVIER
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00039/2009 DE: 18/08/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: bcg 2516 de 16/06/09

Nome: (71725/1) ULTIMO DE MIRANDA E LINS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS
A Partir de: 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00040/2009 DE: 18/08/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BI N°898 DE 07 A 13 DE JULHO DE 2009

Nome: (27042/1) JOSE FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 02/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00316/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000485439

Nome: (58200/2) KARINA FRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 29/05/2009

Processo N.: 1000000485263

Nome: (23629/1) LEDA FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1000000485274

Nome: (136345/6) MARCIA LAZARO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00317/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 100000026052

Nome: (12931/1) JOSÉ AFONSO KROETZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 20/07/2009

Processo N.: 100000026511

Nome: (75028/2) MARIA IZABEL MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 04/08/2009

Processo N.: 100000025667

Nome: (33907/1) MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 25/07/2009

Processo N.: 100000025659

Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 10/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00318/2009

DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000485152

Nome: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000484509

Nome: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000468415

Nome: (21841/1) AUXILIADORA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000484930

Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/08/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000485150

Nome: (140624/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000484713

Nome: (87060/1) JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000484299

Nome: (26864/1) MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000484306

Nome: (26864/1) MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 02/07/2009 Até 22/07/2009
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000483946

Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 28/07/2009 Até 24/10/2009
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000484047

Nome: (34466/1) NEUZA GAIESKI DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/05/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000467562

Nome: (92298/21) SIDINEI GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) EEPG. FRIE CANECA
A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000485087

Nome: (43807/1) VILMA EING LUDVIK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 27/05/2009 Até 30/10/2009
 Qtde Horas: 6
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00319/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000168708
 Nome: (25703/1) DANIEL FRANCISCO BALDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009
 Qtde Horas: 8
 Processo N.: 1000000159850
 Nome: (69709/8) EDSON NEVES MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 16/03/2009 Até 27/07/2009
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000000020302
 Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000000046537
 Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00320/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000457112
 Nome: (89096/2) APARECIDA KAPFENBERGER MARTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 12/06/2009 Até 30/09/2009
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00321/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000051263
 Nome: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 03/04/2009 Até 11/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00322/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 2007183996
 Nome: (13980/1) ANTONIO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 13/05/2007 Até 11/05/2009
 Processo N.: 171305
 Nome: (19819/1) ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 02/04/2007 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000458204
 Nome: (91884/4) MARLI VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2011
 Processo N.: 1000000468056
 Nome: (78457/2) SALETE HOENNICKE FELICI
 Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
 A Partir de: 24/08/2009 Até 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00323/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 12473480
 Nome: (84397/1) ELIANE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 01/10/2004 Até 04/01/2005
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59282/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000022179
 Contratado: (101785/19) EMERSON PEREIRA
 CPF: 915.399.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/59283/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000050121
 Contratado: (101785/20) EMERSON PEREIRA
 CPF: 915.399.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/59284/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000012250
 Contratado: (105567/21) SIRLEI TEREZINHA CATANEO
 CPF: 001.302.139-77
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/59285/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000010071
 Contratado: (120787/3) FRANCIANI DA SILVA GASPARETO
 CPF: 929.946.521-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/59286/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000158937
 Contratado: (120889/14) EDER ALVES MARTINS
 CPF: 008.047.969-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 18/03/2009 Até 22/06/2009
 CONTRATO/SEDUC/59287/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000017851
 Contratado: (126340/11) LUSIMAR MORENO DE SOUSA
 CPF: 568.298.331-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59288/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 185150
 Contratado: (128014/6) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
 CPF: 313.203.238-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59289/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000014620
 Contratado: (129769/4) ODINEY DE MORAIS
 CPF: 887.201.101-97
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/59290/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000013285
 Contratado: (129793/11) SOLANGE CORREIA DE LIMA
 CPF: 140.263.378-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59291/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N.: 1000000009744
 Contratado: (130345/6) ODETE BELIZAULINA DOS SANTOS

CPF: 311.356.091-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59292/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485435
 Contratado: (131078/10) KENIA MARIA CORREA DA SILVA
 CPF: 956.968.061-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 29/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59293/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000484106
 Contratado: (132836/8) JUCEMAR PICHOK
 CPF: 787.022.089-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 04/08/2009 Até 16/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59294/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 100000050548
 Contratado: (133053/5) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA
 CPF: 016.692.253-64
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59295/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000019207
 Contratado: (137749/3) AFRANIO DE PAULA PADILHA
 CPF: 655.609.221-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59296/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000011814
 Contratado: (13968/7) ODETE TEODORO MORAES
 CPF: 325.949.921-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59297/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485554
 Contratado: (142301/6) GILSON DE ALMEIDA ROSA
 CPF: 393.607.841-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/12/2007 Até 31/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59298/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000050350
 Contratado: (143159/3) SONIA FILEPETTO SAFADI
 CPF: 459.187.671-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59299/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000022165
 Contratado: (143572/2) WEILA FERNANDA FONSECA DOS REIS
 CPF: 017.011.651-47
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59300/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485496
 Contratado: (144415/13) APARECIDA HARUMI TAMIMORI
 CPF: 529.826.459-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59301/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000405327
 Contratado: (144437/7) LAEDSON ALVES DE JESUS
 CPF: 856.591.341-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59302/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000015659
 Contratado: (200790/3) PREAYAU KALABI
 CPF: 484.438.671-91
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PANAKU
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59303/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000022191
 Contratado: (201393/3) JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM
 CPF: 873.711.621-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59304/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000005013
 Contratado: (206428/2) INES ALEXANDRINO ALVES DE SOUZA
 CPF: 112.158.828-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59305/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000013290
 Contratado: (209842/1) ANGELO MARCELO DOS SANTOS
 CPF: 017.967.219-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/59306/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59307/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485278
 Contratado: (21008/3) ELIZABETH MARIA CHAVES
 CPF: 182.299.136-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 30/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/59308/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000018350
 Contratado: (210585/2) LAURA PATRICIA FIGUEIREDO COSTA
 CPF: 011.720.891-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59309/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000018350
 Contratado: (210585/2) LAURA PATRICIA FIGUEIREDO COSTA
 CPF: 011.720.891-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59308/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000376203
Contratado: (210717/4) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
CPF: 356.365.248-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 17/06/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59309/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000023021
Contratado: (210951/1) JOSAN JORGE BRASIL DE ALMEIDA
CPF: 474.820.361-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59310/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000045321
Contratado: (211687/1) LUDMILA TERESA MIRANDA GUIMARAES
CPF: 000.197.481-59
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59311/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000223769
Contratado: (211949/2) NILCEIA LONDON GOMES DA SILVA
CPF: 951.130.701-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2009 Até 28/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59312/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485433
Contratado: (212073/3) CRISTINA MARIA DA SILVA
CPF: 522.188.561-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 29/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59313/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000164022
Contratado: (213216/1) CRISLAINE DIAS GOMES
CPF: 961.692.301-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 25/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59314/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485527
Contratado: (213551/2) JOSÉ AGUIAR PORTELA
CPF: 141.673.601-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59315/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000194995
Contratado: (213563/1) ROSELHA BARBOSA DA SILVA
CPF: 010.750.341-75
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 02/04/2009 Até 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59316/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000223391
Contratado: (213563/2) ROSELHA BARBOSA DA SILVA
CPF: 010.750.341-75
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 08/05/2009 Até 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59317/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 100000025271
Contratado: (214271/1) CLARICE DE ARAUJO SOARES
CPF: 900.038.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 29/03/2009 Até 12/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59318/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485398
Contratado: (214634/4) TANIA JOICE RIBEIRO
CPF: 568.240.411-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 09/02/2009 Até 16/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59319/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485400
Contratado: (214634/5) TANIA JOICE RIBEIRO
CPF: 568.240.411-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 17/05/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59320/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485403
Contratado: (214750/3) JEFERSON BOCK
CPF: 031.065.979-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59321/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000323384
Contratado: (215052/1) ELIANE SANT ANA PEREIRA
CPF: 023.142.061-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VIEIRA
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59322/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000376258
Contratado: (215216/1) NOE HAKIWI KUADY
CPF: 954.903.531-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59323/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000467521
Contratado: (216247/2) MARIO ROGER MACEDO
CPF: 791.215.511-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 08/05/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59324/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000483410
Contratado: (216264/1) CLAUDIANE MARQUES CAMPOS
CPF: 788.123.641-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59325/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000485282
Contratado: (216265/1) ROSEMAR SANTOS MARCHETTO
CPF: 738.317.609-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59326/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000485377
Contratado: (216266/1) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO
CPF: 137.894.571-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59327/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000484823
Contratado: (216267/1) PEDROSA ORIREUDA
CPF: 019.136.661-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59328/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000484994
Contratado: (216269/1) FRANKLIN MANOEL DE ARRUDA CASTRO
CPF: 206.980.381-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 06/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59329/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000467566
Contratado: (216270/1) LUZIA DEKOMAKA KARAJA
CPF: 045.219.091-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59330/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000485265
Contratado: (216271/1) FERNANDO LIMA AMEROSIO
CPF: 732.209.301-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59331/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000222838
Contratado: (23864/2) ARGELIA FATIMA FANAIA
CPF: 270.293.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59332/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000296396
Contratado: (34688/24) DEUSILHA ARAUJO DA CONCEICAO
CPF: 314.641.061-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59333/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000024940
Contratado: (45324/37) HELENICE DA SILVA SANTOS
CPF: 551.448.531-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59334/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000161457
Contratado: (58014/16) BENEDITA PAULINA DA SILVA
CPF: 812.636.271-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 06/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59335/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000484644
Contratado: (67094/3) VITORIA DOLORES ORTEGA BIANCHI
CPF: 621.914.111-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 28/07/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59336/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000010062
Contratado: (71032/30) DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA
CPF: 604.595.571-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59337/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000160447
Contratado: (75326/17) MARIA ILZA DE FREIRE
CPF: 685.002.384-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59338/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000003825
Contratado: (75902/52) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS
CPF: 460.745.111-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/06/2009

CONTRATO/SEDUC/59339/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000049868
Contratado: (84799/9) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
CPF: 048.257.338-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59340/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000485194
Contratado: (86613/11) SYLVIANO DOS SANTOS SILVA
CPF: 906.060.351-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045055) EEPG ARGUEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59341/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000003187
Contratado: (87454/21) IVANA MOREIRA DA SILVA
CPF: 622.653.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59342/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000485195
Contratado: (94997/16) MARCIA PATRICIA DA SILVA
CPF: 795.722.351-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045055) EEPG ARGUEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59343/2009 DE: 18/08/2009

Processo Nº: 1000000222917
Contratado: (97949/13) WALLACE SANTOS VIEIRA
CPF: 936.924.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 29/03/2009 Até 12/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59344/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000468391
 Contratado: (116818/4) ROSANA PITANGA TOMAZ DE ARRUDA
 CPF: 154.127.618-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 Substituído: (211655) GONÇALINA NEVES DE CAMPOS
 A Partir de: 12/06/2009 Até 12/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59345/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000223517
 Contratado: (11999/2) ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA
 CPF: 230.144.401-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 Substituído: (76478) CARLA APARECIDA AYRES
 A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59346/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000457773
 Contratado: (122367/17) ROBELIA MARIA MARTINS SANTANA
 CPF: 937.416.691-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 Substituído: (111211) ELENA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59347/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000484763
 Contratado: (215495/3) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
 CPF: 011.710.751-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (19139) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES
 A Partir de: 11/05/2009 Até 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59348/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000484224
 Contratado: (216259/1) MARIA IVONETE DA SILVA
 CPF: 943.200.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Substituído: (86818) REGIANE APARECIDA MILHORANCA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59349/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000455993
 Contratado: (216268/1) MICHELI CHAGAS DE LIMA
 CPF: 026.828.201-31
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 Substituído: (120944) CRISTIANE TURCATTO MARTINS
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/59350/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000457769
 Contratado: (40783/36) CREUZA MARIA DOS SANTOS
 CPF: 531.817.861-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 Substituído: (111211) ELENA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59351/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000457770
 Contratado: (40784/30) ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO
 CPF: 630.979.231-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 Substituído: (111211) ELENA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59352/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000457771
 Contratado: (40784/31) ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO
 CPF: 630.979.231-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 Substituído: (111211) ELENA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59353/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000467776
 Contratado: (5057/11) JANETH MOREIRA COUTINHO
 CPF: 522.404.441-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (25806) JANETE RICCI
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59354/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000485295
 Contratado: (112748/6) JOUSE MARIA CONRADO
 CPF: 894.809.451-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
 Substituído: (109151) MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 20/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59355/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000467651
 Contratado: (113355/34) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 914.961.951-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (33397) ADELIA ROSA DA PENHA
 A Partir de: 12/07/2009 Até 09/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59356/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000468594
 Contratado: (121163/20) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU

CPF: 826.774.921-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (26765) MARIA ENITE KAISER
 A Partir de: 19/07/2009 Até 17/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59357/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000467075
 Contratado: (121934/5) LUCELIA GOMES RODRIGUES FAGNUSSAT
 CPF: 955.871.791-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 Substituído: (26087) ARY JOAO DE FARIAS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59358/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000483813
 Contratado: (122932/10) LEIDIMAR LUZ CARVALHO
 CPF: 965.527.271-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (15790) MARIA DE FATIMA FRANCISCO MELO
 A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59359/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000457986
 Contratado: (124211/6) SAIONARA MAZZOCHIN
 CPF: 806.063.501-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 Substituído: (35832) MARIA HELENA RODRIGUES
 A Partir de: 15/06/2009 Até 16/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59360/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000458122
 Contratado: (127066/14) TATIANNY DANIELLE CARVALHO DE LIMA
 CPF: 792.935.811-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AGUSTO T. CURVO
 Substituído: (33633) JEFFERSON DA SILVA ARRUDA
 A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59361/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000483758
 Contratado: (127066/15) TATIANNY DANIELLE CARVALHO DE LIMA
 CPF: 792.935.811-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AGUSTO T. CURVO
 Substituído: (33633) JEFFERSON DA SILVA ARRUDA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59362/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000485340
 Contratado: (128514/13) AGNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 CPF: 822.673.831-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (36233) IRACI FUZZA DA ROCHA DE ANDRADE
 A Partir de: 14/04/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59363/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000467770
 Contratado: (132534/7) CREIDENIR LUZIA DA COSTA
 CPF: 522.202.141-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (68269) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
 A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59364/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°: 1000000484647
 Contratado: (133097/3) MARCIA APARECIDA MAGALHAES
 CPF: 059.325.499-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 Substituído: (25863) TEREZA UMEO YAMAKAWA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59365/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000467205
Contratado: (135578/4) TATIANE NAZARÉ GARCIA
CPF: 603.997.591-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
Substituído: (14131) SUELI MARQUES BOTELHO
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59366/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000468593
Contratado: (137282/13) MOACYR MARCOSKI
CPF: 921.581.961-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (26765) MARIA ENITE KAISER
A Partir de: 19/07/2009 Até 17/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59367/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000483119
Contratado: (137779/3) AGLAER ORTEGA
CPF: 327.466.281-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
Substituído: (17904) MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59368/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000484782
Contratado: (139494/11) JULIANO CLAUDIO ALVES
CPF: 204.516.948-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
Substituído: (1056) HELIO MANZINI
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59369/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000455211
Contratado: (140348/7) TATIANE FERNANDES DE MELO
CPF: 697.436.651-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (33633) JEFERSON DA SILVA ARRUDA
A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59370/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000458123
Contratado: (140348/8) TATIANE FERNANDES DE MELO
CPF: 697.436.651-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (33633) JEFERSON DA SILVA ARRUDA
A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59371/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000484255
Contratado: (141637/4) LEANDRO RICARDO CASTRO DA SILVA
CPF: 007.439.031-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (73516) DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA
A Partir de: 11/07/2009 Até 23/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59372/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000458121
Contratado: (142881/9) ZILMA MOZER GOMES
CPF: 006.759.288-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (33633) JEFERSON DA SILVA ARRUDA
A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59373/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000468581
Contratado: (201499/2) JUCINEIDE PINTO DE ALMEIDA
CPF: 432.809.001-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (20152) ELZA BENEDITA GOMES
A Partir de: 27/07/2009 Até 28/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59374/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485497
Contratado: (201934/4) SILVANETE DA SILVA PEREIRA
CPF: 940.222.401-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (17112) MARIA JULIA ROSA
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59375/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000466767
Contratado: (205402/6) ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA
CPF: 962.485.301-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
Substituído: (19334) LUCILENE MORAIS GREGORIO
A Partir de: 20/06/2009 Até 18/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59376/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000467985
Contratado: (205666/12) LIAMARA DA SILVA FARIA LÔU
CPF: 846.150.601-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (40075) DIVINO AMAURI DE CAMPOS
A Partir de: 10/07/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59377/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485350
Contratado: (207115/10) LUIS FELIPE SAAB
CPF: 424.629.241-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (20430) MARIA CRISTINA CARDOSO DE MELO
A Partir de: 03/05/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/59378/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000457908
Contratado: (207956/5) JOSEFINA RODRIGUES LEITE
CPF: 731.757.493-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049832) EEPG SALLIM FELICIO
Substituído: (26792) HUMBERTO CARLOS DE SOUZA
A Partir de: 04/07/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59379/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000375817
Contratado: (209157/2) ELIZAMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 980.270.851-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
Substituído: (67354) JOSÉ ALVES DUARTE
A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59380/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000485372
Contratado: (210716/4) VALERIA MIRANDA JULIAO
CPF: 006.801.189-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
Substituído: (26355) ADELAIDE MORAES DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2009 Até 26/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59381/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000458206
Contratado: (213087/3) FABIANA RULIM DA SILVA
CPF: 788.220.411-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (32667) ESTELA ROSA BIANCARDI
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59382/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000224175
Contratado: (213429/2) MARIA ALVES BATISTA
CPF: 771.786.291-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (140167) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
A Partir de: 11/02/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59383/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000468599
Contratado: (214740/2) MAISE VALERIA SANTOS BISPO
CPF: 004.681.081-14
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
Substituído: (12455) LIENICE DELMONDES SOARES
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59384/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000458181
Contratado: (215948/2) ESTER ANTONIO DA SILVA
CPF: 865.704.471-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (18948) VALDEMIRA APARECIDA SANTANA TANASSOF
A Partir de: 02/07/2009 Até 21/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59385/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000483153
Contratado: (216248/2) LUCILENE ALVES DA CRUZ
CPF: 957.029.971-15
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
Substituído: (90639) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
A Partir de: 25/04/2009 Até 10/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59386/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000468412
Contratado: (216256/1) LUCIMEURY SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 019.813.981-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
Substituído: (57408) CELSO DE MATOS
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59387/2009 DE: 18/08/2009

Processo N°: 1000000484069
Contratado: (216257/1) LUCAS PELLINI GUIZELIN
CPF: 004.558.851-17

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Substituído: (85128) LUCIANO VIANA VIDAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009
CONTRATO/SEDUC/59388/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 1000000484176
 Contratado: (216258/1) THAISA LAURA MENDES GUIMARAES
 CPF: 002.074.771-32

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (18089) ANTONIO CARLOS BANDOLOFO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 25/09/2009
CONTRATO/SEDUC/59389/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 1000000467649
 Contratado: (62734/69) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
 CPF: 502.617.201-63

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (33397) ADELIA ROSA DA PENHA
 A Partir de: 12/07/2009 Até 09/10/2009
CONTRATO/SEDUC/59390/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 1000000484454
 Contratado: (66981/16) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO
 CPF: 318.519.401-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 Substituído: (13468) ANTONIO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59391/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 1000000376075

Contratado: (71257/11) ABEGAIL BASTOS BIANCHINI
 CPF: 461.040.381-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 Substituído: (51785) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO MEZZOMO
 A Partir de: 04/06/2009 Até 03/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59392/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 1000000458216

Contratado: (79197/16) ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAGÃO
 CPF: 017.656.618-03

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 Substituído: (70260) MARIA CELIA NEVES VANSOVSKI
 A Partir de: 25/05/2009 Até 14/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59393/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 1000000458198

Contratado: (89240/13) SILVIA RIBEIRO TAQUES
 CPF: 705.202.081-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 Substituído: (39287) THEO DA COSTA ARRUDA
 A Partir de: 14/07/2009 Até 12/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59394/2009 DE: 18/08/2009

Processo N.: 7009423000

Contratado: (134255/2) JIANCARLOS JOSE DA SILVA BARBOSA
 CPF: 015.669.741-60

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARRAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/02/2007 Até 30/11/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00728/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000000165773
 Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00729/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000368719

Nome: (78763/21) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 1000000484830

Nome: (142463/2) ADALTON RIBEIRO PORTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000485477

Nome: (213684/1) ADEMIR DA LUZ PADILHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 27/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000485478

Nome: (213684/1) ADEMIR DA LUZ PADILHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000485479

Nome: (213684/1) ADEMIR DA LUZ PADILHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000485480

Nome: (213684/1) ADEMIR DA LUZ PADILHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000485481

Nome: (213684/1) ADEMIR DA LUZ PADILHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000323058

Nome: (133528/7) AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 1000000484955

Nome: (213040/1) ALEXSANDRO DE MELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000456062

Nome: (208998/1) ALFREDO BATISTA MACEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000376241

Nome: (208982/1) ALTAMIRO GOMES DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323052

Nome: (144836/2) ALTONI DE SOUZA NONATO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000255304

Nome: (119558/5) AMARILDO QUEIROZ MATOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000338322

Nome: (133244/2) ANGELO RONCALI NEVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000456057

Nome: (142799/3) ANTONIO DE SOUSA TUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000338772

Nome: (131127/7) ANTONIO GALDINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000485531

Nome: (201070/2) ANTONIO HENRIQUE TOLLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 25/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 1000000485532

Nome: (201070/2) ANTONIO HENRIQUE TOLLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.: 1000000485533

Nome: (201070/2) ANTONIO HENRIQUE TOLLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 1000000485534

Nome: (201070/2) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 1000000456588

Nome: (114350/8) ARIZIO GIL DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000255283

Nome: (211612/1) BENEDITO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000307164

Nome: (144499/4) CARLITO BARBOSA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000484821

Nome: (133441/4) CARLOS MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000485188

Nome: (215921/1) CHARLES DONZELLI FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000485189

Nome: (215921/1) CHARLES DONZELLI FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000484368

Nome: (208806/1) CLEITON DE SOUZA PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000298727

Nome: (93022/12) DAVINA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323073

Nome: (208602/1) DEILSON VILELA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000307166

Nome: (132452/3) DENILVADO SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323041

Nome: (122080/2) DILMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323553

Nome: (143521/2) EDGAR CHAGAS MENDONÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000375741

Nome: (208038/1) ELI CARLOS FABIANO BELOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000043905

Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.: 1000000307160

Nome: (212297/1) ELIZEU CONTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000375414

Nome: (142416/2) EMERSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000483396

Nome: (119718/7) ENALDO ABADIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000456578

Nome: (133393/3) ETEVALDO ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323077

Nome: (208606/1) EUGENIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000457300

Nome: (52862/4) FELIPE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000296546

Nome: (209114/1) FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000255290

Nome: (206824/3) FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000255280

Nome: (143099/2) FRANCISCO DE QUADROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000456053

Nome: (211990/1) ILDO ALFREDO CAVALCANTE COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323043

Nome: (209042/1) IVANILDO CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000457597

Nome: (88411/16) JESSE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000322831

Nome: (208956/1) JESUINO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000457742

Nome: (210431/1) JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000338285

Nome: (213041/1) JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000456590

Nome: (207342/2) JOILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000322829

Nome: (141376/4) JOSE LAURENCIO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000467396

Nome: (214109/1) JOSE LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000369463

Nome: (127882/4) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 1000000296544

Nome: (30653/9) JOSUE FERMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000338770

Nome: (131632/6) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000457302

Nome: (133342/2) KEYLIEDSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000485508

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000485509

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000485510

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000485511

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000485512

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000485513

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000485514

Nome: (142003/4) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 1000000322833

Nome: (107116/26) LORIVAL FILOGONE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000485342
 Nome: (113848/8) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000485343
 Nome: (113848/8) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000485344
 Nome: (113848/8) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.: 1000000466721
 Nome: (138068/3) MARCIO BRANDAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 29/01/2009

Processo N.: 1000000375809
 Nome: (208595/1) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000338771
 Nome: (131590/6) MARCOS CAVALINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000255281
 Nome: (143019/2) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 1000000323556
 Nome: (78540/9) NILSON SOUZA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000484665
 Nome: (142758/4) NOEMIA SCAFFI BARRETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 13/01/2009

Processo N.: 1000000323046
 Nome: (142803/3) PAULO CESAR PACHECO MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000376238
 Nome: (210316/1) PEDRO ANTONIO ROCHA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000375739
 Nome: (208611/1) PETERSON GOMES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323080
 Nome: (208874/1) RENAN COSME DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000485120
 Nome: (214800/1) ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000485140
 Nome: (214800/1) ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000485141
 Nome: (214800/1) ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000485142
 Nome: (214800/1) ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000485144
 Nome: (214800/1) ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000468585
 Nome: (208792/1) ROBERTO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.: 1000000283456
 Nome: (127324/3) RONIEL AZAMBUJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000456637
 Nome: (119640/3) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000283451
 Nome: (127208/8) SEBASTIAO PIRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000468440
 Nome: (208979/1) SEBASTIÃO CARLOS XAVIER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000338325
 Nome: (208799/1) SERAFIM JOSE DE BARROS JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000323532
 Nome: (115197/6) SERGIO DE LARA PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000296533
 Nome: (209040/1) SUZANA SOBRINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000485334
 Nome: (211598/1) VAGNER RAMOS DA SILVA FEITOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 1000000485335
 Nome: (211598/1) VAGNER RAMOS DA SILVA FEITOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000458055
 Nome: (119560/4) VALDIRENE ROSANA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000456641
 Nome: (119517/2) VANDERLAN MARCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 1000000466719
 Nome: (203132/2) VANIA DE SOUSA OLIVEIRA PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 29/01/2009

Processo N.: 1000000457304
 Nome: (128081/4) ZICO MANOEL VENTURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00730/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000031843
 Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 21/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00731/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000026665
 Nome: (141619/3) FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 1000000035408
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 15/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000035409
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00732/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000484761
 Nome: (202003/2) ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 19/07/2009 Até 15/11/2009

Processo N.: 1000000484198
 Nome: (76377/23) ARMELINA MARIA NEVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 24/07/2009 Até 20/11/2009

Processo N.: 1000000484201
 Nome: (76377/24) ARMELINA MARIA NEVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:
Nome: (45933/3) MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/01/2010

Processo N.:
Nome: (824/1) MARIA SELMA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 07/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:
Nome: (53770/9) MARIZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/10/2009

Processo N.:
Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 13/08/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:
Nome: (37960/1) MARLI MARTA MEWS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:
Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
Nome: (2907/1) PRISILINA DE ARAUJO SILVA FONTES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 03/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:
Nome: (30262/1) SANDRA TEREZA DOS SANTOS ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 17/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:
Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:
Nome: (56385/10) VALDIVINO JOSE MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:
Nome: (13480/1) VILMA ANDRETO BOGAS HERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00736/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (20377/1) AYKO KIHARA SATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/10/2009

Processo N.:
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00737/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 10/08/2009 Até 05/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00738/2009 DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000485074

Nome: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/04/2002 Até 03/04/2007
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

Processo N.: 1000000485436

Nome: (6672/1) ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 28/08/2009 Até 25/11/2009

Processo N.: 1000000485155

Nome: (2917/1) ANA AMELIA CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/1984 Até 31/08/1989
A Partir de: 12/08/2009 Até 09/11/2009

Processo N.: 1000000483029

Nome: (28850/1) DORACI APARECIDA DE MORAES GUIMARÃES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009

Processo N.: 1000000484222

Nome: (66606/1) DULCINEIA MOURA CAMARA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Até 24/10/2001
A Partir de: 20/07/2009 Até 17/10/2009

Processo N.: 1000000484747

Nome: (29130/1) EDNA MAHNIC
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000485077

Nome: (26575/1) EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Até 16/02/1998
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

Processo N.: 1000000485371

Nome: (39388/1) ILOISA FROZZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 05/08/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 1000000485447

Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009

Processo N.: 1000000485006

Nome: (18105/1) LEONIDIA LUISA DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009

Processo N.: 1000000484953

Nome: (58657/1) LUZIA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Até 20/08/2005
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009

Processo N.: 1000000484974

Nome: (39541/1) MAGNA LUISA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.: 1000000485252

Nome: (5461/1) MANOEL JOSE TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1975 Até 29/02/1980
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000485387

Nome: (18504/1) MARIA DE FATIMA RAMALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Até 06/08/1999
A Partir de: 20/07/2009 Até 17/10/2009

Processo N.: 1000000485412

Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Até 10/02/2005
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.: 1000000485058

Nome: (68855/2) REOLINDA VALVERDE ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Até 21/10/2006
A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009

Processo N.: 1000000484219

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 04/08/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1000000485276

Nome: (37747/1) VALDECY SALUSTIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00739/2009

DE: 18/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000045608

Nome: (14001/1) BARTOLOMEU BASILI BELMONTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00740/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000253874
 Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Até 21/02/1998
 A Partir de: 20/06/2009 Até 16/09/2009
 Processo N.: 1000000045897
 Nome: (37019/1) GENOEFA REZENDE DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/07/2002 Até 08/07/2007
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00160/2009 DE: 18/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.:
 Nome: (103177/2) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Cargo/Função: (11452) DGA-1
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 19/04/2009 Até 08/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00161/2009 DE: 18/08/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 579709/2009
 Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.: 574055/2009
 Nome: (80976/1) MARIA AMELIA PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Até 31/08/2005
 A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009
 Processo N.: 565903/2009
 Nome: (81848/1) TEREZINHA CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/07/2002 Até 14/07/2007
 A Partir de: 08/10/2009 Até 05/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00028/2009 DE: 18/08/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (103483/8) JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR
 A Partir de: 19/04/2009 Até 31/05/2009
 Cargo/Função: (11452) DGA-1
 Substituído: (103177) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SETECS/00128/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°:
 Contratado: (216260/1) DEVAIR CONCEICAO DUARTE LEITE
 CPF: 551.467.591-20
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00129/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°:
 Contratado: (216261/1) VERA LUCIA SOCORRO SOARES SANTOS
 CPF: 452.682.661-87
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00130/2009 DE: 18/08/2009
 Processo N°:
 Contratado: (216263/1) MARCOS VINICIUS GONCALVES
 CPF: 016.880.471-90
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00186/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 582709/2009
 Nome: (91780/1) ANA ELVIRA BARATA FAVARO
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116459) GERENCIA INFORMACOES DE VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 17/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00187/2009 DE: 18/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 424302/2009
 Nome: (99945/5) ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 427890/2009
 Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 436074/2009
 Nome: (118984/3) CARLOS ALBERTO REGIS TOSCANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429306/2009
 Nome: (214403/1) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466074/09
 Nome: (121612/3) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466096/09
 Nome: (121618/3) CLARICE TONIAL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 357377/09
 Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEELHO
 A Partir de: 01/05/2009 Até
 Processo N.: 424284/2009
 Nome: (120584/3) DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 424265/2009
 Nome: (122743/3) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 429253/2009
 Nome: (214881/1) EDILEUSA REGINA DUFRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466113/09
 Nome: (214942/1) ELIANE NOGUEIRA CELLOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 481842/09
 Nome: (214970/1) EVANDRO REGIS DE LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 424209/2009
 Nome: (120589/3) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466124/09
 Nome: (214943/1) FLAVIA BONFIM MENDONÇA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 427918/2009
 Nome: (138411/3) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 433403/2009
 Nome: (214878/1) HELIO PRINCE GARCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 433388/2009
Nome: (203196/2) JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 481829/09
Nome: (110508/3) JAIR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 422593/2009
Nome: (138367/3) JAQUELINE PILONETO MANGOLIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 481828/2009
Nome: (138916/2) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 424942/2009
Nome: (40037/15) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 429380/2009
Nome: (214381/1) MARIA APARECIDA JARDIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 424877/2009
Nome: (122739/3) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 429392/2009
Nome: (214877/1) NADIA ZERI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 472737/09
Nome: (116425/3) RENATA SIMOES PICERNE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 428023/2009
Nome: (124413/3) RODOLFO ISSA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 456962/2009
Nome: (214939/1) RODRIGO ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 466237/09
Nome: (214944/1) SERGIO CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 428003/2009
Nome: (113238/3) SERGIO RICARDO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 429412/2009
Nome: (214853/1) SUELI PORFIRIO RAMOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 421832/2009
Nome: (120582/3) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 421808/2009
Nome: (138445/2) VIVIANE ANDREOTTO COALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00188/2009 DE: 18/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 574367/09
Nome: (15656/2) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
A Partir de: 17/08/2009 Até 17/11/2009
Processo N.: 576390/09
Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131644) GER. MOVIMENT. CONTROLE E INFORM. VIDA FUNC
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00626/2009 DE: 18/08/2009
Processo N.: 502344/2009
Contratado: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 858.386.831-04

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Até: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00627/2009 DE: 18/08/2009
Processo N.: 526754/2009
Contratado: (42769/5) WALTER TAPIAS TETILL
CPF: 299.508.219-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SES/00628/2009 DE: 18/08/2009
Processo N.: 459986/2009
Contratado: (99939/4) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF: 654.997.941-20
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00543/2009 DE: 18/08/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137510) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/08/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00658/2009 DE: 18/08/2009
Processo N.: 001/2009
Contratado: (46486/16) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
CPF: 178.237.301-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 08/11/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00135/2009 DE: 18/08/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (11750) ASSIST. TEC I DGA-8 LC 319
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
A Partir de: 26/07/2009 Até 08/09/2009
Processo N.:
Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00096/2009 DE: 18/08/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 443/2009
Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2009
 Processo N.: 443/2009
 Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102695) GER. DE SERV. ADM.
 A Partir de: 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00097/2009 DE: 18/08/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 443/2009

Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102679) GER. DE ARRECAÇÃO
 A Partir de: 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 048/2009/SAD**, processo administrativo n.º 197.403/2009, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	DESERTO	-	-
2	DESERTO	-	-
3	DESERTO	-	-
4	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16000	19,43
5	FRACASSADO	-	-
6	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	29000	0,41
7	FRACASSADO	-	-
8	FRACASSADO	-	-
9	FRACASSADO	-	-
10	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3000	57,88
11	FRACASSADO	-	-
12	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2600	41,59
13	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3000	34,90
14	FRACASSADO	-	-
15	FRACASSADO	-	-
16	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37000	0,17
17	FRACASSADO	-	-
18	FRACASSADO	-	-
19	FRACASSADO	-	-
20	FRACASSADO	-	-
21	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500	24,00
22	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500	7,42
23	DESERTO	-	-
24	FRACASSADO	-	-
25	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30000	1,92
26	FRACASSADO	-	-
27	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60000	0,13
28	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20000	0,21
29	DESERTO	-	-
30	FRACASSADO	-	-
31	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	100000	0,05
32	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15000	74,45
33	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3000	231,00
34	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1500	90,00

35	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	80,10
36	FRACASSADO	-	-
37	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30000	0,11
38	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	120000	0,10
39	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	15000	2,65
40	FRACASSADO	-	-
41	FRACASSADO	-	-
42	FRACASSADO	-	-
43	FRACASSADO	-	-
44	FRACASSADO	-	-
45	FRACASSADO	-	-
46	FRACASSADO	-	-
47	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1500	1.815,33
48	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1000	5,50
49	FRACASSADO	-	-
50	FRACASSADO	-	-
51	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8000	0,32
52	FRACASSADO	-	-
53	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	1000	0,10
54	FRACASSADO	-	-
55	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25000	0,07
56	FRACASSADO	-	-
57	FRACASSADO	-	-
58	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	6000	0,04
59	FRACASSADO	-	-
60	FRACASSADO	-	-
61	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	300	0,65
62	FRACASSADO	-	-
63	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	2500	0,07
64	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30000	1,15
65	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10000	2,05
66	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	180000	0,04
67	DESERTO	-	-
68	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	12000	3,60
69	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15000	0,72
70	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25000	0,36
71	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4000	0,11
72	FRACASSADO	-	-
73	FRACASSADO	-	-
74	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13000	0,29
75	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10000	0,51
76	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	20000	0,05
77	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4500	2,60
78	DESERTO	-	-
79	FRACASSADO	-	-
80	FRACASSADO	-	-
81	FRACASSADO	-	-
82	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1500	1,12
83	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2000	1,76
84	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1000	1,96
85	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10000	0,34
86	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3000	0,86
87	FRACASSADO	-	-
88	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	0,86
89	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	0,45
90	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15000	1,42
91	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500	6,64
92	DESERTO	-	-
93	DESERTO	-	-
94	FRACASSADO	-	-
95	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120000	0,08
96	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1000	25,06
97	DIACOM COMERCIAL LTDA	1000	18,90

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes 4, 6, 10, 12, 13, 21, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 53, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 95, 96, determina o **FRACASSO** dos lotes 7,

11, 24, 26, 36, 40, 42, 49, 52, 60, 73, 79, 80, 81 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **048/2009/SAD**, - processo n.º **197.403/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde*

Original assinado nos autos.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 080/2009/SAD**, processo administrativo n.º **451.761/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, sob regime de aluguel com base em kilometragem, possuindo Central de Rádio Táxi, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	% DESCONTO OFERTADO
1	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	7.000	0,85%
2	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	6.000	0,85%
3	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	4.000	0,85%
4	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	3.000	0,85%
5	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	2.000	0,85%
6	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	2.000	0,85%

Cuiabá, 13 de Agosto de 2009.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **080/2009/SAD**, processo n.º **451.761/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, sob regime de aluguel com base em kilometragem, possuindo Central de Rádio Táxi, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 13 de Agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, na Súmula n.º 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico n.º 160/2009/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, resolve **REVOGAR** o procedimento administrativo n.º **207280/2009/SAD**, e consequentemente o **Pregão n.º 043/2009/SAD**, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, para atender a Secretaria Executiva Núcleo Saúde – SENS.

Cuiabá, 13 de Agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 052/2009/SAD
PREGÃO: N.º 075/2009/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: N.º 262.861/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, Resolve registrar os preços das empresas: **IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO** inscrita no CNPJ: 03.986.163/0001-83, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, CPA, CEP: 78050-000 – Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** portador do RG: 097.559.38-9 SEPC-RJ e o CPF: 581.453.621-72, **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA** inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, localizada na Rua: Tabapuá - n.º 540 - Itaim Bibi, CEP: 04.533-001 – São Paulo/SP, representada pelo Sr. **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1.774.314 - SSP/GO e o CPF: 588.675.381-87, n.º quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 - Decreto Estadual n.º 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para **Contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educacional escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento às demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	TAXA ADM.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO - LOTE I. UNIDADE	6.600.000	CIEE	9,50%

***PARA O LOTE I, CONSTA OS SEGUINTES ÓRGÃOS/ENTIDADES:** AGE, AGER, ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, INTERMAT, JUCEMAT, METAMAT, MT REGIONAL, SAD, SECOM, SEDTUR, SEMA, SEDER, SEPLAN, SETECS, SINFRA E VICE GOVERNADORIA.

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	TAXA ADM.
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO - LOTE II. UNIDADE.	6.600.000	IEL	9,50%

***PARA O LOTE II, CONSTA OS SEGUINTES ÓRGÃOS/ENTIDADES:** CASA MILITAR, CEPROMAT, MT SAÚDE, SEEL, SEC, SECITEC, CEPROTEC, SICME, IMEQ, MT GÁS, MT FOMENTO, INDEA, EMPAER, SEJUSP (PJC, PRISIONAL, CBM, PM), SEDUC, SEFAZ, PGE, SES, UNEMAT.

Cuiabá - MT, 11 de Agosto de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 566730/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 053/2009/SAD
PREGÃO: N.º 076/2009/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: N.º 264.802/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, Resolve registrar os preços das empresas: **MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, localizada na Rua: 255 – N.º 931 – Setor Coimbra, CEP: 74.533-150 – Goiânia - GO, representada pelo Sr. **MAURICIO SOARES BRAGA**, portador do RG: 996.558 SSP-MT e o CPF: 629.882.551-72 n.º quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 - Decreto Estadual n.º 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para **Aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT.
1	KIT PSEUDOCOLINESTERASE, CONTENDO 4 CARTUCHOS CADA (120 TESTES) , COM LEITURA BICROMÁTICA DE 600 A 700 NM, A 37° C, MÉTODO P.CHE, DE REAÇÃO OXIDAÇÃO/REDUÇÃO, PARTINDO DA BUTIRILCOLINA, TIICOLINA E TICOLINA COM DIP, PRODUZINDO DITICOLINA, 3 NÍVEIS. UNIDADE	UN	20	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 691,31
2	KIT PARA VERIFICAÇÃO DE PSEUDOCOLINESTERASE UNIDADE	UN	10	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 821,85
3	TESTE DOSAGEM CARBAMAZEPINA - SORO	TS	1000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 27,00
4	TESTE DOSAGEM DE ETANOL - SANGUE TOTAL.	TS	1000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 27,00
5	TESTE DOSAGEM FENITOÍNA - SORO.	TS	1000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 27,00
6	TESTE DOSAGEM FENOBARBITAL - SORO.	TS	1000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 28,00
7	TESTE PESQUISA DE CANABINÓIDES (MACONHA)-URINA.	TS	2000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 28,00
8	TESTE PESQUISA BENZODIAZEPÍNICOS - SORO.	TS	100	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 28,00
9	TESTE PESQUISA DE ANFETAMINAS - URINA.	TS	1000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 28,00
10	TESTE PESQUISA DE BARBITÚRICOS (BARBITURATOS)-URINA.	TS	100	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 29,20
11	TESTE PESQUISA DE METABÓLITOS DA COCAÍNA-URINA.	TS	2000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 28,00
12	TESTE PESQUISA DE OPIÁCEOS-URINA.	TS	1000	MEDCOMERCE LTDA	SIEMENS	R\$ 28,00

Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

N° 572858/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 056/2009/SAD

PREGÃO: N° 025/2009/SAD - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 89064/2009/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **KAMIL ABDEL ZAROUR - ME** inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Av. Isaac Póvoas, nº. 901 Edifício Mirantes do Coxim, 8º Andar - Sala 802 - Centro CEP: 78005-560 - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **KAMIL ABDEL ZAROUR** portador do RG: 1143097-4 SJ MT e o CPF: 866.070.301-49, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual desde que autorizado pela SEDUC**, conforme especificações técnicas no anexo I do edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE 8 CANAIS COM O OPERADOR, 1 AMPLIFICADOR DE 400 WATS, EQUALIZADOR ESTÉREO 15 BANDAS, 1 TAPE DECK DUPL. 1 CD PLAYER, 1 MD PLAYER/REC, 1 MICROFONE SEM FIO UHF, 3 MICROFONES COM FIO, 1 PEDESTAL GIRAFÁ, 3 PEDESTAIS DE MESA, 2 CAIXAS DE SOM COM POTÊNCIA RMS COMPATÍVEL COM O AMPLIFICADOR E 02 SUPORTES PARA CAIXA DE SOM. CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	350	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 150,00
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, COM OPERADOR, 01 MESA DE SOM 12 CANAIS, - 01 PROCESSADOR DDE EFEITOS, 2 EQUALIZADOR GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500 WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PRA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, 02 MICROFONE S/FIO UHF, 12 COM FIOS, PARA ATENDER ATÉ 1000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL E VG. DIÁRIA.	DI	450	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 201,00
3	LOCAÇÃO DE 01 MESA DE SOM COM 24 CANAIS, 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS ESTÉREO, 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DE 500 WATTS CADA, 04 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 06 MICROFONES SEM FIO UHF, 01 PEDESTAL GIRAFÁ PARA PÚLPITO DO CERIMONIAL; COM SERVIÇO DE GRAVAÇÃO PARA PLENÁRIA E 3 MESAS REDONDAS. CUIABÁ/VG. DIÁRIA.	DI	250	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 150,00
4	LOCAÇÃO DE CAIXA DE SOM COM O OPERADOR, CAIXA ACÚSTICA, AMPLIFICADA, ESTÉREO, POTÊNCIA DE SAÍDA 500 WATS PMP. 125 WATS RMS, COM 1 ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 2,5 POLEGADAS; ENTRADA ORGÃO/TECLADO; ENTRADA GUITARRA/PEDAL; ENTRADA AUXILIAR E CD; CONTROLE DE TONALIDADES; CONTROLE MASTER; ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM CONEXÃO PARA MICROFONE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	200	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 10,00
5	LOCAÇÃO VEÍCULO, COM SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE: 01 AUTO-RÁDIO TOCA-CD, 01 MICROFONE COM CABO, 01 MIXER DE 02 CANAIS, 02 MÓDULOS DE POTÊNCIA COM FONTE CHAVEADA DE 400 WATTS CADA, 04 CAIXAS DE SOM DE 200 WATTS CADA, COMPARTIMENTO PARA 04 CAIXAS DE SOM, CAPA PROTETORA PARA AS CAIXAS DE SOM COM MOTORISTA. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. HORAS.	HS	100	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
6	LOCAÇÃO DE APARELHO MICRO SYSTEM COM CD E DECK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	280	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 10,00
7	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA COM CARTUCHO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	75	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 39,00
8	LOCAÇÃO DE APARELHO DE FAX COM BOBINA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
9	LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1. 1. PROCESSADOR - PROCESSADOR: INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.0 GHZ OU 3.000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1MB; FRONT SIDE BUS - FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE: CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM; EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	1500	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 30,00
10	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15" OU 15,4", MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS PROMOVIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	1500	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 30,00
11	LOCAÇÃO DE VÍDEO CASSETE, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
12	LOCAÇÃO DE TELEVISOR 29" (VINTE NOVE POLEGADAS), PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL, HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
13	LOCAÇÃO DE RETRO PROJETO, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	15	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
14	LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 1.500 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELA COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	800	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 40,00
15	LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 2.000 ANSILUMENS COM CABOS E PERIFÉRICOS, ACOMPANHADO DE TELA COMPLETO, PARA DAR SUPORTE A PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES EVENTOS DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	400	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 40,00
16	LOCAÇÃO DE DVD PLAYER, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA COM FONES DE OUVIDO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	25	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00

18	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FIO E SUPORTE PARA MESA, CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	300	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
19	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM PEDESTAL PARA USO DO PALESTRANTE, PARA ATENDER EVENTOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	150	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 0,96
20	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA, INCLUINDO COMPLEMENTOS, COM BATERIA. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	150	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 1,00
21	LOCAÇÃO DE CÂMERA DIGITAL FOTOGRAFICA DE NO MÍNIMO 8 MEGA PIXEL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	150	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 3,00
22	LOCAÇÃO DE CÂMERA DIGITAL FILMADORA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM DIGITAL DE 800 X, ZOOM ÓPTICO 25X, VISOR LCD 2,5", RESOLUÇÃO 520 LINHAS, COM ILUMINAÇÃO, MICROFONE E AUTO FALANTES EMBUTIDOS. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	50	KAMIL ABDEL ZAROUR - ME	R\$ 41,00

Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 577033/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 013/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 013/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia: MT-322, Trecho: São José do Xingu – Entº BR-158 (Alô Brasil), com extensão aproximada de 207,4 Km, divididos em 03 (três) lotes: **LOTE 01:** Sub-trecho: São José do Xingu – Divisa São José do Xingu/S.F. Araguaia, extensão 55,90 Km; **LOTE 02:** Sub-trecho: Divisa São José do Xingu/S.F. Araguaia – Entº MT-424, extensão 85,00 Km. **LOTE 03:** Sub-trecho: Entº MT-424 – Entº BR-158 (Alô Brasil), extensão 66,50 Km. A realização será no dia 24 de setembro de 2009, às 08h30, na sala de licitações da SULLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/08/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 014/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência**, do tipo MENOR TARIFA BÁSICA, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio de empresas para a exploração, mediante CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, da Rodovia MT-130, no Trecho: Rondonópolis – Entroncamento da BR-070 (Primavera do Leste), com 122 Km de extensão, no Estado de Mato Grosso. A realização será no dia 13 de outubro de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/08/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO JULGAMENTO RECURSO FASE
 CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 003/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Campus Universitários da UFMT nos Municípios de Barra do Garças (lote 01), Sinop (lote 02) e Rondonópolis (lote 03), a Comissão de Licitação INDEFERIU o recurso interposto pela empresa TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, LOTE 02 e manteve o resultado da seção de abertura dos envelopes com as propostas de preços realizada no dia 28/07/2009 e publicada no Diário Oficial da mesma data.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 008/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 008/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia: BR-242/MT; Trecho: Entº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Félix do Araguaia) – Entº BR-163/MT – 242(B) (Sorriso); Sub-trecho: Entº BR-158(B)/MT – 243(B)/109(A) (Querência), extensão de 48,18 Km, divulgamos o seguinte resultado da fase de habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS:
 AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
 DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
 DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
 GAE – CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.
 TAMASA ENGENHARIA S/A.
 TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
 CONSTRUTORA SERCEL LTDA.
 GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
 SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS.

EMPRESAS INABILITADAS:
 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
 CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA.
 VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2009

OBJETO: Aquisição de Serviço - Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Ticket Restaurante destinado a atender a Coordenadoria de Execução Estratégica da PJC-MT, conforme especificações contidas no Edital nº 089/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 02 / 09 /2009

HORÁRIO: 14 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiguaguá – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 104/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 104/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 20/08/2009.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2009 - SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 004/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma, instalações hidro-sanitárias, construção de 30,00m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da EE Vereador Manoel Marinheiro, localizada no Município de Tangará de Serra-MT. A Licitação ocorrerá no dia 03 de setembro de 2009 às 09:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 18 de agosto de 2009. **Ságuas Moraes Sousa** Secretário de Estado de Educação

SEC

CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009 – SEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BASCULANTE PARA COBERTURA TIPO TETO SOLAR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 31/08/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 31/08/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES 01, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009 – SEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BRAILLE PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01/09/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01/09/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES 01, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro**SES****SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 101/AJL/SES/2009 fls.77 a 87, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 41-74.

PROCESSO Nº 451713/2009.**OBJETO:** Aquisição Emergencial do medicamento Bosentana, para atender o paciente A. M. C. oriunda do Mandado de Segurança nº 184/2008.**INTERESSADO:**

Diex Distribuidora Atacadista Importadora e Exportadora de Medicamento.

VALOR: R\$ 16.461,60 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).**DESPESA:** 33903200**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 006/AJL/SES/2009 fls.74 a 87, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39-59.

PROCESSO Nº 641452/2009.**OBJETO:** Aquisição Emergencial de medicamentos excepcionais para atender a demanda da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica por período de 06 (seis) meses.**INTERESSADO:**

Clínica Dietética Ltda.

VALOR: R\$ 10.029,84 (Dez Mil Vinte Nove Reais e Oitenta e Quatros Centavos).**DESPESA:** 33903000**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 264/2009, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se **vencedora** do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública, Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a concessão de uso de área total, de aproximadamente 144 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Tangará da Serra, em Tangará da Serra/MT, a Empresa **Mariza A. Carvalho dos Santos – ME, CNPJ: 07.113.089/0001-41**, com o valor da Proposta ao pagamento mensal de R\$ 1.501,70, correspondendo ao valor anual de R\$ 18.020,40 pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado. Cáceres, 17 de Agosto de 2009.
Regina Maria Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por intermédio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 117/2009/GP/DETRAN-MT, de 30/07/09, publicada no Diário Oficial em 02/07/2009, no uso de suas atribuições legais, comunica a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório denominado **Concorrência Pública 001/2009, modalidade Técnica e Preço**, agendada para a presente data, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa integrada do processo administrativo de habilitação sendo: produção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH e da Permissão Internacional para Dirigir – PID; automação dos exames teóricos utilizando o reconhecimento de digitais dos candidatos/condutores; fornecimento, suporte e manutenção do software em plataforma WEB; pré-postagem das CNHs", em virtude de liminar concedida em AGRADO DE INSTRUMENTO nº 88683/2009 – CAPITAL, em face dos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº. 390/2009, da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública desta Capital, e também de liminar concedida em MANDADO DE SEGURANÇA pelo MM. Juízo da 9ª Vara Cível – Plantonista, desta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2009.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoTEODORO MOREIRA LOPES
Presidente**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONVITE N.º 01/2009/METAMAT/SOE processo administrativo n.º 222665/2009, realizada em 11 de agosto de 2009, para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Auditoria Contábil Independente das demonstrações contábeis e financeiras da Companhia Matogrossense de Mineração para o exercício de 2009, em favor da empresa SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORES ASSOCIADOS S/S, CNPJ N.º 05.619.983/0001-62, com valor total proposto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)..
Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, Sr. JOÃO JUSTINO PAES BARROS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no processo de protocolo N.º 222665/2009 - contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Auditoria Contábil Independente das demonstrações contábeis e financeiras da Companhia Matogrossense de Mineração para o exercício de 2009 - em favor da empresa SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORES ASSOCIADOS S/S, CNPJ N.º 05.619.983/0001-62, com valor total proposto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2009.

João Justino Paes Barros
Presidente da METAMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 442/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** o **estagiário aprovado no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em **09/07/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
25º	Alan Oliver de Almeida Soliz	1811538-1/MT	17.08.2009

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 443/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 18.08.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por merecimento, o **Dr. REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, Entrância Especial, para a 19ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá.

Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 444/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006716-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **FABIANA MASOCATTO ANDRADE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 27.778.307-0-SSP/SP e do CPF nº 219.963.138-94, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. WILSON VICENTE LEON, com efeitos **retroativos a 03 de agosto de 2009**.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 660/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.08.2004 a 31.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006479-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 661/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006482-001/2009, RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA ALMEIDA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 60 (sessenta) dias a partir do dia **24.08.2009** e 30 (trinta) dias a partir do dia **19.11.2009**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 662/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006521-001/2009, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **19.07.2004 a 18.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir do dia **08.09.2009** e 60 (sessenta) dias para serem gozados **em momento oportuno**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE RESULTADO DO LOTE 01 DO PREGÃO Nº 023/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora no **LOTE 01** do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT**, conforme especificações discriminadas no anexo I do Edital, com o seguinte valor:

Valor Global: **R\$ 38.698,10** (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: YOSHINOBU NAKAMURA e JULIA HARUCO FUJIBAYASHI NAKAMURA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato de Locação nº 017/2006, bem como reajustar o valor concernente à locação do imóvel urbano de propriedade dos Locadores, localizado em Sorriso/MT, sendo destinado, exclusivamente, para abrigar as instalações do Núcleo da Defensoria Pública naquele município.

Fundamento Legal: **Procedimento nº309053/2009**, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, **Parecer Técnico nº 453/2009/DP/MT**.

Valor: R\$ 18.584,52 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 23/07/2009

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: YOSHINOBU NAKAMURA e JULIA HARUCO FUJIBAYASHI NAKAMURA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E DAT INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REVISAR o valor registrado nos lotes 03, 05 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 003/2008, firmado em 08/07/2008, concernente ao fornecimento de material de consumo – papel alcalino (lote 03), cartuchos de tinta (lote 05) e toner (lote 10) - de forma a promover o reequilíbrio econômico-financeiro.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 65, II, d, Parecer Técnico nº 400/2009, Procedimento nº 329291/2009.

Data de Assinatura: 01/06/2009

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Luiz Carlos Machado (Procurador da DAT INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA).

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 074/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 13.611-5/2009,

RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária à Sra. **ALICE MARIA DE CAMPOS AGUIAR**, na condição de filha inválida, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o artigo 245, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, em razão do falecimento da Sra. STELLA MARIA DE CAMPOS AGUIAR, ocorrido em 09.06.2009, Servidora aposentada desta Egrégia Corte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 086/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de fiscalizar a aplicação de recursos públicos em obras destinadas à realização da Copa do Mundo de 2014;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

INCLUIR o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas – Dr. **GUSTAVO COELHO DESCHAMPS** na Comissão constituída através da Portaria nº 080, de 12.08.09, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12.08.09, para acompanhar a execução dos projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014, a ser realizada em Cuiabá-MT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 551/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO 14.981-0/2009
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
ASSUNTO: IRREGULARIDADE NO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2009/SES/MT
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Trata o processo de representação externa formulada pela empresa INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP contra o edital do Pregão Presencial nº 014/2009/SES/MT, que tem por objeto a aquisição de etiquetas auto adesivas e ribbons para atender o MT - Hemocentro, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital acima mencionado.

Segundo o representante, a exigência de Alvará de Funcionamento válido, constante no subitem 8.3, "e" do edital, afronta o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 30 da Lei 8.666/93, que vedam exigências que inibam a participação no certame e exigências de propriedade e/ou localização prévia.

Menciona o representante, que tais exigências não constavam do Pregão Presencial nº 053/2007/SES/MT, cujo objeto e o órgão licitante eram idênticos e ao final requer a suspensão do Pregão para adequação do edital, e no mérito, a anulação do edital com a publicação de outro sem a suposta irregularidade.

Esse é o relatório, passo a decidir.

A denúncia recai, especificamente, sobre a exigência de alvará de funcionamento da empresa

interessada em participar do certame, no entanto, de acordo com Marçal Justen Filho, as exigências podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as primeiras previstas em lei, e as específicas as fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação pretendida em uma licitação específica.

Nesse contexto, cabe à Administração Pública, na fase interna da licitação e no âmbito de sua discricionariedade, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos daqueles que pretendem formular propostas.

Desse modo, após análise do exposto pelo interessado, de maneira genérica aplicam-se as disposições contidas nos artigos 27 ao 31 da Lei 8.666/93. Todavia, de maneira mais específica, aplica-se o § 1º do art. 36 do Decreto 7.217, para as licitações estaduais mato-grossenses, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo e prevê a possibilidade de exigir outros documentos para a habilitação dos licitantes em pregão presencial ou eletrônico.

Da mesma forma, o Decreto Estadual 7.218/2006, que disciplina a apresentação de documentos para fins de participação em processo licitatório e registro no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe no seu art. 15 que, independente da regularidade junto ao Cadastro Geral de Fornecedoros – CGF/MT, os editais poderão exigir outros documentos, tais como "Certificado de Boas Práticas de Fabricação, de Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento, Registro de Produto, entre outros na conformidade de legislação regulada pela ANVISA ou equivalente, para aquisição de medicamentos, produtos médicos, odontológicos, hospitalares e serviços ligados à saúde pública".

O Alvará de Funcionamento nada mais é do que a autorização de funcionamento de uma atividade aberta ao público, levando em conta o local, o tipo de atividade, o meio ambiente, a segurança, a moralidade, o sossego público, etc, sendo exigido por segurança para apurar a idoneidade e a capacidade de um sujeito para contratar com a Administração Pública.

Diante do exposto e considerando que a exigência de alvará é necessária para resguardar a execução efetiva do objeto licitado, e tendo em vista que tal exigência não restringe a competitividade, uma vez que de regra as empresas somente poderão funcionar regularmente se tiverem autorização para tanto, nego a liminar pleiteada por não vislumbrar os requisitos do periculum in mora e fumus boni iuris, que autorizariam a suspensão da licitação na modalidade pregão, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da referida licitação por técnicos deste Tribunal de Contas e posterior julgamento de mérito pelo Tribunal Pleno.

É como voto.

Dê-se ciência ao interessado.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
RELATOR

// JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 546/AS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 7.900-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES
ASSUNTO LEI Nº 491, DE 05 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, Inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 54/55 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer nº. 4772/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei nº. 491/2008 de 05/08/2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO do exercício financeiro de 2009 do Município de Denise, determinando ao gestor a observância do princípio da transparência, mediante divulgação do Relatório de Projetos em Andamento em diário oficial ou jornal de grande circulação; que as impropriedades, não sanadas, mencionadas no Relatório Técnico de fls. 34-43 sejam objeto de apreciação quando da análise das contas anuais da municipalidade.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.642-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial e jugo improcedente a presente Representação proposta em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino.**

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 549/CN/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº. 2.095-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
GESTOR(A) CARLOS ROBERTO FORREMOCHA
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

...**ACOLHO** o parecer ministerial nº. 2.719/2009, e decido pelo registro dos atos de admissão de pessoal, fls. 384, 387, 390, 393, 396, 399, 402, 405, 408, 411, 414, 417, 420, 423, 426, 429, 432, 435, 438, 441, 444, 447, 450, 453, 456, 459, 462, 465, 468, 471, 474, 477, 480, 483, 486, 489, 492, 495, 498, 501, 504, 507, 510, 513, 516, 519, 522, 525, 528, 531, 534, 537, 540, 543, 546, 549, 552, 555, 558, 561, 564, 567, 570, 573, 576, 579, 582, 585, 588, 591, 594, 677, 680, 683, 686, 689, 692, 695,

698, 701, 704, 707, 710, 713, 716, 719, 722, 725, 728, 731, 734, 737, 740, 743, 746, 749, 752, 755, 758, 761, 764, 767, 770-TCE.

Registre-se;
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 550/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 5.860-2/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA SÁ
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Com base nos artigos 267, inciso I e 270, § 3º do Regimento Interno e considerando que a decisão ora combatida foi publicada no D.O.E. em 2/7/2009, é próprio extrair que o prazo recursal expirou em 22/7/09. **Portanto, conclui-se que o recurso em questão, protocolado em 10/8/09, é manifestamente intempestivo.**

Diante do exposto, decido pelo não conhecimento do Recurso Ordinário.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 051/GP/2009

PROCESSO Nº. 18.422-5/2008
INTERESSADO(A) AECIM TOCANTINS
ASSUNTO REQUER GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE 50 POR CENTO A SUA REMUNERAÇÃO, BEM COMO, PAGAMENTO RETROATIVO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS

...Com base no § 1º do artigo 270 da Resolução 14/2007, nenhum recurso poderá ser interposto mais de uma vez contra a mesma decisão. Sendo assim e, ainda de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, o recurso interposto a autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão não poderá ser renovado.

Portanto, e considerando que o presente recurso versa sobre o mesmo já anteriormente decidido, não possuindo fatos novos, e ainda com base nas legislações acima mencionadas, **DECIDO pelo não conhecimento do recurso.**

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

//Verusa Zaviasky//

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Foram sorteados os Relatores do Recurso e do Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 18/08/2009:

01) Processo: 1.693-4/2007
Interessados(as): Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Aniceto de Campos Miranda (Recorrente)
Assunto: Denúncia - Acórdão nº. 1.693/2009 - Recurso Ordinário.
Relator Original: CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Relator Atual: JOSÉ CARLOS NOVELLI

02) Processo: 14.695-1/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde
Nestor Albrecht (Recorrente)
Procurador: João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº. 7.256-A
Assunto: Contas Anuais do exercício de 2007 (processo nº 5.304-0/2008) - Acórdãos nºs. 1.798/2008 e 1.522/2009 - Pedido de Rescisão
Relatores: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI (Acórdão nº. 1798/2008 - Relator das Contas Anuais do exercício de 2007)
CONSELHEIRO CAMPOS NETO (Acórdão nº. 1522/2008 - Relator do Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão 1.798/2008)
Relator Atual: VALTER ALBANO

PROCESSO Nº 400.232-6/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
GESTORES SR. GERSON ROSA DE MORAES - Prefeito Municipal
SR. MIGUEL ARCANJO DE SOUSA - Presidente da Câmara
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO - EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 009/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Conselheiro Relator, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Pontal do Araguaia, que ao analisar o Relatório

Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrím.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 30/07/2009.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO LRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	14/04/09	05/04/09	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada em 14/04/09, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	210.000,00	16.745,37	7,97	
A- IPTU	50.000,00	2.328,97	4,66	SIM
B- ISS	0,00	0,00	0,00	SIM
C- ITBI	160.000,00	14.416,40	9,01	SIM
Taxas	20.000,00	2.481,26	12,41	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	50.000,00	8.283,63	16,57	SIM

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 4,66%, 0,00%, 9,01%, 12,41%, 0,00% e 16,57%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	1.003.814,60	1.089.964,32	2.093.778,92	2.093.778,92
B- Despesas Empenhadas	2.219.011,23	2.588.895,78	4.807.907,01	4.807.907,01
C- Despesas Liquidadas	1.117.870,56	1.072.416,56	2.190.287,12	2.190.287,12
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-1.215.196,63	-1.498.931,46	-2.714.128,09	-2.714.128,09
E- Resultado de Execução (A-C)	-114.055,96	17.547,76	-96.508,20	-96.508,20

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.093.778,92) e a Despesa Empenhada (R\$ 4.807.907,01) é de R\$ -2.714.128,09. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.093.778,92) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.190.287,12) é de R\$ -96.508,20. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrím.	Até Quadrím.
A- Receitas Arrecadadas	1.005.613,64	1.093.020,39	2.098.634,03	2.098.634,03
B- Despesas Empenhadas	1.089.017,18	1.065.118,00	2.154.135,18	2.154.135,18
C- Resultado Primário	-83.403,54	27.902,39	-55.501,15	-55.501,15

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 2.098.634,03) e a Despesa Fiscal (R\$ 2.154.135,18) é de R\$ -55.501,15. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes e Sr. Miguel Arcanjo de Sousa, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Processo nº 400222-9/2009
INTERESSADO PREFEITURA DE PONTES E LACERDA
Assunto Relatórios da LRF - Cidadão / 1º Bimestre de 2009
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete Nº 14/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2009, e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Pontes e Lacerda.

Em atenção ao disposto no artigo 59, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12, da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Pontes e Lacerda, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.350.000,00	925.902,57	39,40	
A - IPTU	520.000,00	70.879,12	13,63	SIM
B - ISS	1.300.000,00	688.220,52	52,94	NÃO
C - ITBI	530.000,00	166.802,93	31,47	SIM
Taxas	676.000,00	323.846,73	47,91	NÃO
Contribuição de Melhorias	600.000,00	94.636,25	15,77	SIM
Dívida Ativa Tributária	265.000,00	71.811,98	27,10	SIM

A arrecadação de IPTU, ITBI, contribuição de melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre foi equivalente a 13,63%, 31,47%, 15,77% e 27,10%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do art. 59, inciso V, § 1º, da LC nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º, LRF)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta

A – Receitas arrecadadas	5.224.498,46	6.594.912,26	11.819.410,72	11.819.410,72	
B - Despesas empenhadas	7.108.049,28	6.428.707,35	13.536.756,63	13.536.756,63	
C – Despesas liquidadas	4.334.124,15	5.491.808,07	9.825.932,22	9.825.932,22	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-1.883.550,82	166.204,91	-1.717.345,91	-1.717.345,91	
E – Resultado de execução (A-C)	890.374,31	1.103.104,19	1.993.478,50	1.993.478,50	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 11.819.410,72 e a despesa empenhada de R\$ 13.536.756,63 é de R\$ -1.717.345,91. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o 1º quadrimestre, obtido entre a receita arrecadada de R\$ 11.819.410,72, e a despesa liquidada de R\$ 9.825.932,22, é de R\$ 1.993.478,50. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º, da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o 1º quadrimestre pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução se encontra equilibrado. Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2009, constante na Lei nº 1.065/2008, processada neste Tribunal sob o nº 20528-1/2009, é de R\$ 50.402.700,00.

É prudente informar que este "termo de alerta" baseou-se, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 6/13-TCE e 16/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2009 de 18 de Agosto de 2009

Dispõe sobre abertura de inscrições para processo seletivo público de provas e títulos para contratação temporária em caráter emergencial.

De ordem do Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, em conformidade com a Lei 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, e da Lei 2.537/2009 de 13 de Julho de 2009, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de provas e títulos para contratação temporária em caráter emergencial, conforme segue: **DAS FUNÇÕES OFERECIDAS:**

Cód.	FUNÇÃO	N.º De Vagas	N.º De Vagas PNE	N.º Vagas Clas. Anál. de títulos	Venc. Base R\$	Carga Hor. Semanal	Local de Trabalho	Escolaridade Requisitos Exigidos
001	Agente de Combate as Endemias	13	1	25	505,47	40 horas	Município de ALTO ARAGUAIA	Ensino Fundamental Completo; Concluir com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial e continuada.
002	Agente Comunitário de Saúde	01	0	10	505,47	40 horas	PSF-Rural - Região do PARAISO	Ensino Fundamental Completo;
003	Agente Comunitário de Saúde	01	0	10	505,47	40 horas	PSF-Rural - Região do GATO PRETO	Residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme Anexo I, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
004	Agente Comunitário de Saúde	01	0	10	505,47	40 horas	PSF-Gabiroba - (Vide Anexo I)	Concluir com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial e continuada.
005	Agente Comunitário de Saúde	02	0	20	505,47	40 horas	PSF-Vila Aeroporto (Vide Anexo I)	
006	Agente Comunitário de Saúde	04	0	40	505,47	40 horas	PSF-Nossa Senhora Apar. (Vide Anexo I)	

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Realização das Inscrições: **NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2009, DAS 8:00 ÀS 11:30 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS - LOCAL: NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO II Nº 545 - CENTRO - ALTO ARAGUAIA/MT;** Realização das provas e Entrega dos Títulos: **DIA 30**

DE AGOSTO DE 2009 ÀS 8:00 HORAS; Publicação do LOCAL de Realização das Provas Escritas e Entrega dos títulos: **ATÉ O DIA 28 DE AGOSTO DE 2009;** Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **1º DIA ÚTIL APÓS APLICAÇÃO DAS PROVAS;** Previsão de Publicação da lista com os nomes e a pontuação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa(**Análise de títulos**): **ATÉ O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009;** Publicação do Resultado da Análise de Títulos e do Resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: **ATÉ O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009.** Por meio do site www.grupoatame.com.br e na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia poderão ser obtidas a íntegra do edital e demais informações. Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal / José Pereira Felizardo – Presidente Com. Exam. Proc.Seletivo Público

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2009 de 18 de

Agosto de 2009

Dispõe sobre abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de títulos para contratação temporária em caráter emergencial.

De ordem do Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em conformidade com a Lei 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, e da Lei 2.537/2009 de 13 de Julho de 2009, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de análise de títulos para contratação temporária em caráter emergencial para a seguinte função:

Cód.	FUNÇÃO	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º de Vagas	N.º Vagas PNE	Venc. Base R\$	Carga Hor. Semanal	Local de Trabalho
001	Monitor de Infante Juvenil	Ensino Médio Completo	08	0	465,00	30 horas	ALTO ARAGUAIA

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Realização das Inscrições e Entrega dos Títulos: **NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2009, DAS 8:00 ÀS 11:30 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS; LOCAL: NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO II Nº 545 - CENTRO - ALTO ARAGUAIA/MT - CEP 78.780-000;** Publicação do Resultado da Análise de Títulos e do Resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: **ATÉ O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009.** Por meio do site www.grupoatame.com.br e na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia poderão ser obtidas a íntegra do edital e demais informações. Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal José Pereira Felizardo – Presidente Com. Exam. Proc. Seletivo Simplificado **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009"

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009, menor preço, para "AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0(ZERO) KM, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO". Abertura no dia 28 de agosto de 2009, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no horário de 13:30 às 18:00 horário de Brasília, pelo telefone (66) 3539-1113.

Alto Boa Vista - MT, 18 de agosto de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 022/2009 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto do Pregão: Aquisição de Materiais de Construção. Data da realização: 17/08/2009.

Empresa SANZIO LEONARDI NOVELI - ME, Vencedora dos Itens: Item 01 - R\$ 230,00, Item 03 - R\$ 79,00, Item 04 - R\$ 2.920,00, Item 05 - R\$ 4.040,00, Item 06 - R\$ 570,00, Item 07 - R\$ 258,00, Item 09 - R\$ 9,60, Item 10 - R\$ 4.818,00, Item 11 - R\$ 204,00, Item 12 - R\$ 210,00, Item 13 - R\$ 440,00, Item 17 - R\$ 440,00, Item 18 - R\$ 490,00, Item 19 - R\$ 175,00, Item 20 - R\$ 4,00, Item 22 - R\$ 1.540,00, Item 23 - R\$ 350,00, Item 24 - R\$ 400,00, Item 27 - R\$ 57,00, Item 30 - R\$ 779,00, Item 31 - R\$ 35,20, Item 32 - R\$ 24,00, Item 33 - R\$ 1.947,00, Item 34 - R\$ 210,00, Item 36 - R\$ 2.380,00, Item 39 - R\$ 1,60, Item 41 - R\$ 7,50, Item 42 - R\$ 3,80, Item 48 - R\$ 17,50, Item 49 - R\$ 17,50, Item 50 - R\$ 17,50, Item 55 - R\$ 84,00, Item 59 - R\$ 22,00, Item 61 - R\$ 752,00, Item 62 - R\$ 5,00, Item 63 - R\$ 2,90, Item 64 - R\$ 250,00, Item 65 - R\$ 875,00, Item 66 - R\$ 460,00, Item 67 - R\$ 310,00, Item 72 - R\$ 49,00, Item 73 - R\$ 84,00, Item 75 - R\$ 424,00, Item 77 - R\$ 1,70, Item 80 - R\$ 136,00, Item 82 - R\$ 50,40, Item 89 - R\$ 4.655,00, Item 90 - R\$ 188,00, Item 92 - R\$ 2.211,00, Item 93 - R\$ 4.500,00, Item 94 - R\$ 242,00, Item 95 - R\$ 170,00, Item 96 - R\$ 784,00, Item 97 - R\$ 3.410,00, Item 98 - R\$ 155,00, Item 99 - R\$ 62,00, Item 100 - R\$ 62,00, Item 105 - R\$ 279,00, Item 107 - R\$ 310,00, Item 109 - R\$ 320,00, Item 110 - R\$ 200,00, Item 111 - R\$ 216,00, Item 113 - R\$ 370,00, Item 115 - R\$ 218,00, Item 116 - R\$ 21,60, Item 117 - R\$ 660,00, Item 118 - R\$ 430,00, Item 126 - R\$ 660,00. Perfazendo um valor Total de R\$ 46.304,80 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos). ITENS FRUSTRADOS: 02, 08, 14, 15, 16, 21, 25, 26, 28, 29, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 91, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 112, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127. Araputanga MT, 17 de Agosto de 2009. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo - ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(O) - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000697	CLARA BAGANHA CERQUEIRA	11

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2009

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Candidato	
8º	PÂMELLA DELMONDES ALCANTARA

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA- SEDE

Candidato	
2º	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO
3º	ELAINE CRISTINA BRUN

Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de agosto de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25140 da data de 17/08/09 na Pagina nº 67, Onde Se Lê: Juscimeira-MT, 17 de Agosto de 2009. Leia-se: Chapada dos Guimarães-MT, 17 de Agosto de 2009.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 017 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017 / 2009, que tem como objeto a Aquisição de relógio ponto eletrônico informatizado com leitor biométrico, teve como vencedor a empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, que apresentou melhor oferta no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 18 de agosto de 2009.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO LOTE 18 DA ATA 007/2009

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 009/2009

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a Re-ratificação do Lote 18, referente ao Pregão Presencial nº. 009/2009, Ata de Registro de Preços nº. 007/2009, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22/07/2009.

LOTE 18			
EMPRESA - EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
18.1	APLICADOR RÍGIDO DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO P/ ¼ COM 50 cm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 250	NCS	R\$ 38,00
18.2	APLICADOR FLEXÍVEL DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO P/ ¼ COM 90 cm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 250	NCS	R\$ 54,24
18.3	DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL DE 14mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços 25.000	NCS	R\$ 3,90
18.4	DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL DE 18mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços 25.000	NCS	R\$ 5,45
18.5	DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL DE 25mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços 15.000	NCS	R\$ 7,86
VALOR TOTAL			R\$109,45

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2009.

Kátia de Souza Ferreira
Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista a anulação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 005/2007, publica no Diário Oficial do Estado, na data de 09 de março 2009, na

página 100 e no Diário Oficial dos Municípios, na data de 10 de março de 2009, página 16; torna-se NULO o Contrato n.º 018/2008, celebrado entre o Município de Gaúcha do Norte e Cerâmica Gaúcha do Norte Ltda.

Gaúcha do Norte, 18 de agosto de 2009.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Edital de Inscrição - Processo Seletivo Público nº 009/2009.

AUREO SOARES FRUTUSOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: I - HOMOLOGA, após verificação de regularidade, a lista dos Candidatos inscritos para o teste seletivo Público nº 009/2009, conforme relação a seguir: **Relação dos Candidatos Inscritos para o Teste Seletivo Público nº 009/2009**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO
001	Adriana Aparecida Colette	Agente Comunitário de Saúde
002	Edinéia Silva Arrais	Agente Comunitário de Saúde
003	Elizete da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
004	Elza Ribeiro de Souza	Agente Comunitário de Saúde
005	Eveline Franco Fioravante	Agente Comunitário de Saúde
006	Francineia Ferreira Martins	Agente Comunitário de Saúde
007	Graciela Neves Brun	Agente Comunitário de Saúde
008	Jane Maria Lópés Santos	Agente Comunitário de Saúde
009	Joana D'arc dos Santos Fonseca	Agente Comunitário de Saúde
010	Joelma Aparecida Leite de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
011	Josias Bucco	Agente Comunitário de Saúde
012	Kamila Ferreira Nunes	Agente Comunitário de Saúde
013	Lucineide Pinto dos Santos Nascimento	Agente Comunitário de Saúde
014	Maria Ferreira Lima Nunes	Agente Comunitário de Saúde
015	Merilza Ventura Santiago	Agente Comunitário de Saúde
016	Paula Werediana de Lara Joviatti	Agente Comunitário de Saúde
017	Rosemeire Taques Sadlovski	Agente Comunitário de Saúde
018	Roseni da Silva Prado	Agente Comunitário de Saúde
019	Rosivaldo da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
020	Valei Prepetia Pelito	Agente Comunitário de Saúde

Guarantã do norte – MT, 14 de Agosto de 2009

AUREO SOARES FRUTUOSO / Secretário de Adm e Finanças

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO N.º 0014/2007

I. A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tendo em vista o Teste Seletivo n.º 0017/2007 realizado em 05/12/2007, CONVOCA pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE COMUTÁRIO DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	SOLANGE APARECIDA COSTA FERREIRA

II. A candidata convocada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de 14 de agosto de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** CNH – carteira nacional de habilitação, categoria “D”, para os cargos que exigem; **f.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do edital do teste seletivo n.º 0014/2007; ? **Originais: a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantã do Norte/MT, 14 de agosto de 2009.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

I. A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tendo em vista o concurso público realizado no dia 11/05/2008 CONVOCA pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

FISCAL SANITÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
21º	INI MALOSSI	90004

II. A candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 14 de agosto de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** Comprovante de escolaridade

necessário para o exercício do cargo, na forma do edital do Concurso Público n.º 001/2008; ? **Originais: a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantã do Norte/MT, 14 de agosto de 2009.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial n.º 57/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa A. P. GRANJA & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). A empresa MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de R\$ 262.267,50 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O total geral dos itens classificados pelos licitantes foi de R\$ 312.167,50 (trezentos e doze mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de Agosto de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL N.º 010/2009/RH

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N.º 008/2009

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, ORLEI JOSÉ GRASSELLI, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 008/2009.

• **PROFESSOR (A) COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

1º - **Pablo Velasco Silva Kroetz – Nota: 7,0**

Ipiranga do Norte-MT, em 18 de Agosto de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8666/1993, para a aquisição de 3 veículos “tipo camionete” e 7 automóveis básicos, para uso Administração Pública do Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **28 de agosto de 2009, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, **18 de julho de 2009.**

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009 - MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, Av. “N” n.º 210, Bairro Cajus, Juscimeira - MT através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 024/2009 de 07/05/2009, torna

público que realizará no dia **31 de Agosto de 2009, às 09:00 Horas**, no Gabinete do Prefeito Municipal, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 005/2009, do tipo **Menor Preço Por Lote** tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares, lab oratoriais e odontológicos conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira, no endereço acima, no horário das 12:00 às 18:00 horas a partir desta data. Telefone para contato (66) 3412-1062. Juscimeira-MT, 18 de agosto de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
Av. Pará, N° 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300
EDITAL DE PREGÃO N° 029/2009

Objeto: Aquisição de computadores, monitores, nobreaks, notebooks, Impressoras para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dia:** 03/09/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 03/09/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope N° 01:** Às 08:30 horas, do dia 03 de Setembro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Agosto de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 06/2009

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação asfáltica e obras complementares na Avenida Minas Gerais (Trecho 03). **Data de Abertura:** 18/08/2009. **Empresa Vencedora:** GPAV Garcia Pavimentação Ltda. **Valor:** 544.325,04 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Agosto de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2009**, para **Aquisição de Combustível sendo: 34.000 Litros de Gasolina, 21.000 Litros de Álcool e 80.400 Litros de Óleo Diesel**, para uso nas diversas Secretarias, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **09:30 horas, do dia 02/09/2009**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, Nossa Senhora do Livramento – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento (MT), durante o horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br.

Fernando Luiz Cerqueira Caldas – PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2009

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento que a Tomada de Preço 021/2009 foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados no certame.

Nova Canaã do Norte – MT; 14 de Agosto de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n° **008/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de 01 (uma) prensa hidráulica vertical, conforme especificações constantes do Edital, cuja abertura deu-se no dia 17 de agosto

de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa licitante: **Kubitz Equipamentos Hidráulicos Ltda**, perfazendo o valor Global de **R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais)**. Sendo que a mesma assinou termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 17 de Julho de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO N° 053/2009 – DATA: 11/05/09 – Objeto: execução de serviços de jardinagem (poda de grama, arbusto, substituição de árvores e arbustos mortos), arborização de ruas e remoção de restos de jardinagem – Contratado: A. M. HENKES PRESTADORA DE SERVICOS - ME – CNPJ: 10.676.756/0001-09 – VALOR DO CONTRATO: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 021/2009.

CONTRATO N° 054/2009 – DATA: 11/05/09 – Objeto: prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes com catarata – Contratado: JANDER GUEDES FAVARO E CIA LTDA EPP – CNPJ: 07.138.392.0001-07 – VALOR DO CONTRATO: R\$13.000,00 (treze mil reais) – PRAZO: 07/09/2009 – ORIGEM: Dispensa 006/2009.

CONTRATO N° 055/2009 – DATA: 14/05/09 – Objeto: para prestação de 700 (setecentos) diárias de serviços de caminhão caçamba trucado, com capacidade de carga a partir de 13 (treze) m³, em bom estado de conservação – Contratado: RECHMANN & RECHMANN DA SILVA LTDA - ME – CNPJ: 09.096.253/0001-85 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: TP 007/2009.

CONTRATO N° 056/2009 – DATA: 15/05/09 – Objeto: fornecimento de equipamento e produtos odontológicos diversos, para suprir as necessidades dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde – Contratado: DENTAL CENTRO OESTE LTDA – CNPJ: 36.900.926/0003-42 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.470,61 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 022/2009.

CONTRATO N° 057/2009 – DATA: 15/05/09 – Objeto: locação de caminhão prancha trucado, capacidade acima de vinte e seis toneladas, comprimento acima de dez metros, para transporte de máquinas – Contratado: UBIRATA SERVICOS DE TRANSP. E TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 05.557.011/0001-90 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 023/2009.

CONTRATO N° 058/2009 – DATA: 15/05/09 – Objeto: Locação de caminhão caçamba, toco, capacidade acima de cinco toneladas para transporte e coleta de lixo urbano e entulhos em geral – Contratado: W. S. DE MELO – AUTO ELETRICA - ME – CNPJ: 08.839.902/0001-28 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 024/2009.

CONTRATO N° 059/2009 – DATA: 20/05/09 – Objeto: fornecimento de materiais de construção para utilização na manutenção e reparos de prédios públicos – Contratado: ANDERSON JOSE RODRIGUES - ME – CNPJ: 07.011.543/0001-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.377,20 (setenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 025/2009.

CONTRATO N° 060/2009 – DATA: 20/05/09 – Objeto: fornecimento de óleo lubrificante – Contratado: SAMAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 01.912.863.0002-89 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.872,25 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte cinco centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 026/2009.

CONTRATO N° 061/2009 – DATA: 28/05/09 – Objeto: Serviços Técnicos especializados de assessoria no levantamento e controle da produção municipal – Contratado: CONTAP – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA – CNPJ: 37.465.721/0001-87 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 027/2009.

CONTRATO N° 062/2009 – DATA: 08/06/09 – Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – Contratado: VIVO S/A – CNPJ: 02.449.992/0072-58 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Inexigibilidade 002/2009.

CONTRATO N° 063/2009 – DATA: 08/06/09 – Objeto: prestação de serviços de recapagem de pneus – Contratado: RECAPADORA SORRISO LTDA – CNPJ: 03.468.242/0001-00 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.054,00 (setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 028/2009.

CONTRATO N° 064/2009 – DATA: 16/06/09 – Objeto: fornecimento de materiais elétricos para manutenção e reparos da rede de iluminação pública – Contratado: ELOFORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 05.738.998/0001-40 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.449,26 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove mil reais e vinte e seis centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 029/2009.

CONTRATO N° 065/2009 – DATA: 16/06/09 – Objeto: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar – Contratado: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ: 32.957.540/0003-16 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.128,78 (setenta e oito mil cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 030/2009.

CONTRATO N° 066/2009 – DATA: 18/06/09 – Objeto: fornecimento de peças para manutenção e reparos de trator de esteira – Contratado: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.901.771/0002-54 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.239,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 031/2009.

CONTRATO Nº 067/2009 – DATA: 19/06/09 – Objeto: peças e serviços para manutenção de veículos – Contratado: KOZAK AUTO CENTER LTDA - ME – CNPJ: 04.674.623/0001-09 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.466,86 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 032/2009.

CONTRATO Nº 068/2009 – DATA: 07/07/09 – Objeto: para fornecimento de botijão (vasilhame) de gás GLP e recarga de gás GLP, P13 e P45 – Contratado: WANDERLEI DOS SANTOS MATTOS – CNPJ: 32.955.767/0001-60 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.385,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e cinco reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 033/2009.

CONTRATO Nº 069/2009 – DATA: 09/07/09 – Objeto: fornecimento de produtos de higienização e limpeza – Contratado: VANNI & MALDONADO LTDA - ME – CNPJ: 05.681.882/0001-11 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.224,64 (vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 034/2009.

CONTRATO Nº 070/2009 – DATA: 15/07/09 – Objeto: fornecimento de peças diversas para manutenção e reparo de veículos motorizados – Contratado: O. MONTAGNA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 24.969.636/0001-04 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.351,51 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 036/2009.

CONTRATO Nº 071/2009 – DATA: 15/07/09 – Objeto: 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina comum – Contratado: S.S COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 08.873.654/0001-31 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 008/2009.

CONTRATO Nº 072/2009 – DATA: 15/07/09 – Objeto: 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum – Contratado: H. N. AUTO POSTO LTDA – CNPJ: 70.427.489/0001-68 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 035/2009.

CONTRATO Nº 073/2009 – DATA: 21/07/09 – Objeto: 08.000 (oito mil) litros de gasolina comum, destinada exclusivamente ao abastecimento dos veículos de propriedade e/ou a serviço do Município na Capital do Estado – Contratado: DEMENEGHI E DEMENEGHI LTDA – CNPJ: 03.066.328/0002-80 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 037/2009.

CONTRATO Nº 074/2009 – DATA: 24/07/09 – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em processos de seleção de recursos humanos – Contratado: S.O.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 03.190.857/0001-00 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.257,50 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 038/2009.

CONTRATO Nº 075/2009 – DATA: 24/07/09 – Objeto: materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto – Contratado: A AGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ: 09.237.525/0001-10 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.914,13 (quarenta mil novecentos e catorze reais e treze centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de preço 009/2009.

CONTRATO Nº 076/2009 – DATA: 29/07/09 – Objeto: materiais hidráulicos para manutenção da rede de água e esgoto – Contratado: HIDROSOLO COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.980.804/0001-92 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.287,54 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de preço 009/2009.

CONTRATO Nº 077/2009 – DATA: 29/07/09 – Objeto: realização de exames de raio x, eletroencefalograma digital com mapeamento cerebral e Audiometria clínica – Contratado: ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA E DIAGNÓSTICO SÃO CARLOS LTDA – CNPJ: 08.940.745/0001.42 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Inexigibilidade: 003/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009

O Município de Paranatinga - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada neste ato por seu titular, Senhor Wilson Pires, Prefeito Municipal, torna a público para conhecimento dos interessados, que, com base no art. 49 da Lei 8.666/2009 Cancela o Pregão Eletrônico 003/2009 cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento devido à ocorrência de divergências entre a descrição dos itens do Plano de Trabalho e o Edital do Pregão, o que caracteriza vícios insanáveis. Paranatinga-MT, de 17 de agosto de 2009.

Wilson Pires - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão no 095/2009- PMPL - (Processo nº 143/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 095/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do**

dia 31 de agosto 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 31 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de agosto de 2009.**

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO PROJETO FELIZ IDADE. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 18/08/2009; sagrou vencedora a seguinte proponente: **LJ. DA SILVA & CIA LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 02, com valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 18 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROPOSTA PARA PLANO PLURIANUAL - PPA 2010/2013

Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, cumprindo o que dispõe o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna Público que, será realizada audiência pública, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados para debater a matéria, todos os interessados da população em geral, onde serão discutidas as propostas para a elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, que ocorrerá na data e local abaixo descrito. **Dia:** 25/08/2009; **Horário:** 13:00 Hs. **Local:** Câmara Municipal de Porto Esperidião; **Endereço:** Rua Marechal Rondon – Centro - E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação que será publicado na imprensa de circulação local e afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como na sede das secretarias municipais e em outros locais de circulação pública, de forma a ser dada ampla divulgação. Porto Esperidião, em 17 de Agosto de 2009.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação. **III-DO OBJETO;** Construção de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa **IMPERTEC Impermeabilização e Construções Ltda**, localizada na Rua Dês. Ferreira Mendes, 233 7º andar, Edifício Máster SALA 75/76 E 44, Centro em Cuiabá – MT, com o Valor de \$ 1.495.432,88 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), Porto Esperidião, em 05 de agosto de 2009.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 007/09/2009

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa na construção de um frigorífico para pescado com processamento e industrialização dos peixes cultivados no município e região, com fornecimento de materiais, referente ao Convênio nº 083/2008 celebrado entre União através da Secretaria de Aquicultura e Pesca da Presidência da República e o Município de Primavera do Leste, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente e anexos do Edital correspondente.

REGIME: Empreitada por preço global.**TIPO:** Menor Preço**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 31/08/2009 – 09:00 h**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 03/09/2009, às 09:00h**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das

13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 14 de agosto de 2009.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços n.º 001/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 03/09/2009 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/2009**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **Contratação para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica e sinalização viária - MT**, Contrato de Repasse 2628.0257068-33/2008. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. Santos Dumont, 491- Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 18 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 100,00 (Cem reais), informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115, ramal 32. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia **31/08/2009 das 12:00 às 18:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência.

Santa Carmem - MT, 18 de Agosto de 2009

Marceli Tafarel - Presidente da C. P. L. - Portaria 127/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 009/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a prestação de serviços de espetáculos de rodeio, sonorização e iluminação no município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, com abertura marcada para o dia 18 de Agosto de 2009, com a participação de apenas uma empresa interessada, sendo considerada vencedora, **AILTON C. PESSOA**, CNPJ 08.037.041/0001-64, por apresentar as documentações solicitadas no edital e menor preço no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo, portanto Homologada e Adjudicada pelo Prefeito Municipal, a licitação em 18/08/2009.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 18 de Agosto de 2009.

Cléo Kossmann
Presidente da CPL

Eurípedes Néri Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Hospedagem de menor visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos Lar de Deus.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam a processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais)

Sapezal, 18 de Agosto de 2009

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão de licitação prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 19/08/09, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/08/09, devido a adequações realizadas no anexo I - termo de referenciado edital de licitação. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** Aquisição de 5 (cinco) automóveis e 10 (dez) motocicletas, atendendo as ações da Secretaria Municipal de

Agricultura, Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 18 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2009 SRP N.º 051/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 053/2009 SRP N.º 051/2009, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças genuínas ou originais de 1ª linha, destinadas ao conserto de 8 (oito) motores OM 366 Mercedes-Benz, em atendimento à Secretaria Municipal da Cidade. Empresa vencedora: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/MF 07.374.040/0002-23, itens n.º 1 à 16, 18 à 29. Homologado em 17 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 064/2009 SRP 061/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2009; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao Pronto Atendimento de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 1º/09/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 18 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 029/2009, sendo o objeto referente à "**Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e periféricos**", realizada na data de 18 de agosto de 2009, às 08:00 horas. **Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços P.P. n.º 029/2009: LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA, CNPJ 01.426.365/0001-45**

Item	Descrição	Quant.	Valor item	TOTAL
01	Alicate conector RJ-45 Marca: MULTITOC	25	R\$ 28,90	R\$ 722,50
02	Aparelho de Fax (especificação termo de referência) Marca: INTELBRAS	02	R\$ 431,00	R\$ 862,00
05	Impressora Laser M1120 Marca: HP	02	R\$ 925,00	R\$ 1.850,00
08	Microcomputador, DT500, Core 2 Duo, E 7400, 2.8 Ghz, Memória 4GB, DD 500 GB, Monitor "19", Sistema Operacional c/ certificado Windows Vista Business Marca: ACCEPT/SANSUNG	86	R\$ 2.690,00	R\$ 231.340,00
11	Ponto de acesso Wi-Fi Marca: PACIFIC NETWORK	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
13	Roteador ADSL Marca: INTELBRAS	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
TOTAL				R\$ 239.474,50

OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 06.077.120/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor item	TOTAL
03	Estabilizador (especificação termo de referência) Marca: TS-CHARA	06	R\$ 46,00	R\$ 276,00
04	Impressora Deskjet 1560 Marca: HP	11	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00
06	Impressora Matricial LX 300+ Marca: EPSON	21	R\$ 795,00	R\$ 16.695,00
07	Impressora Multifuncional J3680 Marca: HP	10	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
09	Nobreak 700VA, bivolt Marca: TS CHARA	56	R\$ 306,00	R\$ 17.136,00
15	Switch 08 portas Marca: KAIOMY	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
TOTAL				R\$ 40.097,00

Sorriso - MT, 18 de agosto de 2009.

JONI ROBERTO BISCHOFF - Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento** da Tomada de Preços n.º 032/2009, "**Drenagem e Pavimentação Bairro Fraternidade**", por motivos administrativos, conforme justificativa em ata. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 18 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente C.P.L.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO FRATERNIDADE – CIDADE DE SORRISO – MT.

1 – O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços necessários a execução das Obras, a saber:

BAIRRO: Fraternidade. **CIDADE:** Sorriso – MT. **OBJETO:** Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. **ÁREA A SER PAVIMENTADA:** 9.296,05 M2

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 2626.0247361-82/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/MUNICÍPIO.

2 – As empresas interessadas poderão retirar o Edital de “Tomada de preços” na Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Tesouraria do Município, e para obter demais informações, bem como consultar os documentos da licitação, estes devem ser feito junto à Comissão Permanente de Licitação localizada na Sede do Governo do Município – Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, Sorriso – MT no horário normal de expediente de segundas as sextas feiras das 07h00min às 13 horas, telefone nº ** 66 3547 4700 – Ramal 4713.

3 – A Documentação e propostas serão entregues até as 08h00min horas do dia 04 de setembro de 2009, no local situado no endereço indicado acima.

Sorriso – MT, em 18 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 13/2009**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2009, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos de Informática, moveis e diversos, com realização prevista para o dia 28 de agosto de 2009, às 9.00 horas (horário de Mato Grosso). O edital completo estará disponível no

site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vektoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. Terra Nova do Norte - MT, 18 de agosto de 2009.

Elizângela de Oliveira Azevedo do Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE – EM LIQUIDAÇÃO**

CNPJ/MF N.º 03.210.952/0001-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE – EM LIQUIDAÇÃO**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco s/n., Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, no dia 18 de setembro de 2009, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício 2008;

b) Outros assuntos de interesse da companhia.

EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Liquidação da sociedade, nos termos do art. 136, inciso VII, e reversão do saldo do acervo patrimonial da Companhia à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme disposto no artigo 47 dos Estatutos Sociais, e encontro de contas contábeis recebíveis e pagáveis;

b) Nomeação do liquidante atual até a total liquidação e sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Várzea Grande, 14 de Agosto de 2009

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**

LIQUIDANTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE****EDITAL TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2009****ANÚNCIO DE RESULTADO**

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2009 de 27/07/2009: **1 – OBJETO:** Contratação de Serviços de Publicidade dos Atos Administrativos via Rádio, consistentes em transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte e, ainda, das Sessões Itinerantes a serem realizadas em comunidades rurais deste Município. **2 – RESULTADO; 2.1 – Habilitação;** Após abertura do Invólucro contendo a qualificação do participante, este foi considerado habilitado. **2.2 – Resultado;** A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a proposta no valor de R\$ 897,44 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) por sessão efetivamente transmitida e considerando-se que serão 13 (treze) sessões até o final do período legislativo de 2009 o valor global da proposta foi de R\$ 11.666,72 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Brasnorte, MT, 18 de Agosto de 2009.

Eudes Tarciso de Aguiar
Vereador – PT
Presidente

Iracino Fernandes de Oliveira
Vereador-PDT
Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
PODER LEGISLATIVO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE : Carta Convite nº 02/09
Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no Processo Licitatório, modalidade CARTA CONVITE nº 02/2009, cuja abertura correu às 15:20 horas do dia 18/08/2009, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Rua Mato Grosso nº 107 Centro, cujo objeto é:

Aquisição de um Veículo de Passeio Popular, 0 km/2009, bio-combustível, 1.0, com 4 (quatro) portas, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 60 cv, de cor branco, ar condicionado, direção hidráulica, com 05 (cinco) marchas para frente e uma ré, vidros e travas elétricas, com altura mínima do solo de 130 mm. e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, no valor máximo de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Sagrou-se vencedora do certame por apresentar a melhor Proposta a Empresa Domani Distribuidora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01016616/0001-pelo Preço de um Veículo 0 km, Marca FIAT, ano 2009 modelo 2010, Mille Way Economy, 04 Portas, na cor branca, com potência de 65/66 cv, bi-combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétricas, suspensão elevada {Kit way}, vidro traseiro térmico, limpador e lavador do vidro traseiro, retrovisor interno com regulagem interna, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, com 05 (cinco) marcha a frente e 01 (uma) ré, e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), forma de pagamento, de acordo com o Edital nº 02/2009. após sua homologação e adjudicação.

Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poxoréu - MT, 18 de agosto de 2009.

Luciane Miranda Pereira da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitações

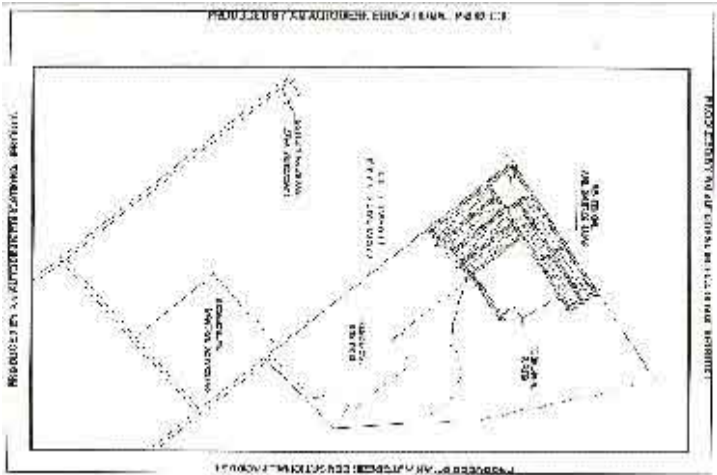
Kautuzum Araújo Coutinho

Secretário da Comissão CEL

Marjones Varanda Catalá
Membro

EDITAL

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, com sede na Avenida Mario Palma, nº 1700, bairro Ribeirão do Lipa, cidade de Cuiabá-MT, requer o registro do Loteamento denominado "Residencial Jamil Boutros Nadaf", situado na localidade de Três Barras, Município desta Capital, consoante projeto elaborado por Marcelo Frederico de Souza Sampaio, Arq., CREA Nac. nº 1200222911 - CAE: 84811 e Resp. pela Obra Engº Civil Luiz Lotufo Júnior - CREA nac. 1201605660 e CREA/MT 5013/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 25-06-2009, o projeto propõe o parcelamento da área de 14,5878 ha ou (145.878,00m²) da seguinte forma: 08 quadras com 322 lotes residenciais com área de 65.214,97m², área verde perfazendo 42.306,91m²; área destinada a equipamento comunitário, perfazendo 8.985,58m²; sistema viário perfazendo 29.370,54m². O projeto incide sobre a área com 14,5878ha ou (145.878,00m²), objeto da matrícula nº 94.242, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de agosto de 2009. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi. JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis



(DMT/DO)

SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF 73.644.056/0001-52

Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede social localizada na Fazenda Simmenthal, no município de Nova Mutum-MT, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **1 – Eleição dos membros do Conselho de Administração para os triênios: 2001 a 2004, 2004 a 2007 e 2007 a 2010.** Nova Mutum-MT, 13 de agosto de 2009. **Paulo Jacques Cotrim Dias** – Diretor Presidente.

João Carlos Bombonato CPF 525.428.239-87, torna público que requereu à Sema a Licença Ambiental Única da Fazenda Terra Boa no mun. de Nova Santa Helena-MT. Não EIA/RIMA.

Ângelo da Silva Quixabeira CPF 044.982.241-91, torna público que requereu à Sema a Licença Ambiental Única do Lote sem denominação no mun. de Nova Bandeirantes-MT. Não EIA/RIMA.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº01/PRTB/2009/DIR MUNICIPAL DE CUIABÁ

O Presidente do Dir PRTB Municipal de Cuiabá-MT, Sr Edson Leite da Silva, RG 030257/SSP-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto do PRTB e registro do Diretório sob o nº 4859/2009 no TRE e ainda de acordo com o artigo 60 do Estatuto do Partido, resolve:

- Nomear o Conselho de Ética Partidária do PRTB Diretório Municipal de Cuiabá PRTB, conforme estabelece o Art 58 parágrafos 1,2 e 3, do Estatuto do Partido:

I – Conselheiro Presidente: **João Antonio Pinto**

Título Eleitor nº 000382131821,

RG 688471

CPF 002158991-72

II – Conselheiro Vice Presidente: **Benedito Pinto Pereira Neto**

Título Eleitor nº 017466471848

RG 14097150 SSP-MT

CPF 814141371-68

II – Conselheiro Secretário: **Edilson da Silva Pereira**

Título Eleitor nº 015995781805

CPF:395.188.509-25

RG 877140

2. Fica o referido Conselho incumbido de pronunciarem sobre a desobediência ao Estatuto, ao Programa e às Resoluções do Partido, por parte dos filiados e Órgãos Partidários, dando seus pareceres e opinando sobre as acusações propostas e ainda sugerindo as penas que deverão ser aplicadas, podendo se assim entender, nomear profissionais especializados para acompanhar qualquer processo. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009

Edson Leite da Silva

Presidente do Diretório Municipal do PRTB/Cuiabá

ALUISIO CINTRA LEMOS E OUTRO, inscrito no CPF sob Nº 312.770.208-68, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Santa Maria do Guapore, M-10 e 12, localizado no município de Vila B.SS.Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALUISIO CINTRA LEMOS E OUTRO, inscrito no CPF sob Nº 312.770.208-68, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Água Limpa, localizado no município de Figueirópolis/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Douglas Brandalise Teixeira, inscrito no CPF **978.326.001-44**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade, denominada **FAZENDA NOVA ALEGRIA I**, localizada no Km 33 da MT 325, ligando as cidades de Juara – Juina, Zona Rural, na cidade de Juara - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental – (65) 8111-1096**

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº 5130003490 – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se às 16:30 horas, do dia 31 de agosto de 2009, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2008. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. 3) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração e fixar os respectivos honorários. 4) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009. **ERONI MÁRIO KLEIN**, Presidente do Conselho de Administração.

INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS RIO VERDÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 06.304.154/0001-53. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serraria, localizada no Município de Colniza - MT.

PRATIC LAR IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob **04.412.801/0001-15** torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de operação para atividade de fabricação de limpeza, polimento e desinfetante, localizada na cidade de Várzea Grande-MT. **NÃO EIA/RIMA**

ONO & XAVIER LTDA. Hospital e Mat. Santa Ines CNPJ Nº 01.148.873/0001-09 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à Av. Tancredo Neves, 1640, Centro, Colider – MT.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. Nº. 02.470.900/0001-28 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LO para Usina de Asfalto a ser instalada à margem da BR 163 do Município de Nova Mutum e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de convocação

A Presidente da Associação Pestalozzi de Várzea Grande convoca a todos os seus Associados, Pais e Alunos para a Assembléia Geral de eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal a ser realizada no dia 22 de agosto de 2009 às 14h:00 em sua sede Rua Sebastião dos Anjos nº. 740 bairro Construmat Várzea Grande-MT.

Maria Vetorasso com CPF nº 787.427.798-20 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para propriedade denominada **Fazenda Felicidade**, localizada no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Frical Frigorífico Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, p/ ampliação de abate, localizado na Rua Souza Lima, s/nº, Souza Lima, Várzea Grande – MT.

Indústria Comercio Refrigerante Predileto Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação, p/ fabricação de refrigerante, localizado Av. Florianópolis, nº 180, Cidade Verde, Cuiabá – MT.

DARCI ARTÊMIO BAVARESCO E OUTROS, inscrito no CPF nº 203.978.360-15 Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a **Fazenda Toscana**, localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Atenciosamente

Helena Souza Theves
3682-7262

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/023417 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 06.967.932/0001-94 Contratado: JEFERSON BARBOSIRES MONTEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA – EPP Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática, visando atender o Instituto de Saúde Coletiva/ISC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias Valor Total: R\$9.118,00 (nove mil e cento e dezoito reais). Projeto: 3.14.09 – Convênio 025/2005/SES Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/023417 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 04.398.417/0001-05 Contratado: MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática, visando atender o Instituto de Saúde Coletiva/ISC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias Valor Total: R\$3.645,80 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) Projeto: 3.14.09 – Convênio 025/2005/SES Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/023417 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 08.710.871/0001-00 Contratado: LORENA P MACHADO SERVIÇOS – ME Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática, visando atender o Instituto de Saúde Coletiva/ISC/UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias Valor Total: R\$25.311,00 (vinte e cinco mil e trezentos e onze reais) Projeto: 3.14.09 – Convênio 025/2005/SES Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/022732 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 03.475.780/0001-14 Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA MATOGROSSENSE – IPEN Objeto: Prestação de serviços para a realização de trabalhos técnicos referente ao conteúdo "Leitura Técnica do Município de Chapada dos Guimarães" Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias Valor Total: R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Recurso Financeiro Proveniente do Projeto 3.04.21 – Convênio nº 01/2009 - Prefeitura de Chapada dos Guimarães/UFMT/UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

A Sra. **DULCE APARECIDA PIZOLLI DA SILVA**, inscrito no CPF nº 031.045.869-26, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA IRMÃOS PIZOLLI II** localizada no município de Apicás – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **PEDRO GERALDO PIZOLLI**, inscrito no CPF nº 826.048.519-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA IRMÃOS PIZOLLI III** localizada no município de Apicás – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **JOSÉ MARCOS PIZOLLI**, inscrito no CPF nº 015.073.089-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA IRMÃOS PIZOLLI IV** localizada no município de Apicás – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ISAIAIS TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 314.312.241-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA BABAÇU** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO JOSÉ BONINI e ZUILTON BRAZ MARCELINO, portadores do CPF nº 125.893.651-87 e 217.484.540-72, respectivamente, tornam público que requereram junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, **Licença Ambiental Única – LAU para Fazenda Buriti Alegre**, município de Nossa Senhora do Livramento – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental/relatório de impacto ambiental (eia/rima).
Asplemat/DO

MACLEITON PRIESTER – CPF: 781.730.001-15 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, **FAZENDA PRIESTER**, localizada no município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Asplemat/DO

ALMIRO PACHECO CPF nº 045.088.159-87 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda PARANÁ** no Município de Colider – MT com área de 1.598,41 ha, não foi determinado o EIA.

Cristina Maria Medeiros de Azevedo, CPF 8015.474.188-42, torna público que requer junto a Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Rancho Ferradura localizada no município de JUARA-MT, não determinado à elaboração de EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO CONS. INTER. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO, nº.37/2009. Contratante **CISOMT, Contratado: ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO. MULTIDISP. DO CANCER S/C LTDA.** Objeto: Implantação dos Serviços de Alta Complexidade relativos à Oncologia, para prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes oncológicos, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), valor de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais). O prazo de execução do presente contrato é de 03 (três) meses contados a partir da emissão de ordem de execução dos serviços.

TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade principal Revenda de Máquinas e Equipamentos e Prestação de Serviços e Manutenção, localizada Avenida Fernando Correa da Costa, 2.360 Coxipó – Cuiabá-MT.

Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Instalação (ampliação de tancagem) para atividade de fabricação de emulsão asfáltica, localizado na Rodovia BR 364, Km 16,3 Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

CM INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 01.945.319/0001-52, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade de Industrialização e Comercialização de Sabão, no Distrito Industrial do município de Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)
MIGUEL ARCANJO VIDAL MUNIS, PORTADOR DO CPF 559.207.991-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUERIU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA COM PRAD, NA PROPRIEDADE DENOMINADA CHÁCARA MUNIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT. (DMT/DO)

FAZENDA 3 R LTDA, CNPJ n 03.793.846/0001-14, torna publicou que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Santa Rosa**, em Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FAZENDA 3 R LTDA, CNPJ n 03.793.846/0001-14, torna publicou que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda 3 R**, em Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Comércio e Serviços de Veículos da Mata LTDA-ME, CNPJ.03.761.858/0001-67 ,torna publico que requereu à SEMA, à Licença de Operação, para exercer atividades de comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, lava jato e oficina mecânica em Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LECINO MAMORÉ FERREIRA—CPF. 340.249.801-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Barreiro**, em Cáceres/MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

João Salomão Pimenta-Me, CNPJ 10.478.423/0001-75, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para extração de areia em uma área de 1,78 ha, no Rio São Marcos, zona rural de Vila Rica/MT.

LEONERCIO PEDROSO, CPF578.222.479-72, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Pedroso, de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF nº 272.535.700-49, torna público e requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Flor de Liz**, em Gaúcha-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

A Empresa **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.808.790/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção de Residencial Multifamiliar Vertical na Rua 01, c/ Av. "A" Lote 01 a 26 - Q- 09 – s/n, no Lot. Residencial Parque das Nações. Cuiabá - MT

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Comércio de Combustíveis e Lubrificantes MR Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de combustíveis e lubrificantes para fornecimento de 10.000 litros de gasolina comum, 2.000 litros de óleo diesel e 3.000 litros de álcool. **Valor Total do Contrato:** R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais). **Data da assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro 2009. **Vigência do Contrato:** 12 de fevereiro de 2010.

CONTRATO Nº 002/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Livrapel - Livraria e Papelaria Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de materiais de escritório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.965,20 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro 2009. **Vigência do Contrato:** 12 de fevereiro de 2010.

CONTRATO Nº 003/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Supermercado e Atacado Saito Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de materiais de consumo, higiene e limpeza. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.130,75 (Quatorze mil cento e trinta reais e setenta e cinco centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro 2009. **Vigência do Contrato:** 12 de fevereiro de 2010.

CONTRATO Nº 004/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Wthree Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, instalação e monitoramento de imagens e sensores de contato de via para a Praça de Pedágio, na Rodovia da Produção MT 235. **Valor Total do Contrato:** R\$ 66.841,40 (Sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 03 de março 2009. **Vigência do Contrato:** 02 de julho de 2009.

CONTRATO Nº 005/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Laércio Bonetti Ltda. **Objeto:** Serviço de conserva, recuperação, retirada de material de jazida de cascalho, transporte de material para conserva da

Rodovia MT 235, trecho não pavimentado do km 60/70 Ranchão/Fazenda Catarinense entre Nova Mutum/Santa Rita do Trivelato. **Valor Total do Contrato:** R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). **Data da assinatura do Contrato:** 13 de abril 2009. **Vigência do Contrato:** 30 de maio de 2009.

CONTRATO Nº 009/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** LBO Construtora de Obras Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de renivelamento do corpo de aterro Ponte do Rio Ranchão e recomposição da pavimentação do km 00 até o km 60 da MT 235 entre Nova Mutum/Santa Rita do Trivelato. **Valor Total do Contrato:** R\$ 97.918,99 (Noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 22/06/2009. **Vigência do Contrato:** 22/08/2009.

CONTRATO Nº 010/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** MJC Construção Civil Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil para executar serviços de reconformação lateral de pista do km 00 até o km 60 e Aluguel de Máquinas, sendo: 01 Patrôla, 01 Pá Carregadeira, 01 Caminhão Basculante para realização de Serviços na MT 235. **Valor Total do Contrato:** R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 22/06/2009. **Vigência do Contrato:** 22/08/2009.

CONTRATO Nº 011/2009. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção. **Contratada:** Piva & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel para realização de reconformação lateral da Rodovia MT 235 entre Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 01/07/2009. **Vigência do Contrato:** 01/09/2009. **(DMT/DO)**

“MARIVONE PEREIRA SCHUCK”, inscrita no CPF nº 389.105.279-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) da Empresa Laminados Nova União LTDA, Localizada no município de Cotriguaçu - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental o EIA/RIMA. **(K3/DO)**

MULTI AGROFLORESTAL S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 31/12/2007

	31/12/2008	31/12/2007
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do exercício	(14.364)	(537.643)
Redução (aumento) de ativos operacionais		
Adiantamento a fornecedores	-	100.000
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(14.364)	(437.643)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emprestimo de partes relacionadas	14.364	437.643
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo final	-	-
Saldo inicial	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

	31/12/2008	31/12/2007
	R\$	R\$
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(14.364)	(537.643)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(14.364)	(537.643)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(14.364)	(537.643)
PREJUÍZO POR LOTE DE MILAÇÕES - R\$	(0,28)	(10,57)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	50.873.789	44.276.211	(3.316)	95.146.684
Prejuízo do Exercício	-	-	(537.643)	(537.643)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	50.873.789	44.276.211	(540.959)	94.609.041
Prejuízo do Exercício	-	-	(14.364)	(14.364)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	50.873.789	44.276.211	(555.323)	94.594.677

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

	2008	2007	2008	2007
	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Valor a receber pessoas ligadas	62.000.000	62.000.000	Valores a pagar pessoas ligadas	561.218
	62.000.000	62.000.000		546.854
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado	33.150.000	33.150.000	Capital social	50.873.789
Diferido	5.895	5.895	Ágio sobre participações societárias	44.276.211
	33.155.895	33.155.895	Lucro (prejuízos) acumulados	(555.323)
TOTAL DO ATIVO				(540.959)
	#REF!	#REF!	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.594.677
				95.155.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade atua em atividades florestais, englobando desenvolvimento de projetos, plantio, cultivo, extração e comercialização de produtos florestais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

3. IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição e é constituído por terrenos rurais.

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado por 50.873.789 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 50.873.789,00 em 31 de dezembro de 2008.

DIRETORIA
JUAREZ BABY SPONHOLZ
Diretor Presidente

JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA
Diretor

JOSÉ AUGUSTO HEY
Contador CRC-PR 024.527/O-2
CPF 392.022.839-15

ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ/MF Nº. 01.981.423/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A.**, submete a apreciação de V.sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (EM REAIS)					
ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
CIRCULANTE	844.913,79	814.988,81	CIRCULANTE	626.677,90	565.107,59
CAIXA	-	73,88	- Bancos c/ Movimento	119.941,45	-
- Bancos c/ Movimento	-	34,95	- Fornecedores	365.626,26	369.080,26
- Estoques	823.915,00	792.492,79	- Salários a Pagar	1.943,78	863,17
- Impostos a Recuperar	18.221,89	18.221,89	- Impostos e Contribuições a Pagar	29.778,59	19.727,69
- Despesas Antecipadas	2.776,90	4.165,30	- Empréstimos Bancários	30.954,46	147.060,03
NÃO CIRCULANTE	11.451.288,34	11.451.288,34	- Parcelamentos Débitos Fiscais	50.056,92	-
- Imobilizado	17.035.815,24	17.035.815,24	- Outras Contas a Pagar	28.376,44	28.376,44
- (-) Depreciação	(5.584.526,90)	(5.584.526,90)	NÃO CIRCULANTE	2.882.999,43	185.654,39
- Diferido	7.731.131,15	7.731.131,15	- Parcelamentos Débitos Fiscais	73.922,20	237.098,04
- (-) Amortização	(7.731.131,15)	(7.731.131,15)	- C/C Empresa Controladora	2.809.077,23	1.613.556,35
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.786.524,80	9.850.515,17
			- Capital Social	20.436.333,08	20.436.333,08
			- Reserva de Lucros	11.530,98	11.530,98
			- Lucros Acumulados	219.088,61	219.088,61
			- (-) Prejuízos Acumulados	(10.816.437,50)	(6.873.049,53)
			- (-) Prejuízo Líquido Exercício	(1.063.990,37)	(3.943.387,97)
TOTAL DO ATIVO	12.296.202,13	12.266.277,15	TOTAL DO PASSIVO	12.296.202,13	12.266.277,15

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 12.296.202,13 (Doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e treze centavos).

DEMONSTRATIVO DE "RESULTADO" DO EXERCÍCIO 31/12/2008			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2008	31/12/2007	ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2008	31/12/2007
RECEITA BRUTA - VENDAS PRODUTOS	-	-	- (-) Prejuízos do Exercício	(1.063.990,37)	-
- Receitas Comerc. Prods. Agrícolas	-	-	- Ajustes p/ Reconciliar o (-) Prejuízo Líquido	-	-
- Receitas de Gado Bovino	-	-	- Juros Empréstimos em Mútuo - C/C Controladora	249.512,83	-
TOTAL DA RECITA BRUTA	-	-	- Juros e Multas s/ Outras Obrigações	51.516,70	-
- (-) Deduções Receitas Brutas	-	-	- Atualização Mon. Impostos/ Contr. Parcelas.	79.596,25	-
- (-) Impostos s/ Receitas	-	-	- (-) Atualização Monetária Rebanho Bovino	31.422,21	-
(-) TOTAL RECEITA LÍQUIDA	-	-	- Sub	651.942,38	-
- (-) Custo de Serviços Prestados	(22.507,59)	(1.311.377,83)	- Variações nos Ativos e Passivos	-	-
- (-) Custo Gerais	(22.507,59)	(1.311.377,83)	- Estoques	(31.422,21)	-
(-) PREJUÍZO BRUTO OPERACIONAL	(22.507,59)	(1.311.377,83)	- Despesas Antecipadas	1.388,40	-
- (-) Despesas Operacionais	(1.072.904,99)	(2.663.695,14)	- Fornecedores	(3.454,00)	-
- (-) Administrativas e Gerais	(685.906,94)	(2.368.946,35)	- Empréstimos e Financ. Bancários	3.835,88	-
- (-) Financeiras	(380.625,78)	(273.493,82)	- Salários/ Encargos Sociais a Pagar	3.033,90	-
- (-) Tributárias	(6.372,27)	(21.254,97)	- Obrigações Tributárias a Recolher	8.097,61	-
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(1.095.412,58)	(3.975.072,97)	- Impostos/ Contribuição Parceladas a Recolher	(113.118,92)	-
- (+) Outras Receitas (-) Desp. Não Operacionais	31.422,21	31.685,00	- Empréstimos em Mútuo - C/C Controlador	1.195.520,88	-
- Evolução do Rebanho Bovino	31.422,21	31.685,00	- Caixa Gerado/ Atividades Operacionais	1.063.881,54	-
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.063.990,37)	(3.943.387,97)	- Fluxo de Caixa Atividade Financeira	411.939,16	-
			- Captação e Pagamentos Empréstimos e Financiamentos	(115.634,66)	-
			- Pagamentos Impostos/ Contribuição Parceladas	(192.415,27)	-
			- Outros Pagamentos Despesas Gerais	(103.998,06)	-
			- Caixa Gerado/ Atividades Financeiras	(412.047,99)	-
			- (-) Redução das Disponibilidades - Caixa	(108,83)	-
			- No início do exercício	108,83	-
			- No final do exercício	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS ESTATUTÁRIA	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2007	20.436.333,08	-	11.530,98	219.088,61	(10.816.437,50)	9.850.515,17
- (-) Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(1.063.990,37)	(1.063.990,37)
- Conversão de Debêntures	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2008	20.436.333,08	-	11.530,98	219.088,61	(11.880.427,87)	8.786.524,80

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 22/05/1997, da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Social Autorizado, em 07/11/97 registrada e arquivada em 21/11/97 sob nº. 51300006081, na JUCEMAT, com os seguintes objetivos: Exploração Agropecuária e Florestal; **NOTA 2: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** O Balanço patrimonial e as Demonstrações Contábeis Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme a Lei 6.404/79 e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis: **a)-** Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis a mais de 360 dias foram demonstrados a Longo Prazo; **b)-** Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; **c)-** Os Animais destinados à venda são registrados na rubrica Rebanhos, são creditados ou debitados no Resultado do Exercício; **d)-** O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes creditados e/ou debitados no resultado líquido da conta de superveniências Ativas no Resultado do Exercício; e as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida da variação de preço dos animais de produção; **e)-** O Passivo Exigível à Longo Prazo e representado por Impostos Contribuições Federais, parcelamento e C/C Empresa Controladora; **NOTA 03: CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Integralizado é de R\$ 20.436.333,08 (Vinte milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), dividido em ações nominativas, sem valor nominal assim composto: **a)-** R\$ 5.030.099,00 (Cinco milhões, trinta mil e noventa e nove reais) em Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto; **b)-** R\$ 6.022.531,30 (Seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", sem direito a voto; **c)-** R\$ 6.483.073,00 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e setenta e três centavos) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", sem direito a voto; **d)-** R\$ 2.900.629,78 (Dois milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) em Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto; Após a convocação das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: O CAPITAL SOCIAL - ARTº - a Companhia tem um Capital Social Autorizado de R\$ 35.300.000,00 (Trinta e cinco milhões e trezentos mil reais) e um Capital Subscrito e Integralizado de R\$ 20.436.333,08 (Vinte milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos) dividido em 22.189.451 (Vinte e dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e uma) ações sem valor nominal, sendo: 5.030.099 - Ações Ordinárias; 6.037.699 - Ações Preferenciais Classe "A"; 6.483.073 - Ações Preferenciais Classe "B"; e 4.638.580 - Ações Preferenciais Classe "C"; **NOTA 04: DO PROJETO APROVADO:** De acordo com o projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei 8.167/91. Promulgada conforme Pareceres DAP/DAI nº. 157/98 e DEJ/PJ nº. 063/98, aprovado projeto de implantação, SUDAM CUP nº. 03020/00544/98 de 01/01/98. Temos para complementar a títulos de fatos relevantes, que em 21/04/06, conforme publicação oficial (Diário Oficial da União, seção 01, pag. 32) o Ministério da Integração Nacional, certificou nossa sociedade, do qual o gabinete do Ministro Dr. Pedro Brito, solicitou através de Decreto a emissão do "CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI encontrado-se, em andamento o protocolo junto ao órgão competente do pedido de direito de usufruir os benefícios constantes do parágrafo 2º do art. 5º da MP 2199-14 de 24/04/01. Implantado o certificado do CEI, foi conta Ativo Diferido Grupo 1306000 - valores amortizáveis efetuados a amortização em 100% do Diferido. Nobres/MT., 31 de dezembro de 2008.

ALBERTO COURY NETO - DIRETOR PRESIDENTE
CPF/MF 253.814.958-46

LUIZ FERNANDO CASSELA - CONTADOR
CRC/SP 186813/S MT

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A.** 1º Auditei o Balanço Patrimonial da **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A.**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Valor Adicionado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria. 2º Meu exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: **a)-** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e dos controles internos da empresa; **b)-** a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)-** a avaliações das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3º Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A.**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido, seu Fluxo de Caixa, e de seu Valor Adicionado, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil. 4º Conforme às práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Cuiabá/MT., 20 de julho de 2009.

ANTONIO GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/O - AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91 Cód. 5142 - CPF 608.591.058-49.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LEDI DA ROSA CARDOSO-ME, CNPJ: 03.185.244/0001-84, Inscrição: 13.187.794-1, c/sede na Av. Xavantes s/nº, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/MT, CEP 78390-000. Comunica o Extravio das Notas Fiscal Serie D-1 nº 001 à 150, Notas Fiscal Serie D-2 nº 001 à 250.

O DE PAULA CHAGAS, empresa inscrita no CNPJ nº 36.951.903/0001-03, Insc. Estadual nº 13.128.460-6, estabelecida na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, São José dos Quatro Marcos-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais e todos os Livros Fiscais e Documentações Fiscais e Contábil.

A. C. SANCHEZ MARTINEZ – ME, CNPJ nº 05.647.020/0001-72 – I. E. Nº 13.221.174-2, end. Rua Nilma Pereira Leite, nº 1419 – Jd Planalto – M. D'Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-1, tipo: 50x3, seguinte numeração: 001 à 500 ref AIDF's nº 5921 e 40758 e 05 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-2, tipo 50x3, seguinte numeração: 001 à 250 ref AIDF nº 5660.

GILMAR ANTONIO GIRARDI, FAZ. BEIJA-FLOR, CPF 333.666.599-04, IE. 13.239.348-4, Sitú. na Rod. MT 338, km 73, Zona Rural, Ipiranga do Norte/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: Notas Fiscais de Saída Mod. 1 e 1A: do nº. 226 a 236 as vias fixas ao bloco, utilizadas e canceladas e do nº. 237 a 250, todas as vias.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

ÓTICA VISORAMA LTDA, CNPJ: 01068959000202 e Inscrição Estadual nº 13172663, com sede à Rua Candido Mariano, 669 –Bairro- Centro na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. SEFAZ, que foram extraviados Blocos de NF de com a seguinte numeração Série Única **001 a 100 e 126 a 150. Série D de 0001 a 3.400.**

AGRONENEZES REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.029.688/0001-20** e Inscrição Estadual nº **13.190.384-5**, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº. 581-E, Bairro Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700090445751** registrado dia 27/07/2009. **Notas Fiscais**, referentes à numeração: 26 a 75, da AIDF 1488/2001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: B. B. S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., I.E. 13.152.816-5 e CNPJ/MF sob o nº 97.342.083/0001-39, Rua Cuiabá, s/nº, Centro, no Município de São Pedro da Cipa-MT, **DECLARA** o extravio de todos os documentos inerentes àquela empresa, inclusive livros e notas fiscais.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO LTDA, filial estabelecida na Rua Apolônio Bouret de Melo, 373, Centro, Paranatinga-MT, CNPJ: 01.295.096/0002-06, CCE/MT:13056026-0. Comunica o Extravio de todas as vias das Notas Fiscais nº000001 à 017500, Modelo 1 e os Livros Registro de Entradas nº 01, Registro de Saídas nº 01, Registro de Inventário nº 01 e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

Supremax Nutrição Animal Ltda, c/sede a Rua 3A c/24A, 2012-W, Jd Tangara II, Tangara da Serra/MT, I.E: 13.095.239-7, CNPJ: 33.706.987/0001-13. Comunica o Extravio dos formulários contínuos nº 17.201 a 17.500 em branco.

CASA DOS FREIOS MODELO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.164.155/0001-14 e Inscrição Estadual nº 13.199.467-0, estabelecido na Av. da FEB, nº 2730, Centro, Várzea Grande – MT, **DECLARA** que foi extraviado o seguinte documento fiscal: 1ª via da Nota Fiscal de Saída nº 010580 de série 1.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 17/2009

CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO : 2006.36.00.0011374-0
 PRAZO : 30(TRINTA) DIAS
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
 RÉU : ALVES PEREIRA & CIA LTDA.
 FINALIDADE : CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da empresa ALVES PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ n. 230.720.085-15, endereço ignorado, PARA, na pessoa de seu representante legal, ALMIRANDO ALVES PEREIRA, CPF n. 230.720.085-15, CONHECIMENTO e PAGAMENTO do valor de R\$ 15.000,00 e demais acréscimos legais, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.102b, do CPC. DESPACHO: "II – Expeça-se edital, com prazo de trinta dias, em face da empresa Ré para citação e pagamento, conforme previsto no art. 1.102B do CPC, com as advertências do art. 1.102-C, § 1º do CPC e de que a inércia no pagamento ou oferecimento de embargos implicará na constituição de pleno direito do título executivo judicial (art. 1.102, caput, do CPC), devendo ser afixado em local de costume desta Seccional." Cuiabá/MT, 01 de abril de 2009. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara/MT.

CONTRATADA: Hitachi Data Systems Computadores do Brasil Ltda.

C.N.P.J. nº. 68.074.673/0001-20

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento, distribuição e entrega estimada de 8.000.000 (oito milhões) dos selos de autenticidade.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Pública Casa da Moeda do Brasil

C.N.P.J. nº. 34.164.319/0005-06

VIGÊNCIA: 28/07/2009 a 27/07/2010.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2009/TJMT

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela fabricação e instalação do equipamento Storage para ministrar uma consultoria, no sentido de proporcionalidade aos técnicos responsáveis pela utilização dos equipamentos denominados "storage" subsidiados necessários a sua utilização.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PEDRA PRETA – MT

JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2008/300 AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso Ltda - SICREDI SUL EXECUTADO(A,S): Wilson Bento de Freitas CITANDO(A,S): Executados(as): Wilson Bento de Freitas, Cpf: 000.108.661-83, Rg: 3931098 SSP GO, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rod Br 364, Km 126, Bairro: Sementes Bom Jesus, Cidadã Pedra Preta-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/08/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.462,46 (dois mil quatrocentos e sessenta

e dois reais e quarenta e seis centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(as) acima qualificado(as), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Cooperativa de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso Ltda- Sicredi Sul, propõe Ação de Execução Por Título Extrajudicial contra Wilson Bento de Freitas, RG nº 3931098 SSP/GO., CPF nº 000.108.661-83, ns razões de fato e de direito abaixo: A exequente é credora do Executado, sendo o débito representado pelo título a seguir: Cédula de Crédito Bancário de nº A70230351-0, sendo o contrato de R\$ 1.983,41 (mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) firmado em 07 de abril de 2008, e com vencimento final para 15 de abril de 2009, já estando o executado e em mora, e ocorrendo o vencimento antecipado, conforme conta gráfica anexa, restando saldo devedor de R\$ 2.414,18 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos), a credora já esgotou todos os meios de cobrança. Face ao exposto requerer: 1- determinar o registro e autuação do feito; 2- Ordenar a citação do executado, para que pague o principal, juro contratual, multa, correição monetária, custas e honorários advocatícios, no prazo de 03 dias; 3- Conceder ao mandado de demais atos e feito, os benefícios do art. 172 do CPC; 4- Em caso de não pagamento, no prazo legal, deverá o sr. meirinho efetuar a penhora e avaliação dos bens; 5- Em caso de não localização de bens passíveis de penhora, seja determinada a penhora On-line; 6- ordenar a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito; 7- Em caso de não apresentação de embargos ou sendo estes julgados improcedentes, requer o prosseguimento do feito, com praxeamento leilão de bens penhorados; 8- prosseguindo-se o feito, com o pagamento final do credor, de forma integral. Dá-se a presete o valor de R\$ 2.462,46 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(as) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a Penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marco André B. Amorim- Técnico Judiciário, digitei. Pedra Preta – MT, 29 de julho de 2009 **Sueli de Oliveira Barbosa** Gestora Designada Provimento nº 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE COMODORO - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N. 2006/341. Ação: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exeçúente(S): Ilson Pereira. Executado(a,s): Lélia Divina Rodrigues. Citando(a,s): Lélia Divina Rodrigues Filiação: João Cleiton Rodrigues e de Áurea Cândida Rodrigues, data de nascimento: 30/8/1981, brasileiro(a), natural de Pontes e Lacerda/MT, solteiro(a). Data da Distribuição da Ação: 12/6/2006. Valor do Débito: R\$ 3.500,00. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Ilson Pereira promove contra Lélia Divina Rodrigues a presente Ação de Execução por Título Extrajudicial com apoio nos artigos 585, III e 652 e seguintes do Código de Processo Civil, e nos fatos e fundamentos de direito, a seguir articulados: O exeçúente é credor da executada na quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor este sem as devidas correções e seus consectários, todavia, incluindo os honorários a base de 20%, resulta nesta data em R\$ 4.200,00. Esta dívida é representada por quatro cheques: a) cheque nº 278, no valor de R\$ 1.350,00, do Banco Bradesco, emitido em 25/01/2004; b) cheque nº 289, no valor de R\$ 700,00, do Banco Bradesco, emitido em 09/01/2004; c) cheque nº 638728, no valor de R\$ 350,00, do Itaú, emitido em 20/01/2004; d) cheque nº 638745, no valor de R\$ 1.100,00, do Itaú, emitido em 18/01/2004; que foram depositados e resultaram sem fundos. Não obstante, suasórias tentativas efetuadas pelo exeçúente, não foi possível haver da executada o crédito, sendo sempre protelado, não restando outra alternativa senão tomar a presente medida judicial. Isto posto, requer: a) V. Exa. Digne determinar a citação da executada para que no prazo de vinte e quatro horas, pague a importância do título de crédito que instrui esta, acrescida de juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios a base de 20%, custas processuais, tudo conforme planilha, a demais cominações legais, contados a partir da emissão, sob pena de ser convertido o arresto em penhora; b) finalmente ao Sr. Oficial de Justiça, os benefícios do artigo 172 e seus parágrafos do CPC; c) prova do alegado está sendo feita pelos documentos anexados ao procedimento cautelar. Além das provas documentais requer a produção de outras provas que fizer necessária ao exeçúente, especialmente depoimentos pessoais, e demais provas em direito admitidas. Dá-se a presente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Nestes termos, pede e espera deferimento. Comodoro, 01 de abril de 2004. Advogado. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária, digitei. Comodoro - MT, 14 de maio de 2009.

Geni Garofallo Munhoz - Gestora Judiciária

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 2008/4179.

AÇÃO: Execução Por Título Executivo Extrajudicial

EXEQUENTE: Banco Bradesco S.A

EXECUTADOS: Big Fruti Hortifrutigranjeiros Ltda, Mauro Schwanck Justo, Beatriz Dambros Justo e Agostinho Leão Lorenzatto.

CITANDO: MAURO SCHWANCK JUSTO, CPF: 588.054.000-68, brasileiro, casado, empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/10/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 213.823,23 (duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). FINALIDADE: Citação do executado Mauro Schwanck Justo, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exeçúente em 22/05/2007 uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), para pagamento em 36 parcelas mensais. Os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 22/03/2008, ficando em mora desde então. Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009. **Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a)**

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 068/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-

I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-

geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia 11 de setembro de 2009 às 14h - 6ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 01) Processo n. 3.977/05 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: D.G.C. (Advogado: Armiro Lourenço – OAB/MT 11.792/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 02) Processo n. 4.558/06 – CLASSE III – Requerente: D.S.F.D.C. (Advogado: Domingos Sávio Ferreira da Costa – OAB/MT 7.672/O) – Requerido: S.V.R. (Advogado: Sergio Vieira Ramos – OAB/MT 5.012/A) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 03) Processo n. 4.699/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: R.O.L. (Advogado: George Miller Filho – OAB/MT 10.240/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 04) Processo n. 4.940/06 – CLASSE III – Requerente: S.L.M. (Advogado: Sajunior Lima Maranhão – OAB/MT 6.356/O) – Requerido: S.P.M.C. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 05) Processo n. 5.333/07 – CLASSE I – Requerente: A.A.D.S. (Advogado: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727/O) – Requerido: H.E.G. (Advogado: Hernan Escudero Gutierrez – OAB/MT 4.344/A) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 06) Processo n. 5.476/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: D.P.D.A. (Advogado: Dyluriman Pinto de Andrade – OAB/MT 4.966/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 07) Processo n. 5.680/08 – CLASSE I – Requerente: J.D.G.N. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: H.L.M. (Advogado: Thaianne Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 08) Processo n. 5.805/08 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.S.L. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/MT 6.798/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 09) Processo n. 4.336/05 – CLASSE I – Requerente: E.B.L. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: L.P.P. (Advogado: Thaianne Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Celito Liliانو Bernardi. 10) Processo n. 5.084/06 – CLASSE I – Requerente: M.L. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: J.C.C.J. (Advogado: José Carlos Carvalho Junior – OAB/MT 5.646/O) – Relator: Celito Liliانو Bernardi. **Terceira Turma – dia 16 de setembro de 2009 às 14h - 6ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 07) Processo n. 5.906/08 – CLASSE I – Requerente: L.H.M. – Requerido: L.M.L.L. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: José Buzelle. Primeira Turma – dia 21 de setembro de 2009 às 14h - 8ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 01) Processo n. 5.182/07 – CLASSE I – Requerente: R.A.S.J. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requeridos: J.D.P. (Advogado: Janete Dias Pizarro – OAB/MT 5.471/B) e F.A.M. (Advogado: Fernanda Abreu Mattos – OAB/MT 8.427/O) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. 02) Processo n. 5.341/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: G.P.D.Q. (Advogado: Marcelo Moreira Leite Nogueira – OAB/MT 9.943/O) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. 03) Processo n. 5.370/07 – CLASSE I – Requerente: O.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: N.Z.P.F.B. (Advogado: Newton Z. Petermann F. Brandão – OAB/MT 10.515/O) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. 04) Processo n. 5.421/07 – CLASSE I – Requerente: J.C.M.F. (Advogado: Lucas Oliveira Bernardino Silva – OAB/MT 12.027/O) – Requeridos: R.D.S.M. (Advogado: Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301/O) e L.H.S.S. (Advogado: Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. **Quarta Turma – dia 24 de setembro de 2009 às 14h - 7ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 01) Processo n. 3.124/03 – CLASSE I – Requerente: M.A.D.S. (Advogado: Daniele Izaura S. Cavallari Rezende – 6.057/O) – Requerido: M.A.C.R. (Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT 8.510/O) – Relatora: Nilce Macedo. 02) Processo n. 3.820/04 – CLASSE I – Requerente: A.L.R.L. (Advogado: Thayse do Carmo Pires – 11.346/O) – Requerido: R.S.D.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 03) Processo n. 4.322/05 – CLASSE I – Requerente: V.D.S.J. (Advogado: Fabiana Rodrigues de Oliveira Delmondes – 7.819/O) – Requerido: P.L.A.R. (Advogado: José Maria de Toledo – OAB/MT 1.050/O) – Relatora: Nilce Macedo. 04) Processo n. 4.530/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: N.A.C.D.N. (Advogado: Joeverton Silva de Jesus – OAB/MT 9.946/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 05) Processo n. 4.665/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.O.N. (Advogado: Thaianne Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 06) Processo n. 4.960/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.P.C.C. (Advogado: Edivan Freitas Vieira – OAB/MT 11.192/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 07) Processo n. 4.978/06 – CLASSE I – Requerente: M.P.D.C.G. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324/O) – Requeridos: J.C.C.F. (Advogado: José Carlos Cunha Ferraz – OAB/MT 3.050/O) e C.R.C.F. (Advogado: Célia Regina Cursino Ferraz – OAB/MT 3.020/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. 08) Processo n. 5.292/07 apenso 5.374/07******

– CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.R.P.D.S.B. (Advogado: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. **09) Processo n. 5.322/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: M.C.D.A. (Advogado: Maria Cristina de Azevedo – OAB/MT 9.818/A) – Relator: Jackson Mario de Souza. **10) Processo n. 5.457/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: E.R.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. **Segunda Turma – dia 29 de setembro de 2009 às 14h – 4ª Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA - **01) Processo n. 5.040/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: I.H. (Advogado: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **02) Processo n. 2.860/03** – CLASSE I – Requerente: R.A.C.D.O. e M.L.F.D.O. (Advogado: Cícero Martins de Vargas – OAB/MS 3.426) – Requerido: G.A.M.D.S. (Advogado: Geraldo Antonio Mendes da Silva – OAB/MT 2.894/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **03) Processo n. 5.251/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: A.T.M.D.F. (Advogado: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **04) Processo n. 5.518/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: A.L.D.L. (Advogado: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **05) Processo n. 5.522/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: B.A.T.F. (Advogado: Kleber de Souza Silva – OAB/MT 8.002/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **06) Processo n. 5.990/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: W.C.D.O. (Advogado: Thiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **07) Processo n. 5.991/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido:

K.D.S.S. (Advogado: Kleber de Souza Silva – OAB/MT 8.002/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. Cuiabá, 17 de agosto de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 069/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, fica intimado o representado do processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) 6.248/09:** Classe V - Representante: J.V.B.V- Representado: E.F.H. (Advogado: Enio Fabiano Hamerski – OAB/MT 3630/O – Relator: Celito Liliano Bernardi. Decisão proferida pela Quinta Turma do TED/MT em 08 de maio de 2009. **EMENTA:** SUSPENSÃO PREVENTIVA. NÃO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PREVENTIVA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ALEGAÇÃO DE NÃO REPASSE DO VALOR DEVIDO AO CLIENTE. SUPOSTA DESOBEDIÊNCIA AO ART. 34, XXI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – SUSPENSÃO PREVENTIVA JULGADA IMPROCEDENTE. Após quase oito anos, o representante alega a falta de repasse de valor levantado judicialmente pelo advogado, contudo, sem sustentar que este negou a prestar contas. Em face do tempo e falta de arguição de que tenha requerido a prestação de contas, é o caso de improcedência da suspensão preventiva. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos peã 5ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar procedente o pedido de suspensão preventiva. Cuiabá, 17 de agosto de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".